PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC
Praça Pedro Xisto Gontijo, 21 Centro – Divinópolis – Minas Gerais – CEP: 35500-049
(37) 3229-8196/ 8197 – semc@divinopolis.mg.gov.br

OFÍCIO SEMC Nº 147/2025

Divinópolis, 11de julho de 2025.

À V.Sª
Vereadroa Profª Kell Silva
Câmara Municipal de Divinópolis

Assunto: Resposta ao requerimento 839/2025

Senhora Vereadora,

Em atenção ao Requerimento apresentado por Vossa Excelência, aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal, vimos, por meio deste, prestar as informações solicitadas em relação ao evento Celebra Divinópolis/2025, conforme segue:

a) O edital de chamamento público, bem como eventual procedimento licitatório, contrato ou instrumento jurídico que viabilizou a contratação de atrações e serviços relacionados ao evento, encontra-se em anexo, conforme solicitado.

b) Encaminhamos cópia do contrato firmado com os artistas principais, bem como resultado final dos artistas que se apresentaram gratuitamente através do edital de chamamento público. Fornecedores, empresas responsáveis por palco, sonorização, estrutura de apoio e demais prestadores de serviço envolvidos no evento, foram contratados através de ata de registro de preços existente com o município.

c) Encaminhamos os comprovantes de empenho, liquidação e pagamento das despesas realizadas para a execução do evento. Ressaltamos que algumas empresas ainda não apresentaram nota fiscal para pagamento dos serviços, não sendo possível apresentação do comprovante, bem como alguns pagamentos não foram anexados comprovantes no sistema de protocolo.

d) Informamos que os recursos públicos utilizados foram provenientes de Transferência Especial do Estado, do deputado Eduardo Azevedo, indicação nº 167 do ano de 2024 e indicações nº 164293 e 159573 do ano de 2025. Todas as emendas, são destinadas para custeio de eventos realizados pelo município de Divinópolis. Segue anexo cópia da indicação dos recursos.

f) Informamos que não foi emitido parecer jurídico nem realizada análise técnica formal pela Prefeitura para a execução do evento “Celebra Divinópolis”, não havendo, para este caso, exigência ou necessidade de parecer jurídico específico.

LS

Documento assinado digitalmente - 9X4-JWX-9ND-8P7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Ressaltamos que o evento integra o calendário oficial de eventos do Município, sendo, portanto, reconhecido como uma atividade de interesse público, voltada à valorização da cultura, ao fortalecimento da identidade local e ao lazer da população.

g) A divulgação oficial do evento foi realizada por meio das redes sociais e panfletos. Encaminhamos empenho referente a confecção dos panfletos utilizados para divulgação antecipada do evento.

h) Informamos que os documentos públicos relacionados ao evento foram disponibilizados de forma antecipada e transparente no Portal da Transparência do Município, em cumprimento à Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011). Para facilitar o acesso, seguem os links diretos aos documentos hospedados no portal eletrônico da Prefeitura.

- Pocesso de contratação Aline Barros e 3 Palavrinhas:
- Edital de Chamamento Público para apresentação Gratuita:
https://cultura.divinopolis.mg.gov.br/-celebra-divinopolis/

Contratação artistas Aline Barros e Grupo 3 Palavrinhas:
https://transparencia.betha.cloud/#/oU8BIS7tF8icFMLVMRCkJA==/consulta/83992/detalhe/1197:10065:2025_56_10065

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

assinado digitalmente
Mardey Sousa Russo
Secretário Municipal de Cultura

LS

Documento assinado digitalmente - 9X4-JWX-9ND-8P7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 14/07/2025 às 16:16:05

Assinantes

✓ MARDEY SOUSA RUSSO

Assinou em 14/07/2025 às 18:08:41 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.002.126-**

Eu, MARDEY SOUSA RUSSO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

9X4 JWX 9ND 8P7

Belo Horizonte/MG, 26 de maio de 2025

Ofício nº 100/2025

Gabinete do Deputado Estadual Eduardo Azevedo

Assunto: **Indicação de Emendas Parlamentares Impositivas.**

Exmo. Sr. Gleidson Azevedo,
Prefeito de Divinópolis/MG.

É com grande satisfação que informo que o Deputado Eduardo Azevedo está destinando importantes recursos ao município de Divinópolis, por meio de emendas impositivas na modalidade transferência especial, totalizando o valor de R$ 3.930.732,01 no exercício de 2025.

As indicações estão distribuídas em seis emendas, sendo duas delas vinculadas ao Bloco Avança Minas, conforme discriminado a seguir:

- Emenda nº 164293 – R$ 383.502,00 (custeio)
- Emenda nº 168968 – R$ 97.039,45
- Emenda nº 164292 – R$ 1.324.838,00
- Emenda nº 168972 – R$ 3.692,56
- Emenda nº 159571 – Bloco Avança Minas – R$ 1.485.162,00
- Emenda nº 159573 – Bloco Avança Minas – R$ 636.498,00 (custeio)

Os objetos a serem contemplados com esses recursos estão especificados na planilha anexa, abrangendo diferentes áreas de interesse público e visando à melhoria da qualidade de vida da população divinopolitana.

Ressaltamos que esses recursos são uma demonstração do compromisso do Deputado com o progresso e bem-estar do município e esperamos que esta iniciativa contribua significativamente para a melhoria da qualidade de vida na região.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações complementares que se fizerem necessárias.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Eduardo Henrique de Azevedo:03975291630

Assinado de forma digital por Eduardo Henrique de Azevedo:03975291630
Dados: 2025.05.27 17:54:56 -03'00'

Eduardo Azevedo
Deputado Estadual

INDICACAÇÕES EDUARDO AZEVEDO 2025 / DIVINÓPOLIS

CIDADE	PARCEIRO	BENEFICIARIO	Tipo de despesa	SECRETARIA	OBJETO	VALOR	OBSERVAÇÃO
DIVINÓPOLIS	DEPUTADO EDUARDO	PREFEITURA MUNICIPAL	Custeio	CULTURA	Realização do evento Celebra	R$ 600.000,00	*"Celebra Divinópolis" Evento a ser realizado dia 28/06/2025*
DIVINÓPOLIS	DEPUTADO EDUARDO	PREFEITURA MUNICIPAL	Investimento	SEMFOP	Calçamento poliédrico nas vias do municipio, ruas indicadas pelo Deputado	R$ 277.732,01	*Será alinhado diretamento com a SEMFOP as ruas a serem calçadas.*
DIVINÓPOLIS	DEPUTADO EDUARDO	PREFEITURA MUNICIPAL	Investimento	SETTRANS	Construção do ponto de apoio para motoristas de aplicativo	R$ 100.000,00	*Construção de um ponto de apoio para motoristas de aplicativo em Divinópolis*
DIVINÓPOLIS	DEPUTADO EDUARDO	PREFEITURA MUNICIPAL	Investimento	ESPORTE	Reforma do Campo do Palmeiras	R$ 500.000,00	*Recurso complementar a reforma do campo do palmeiras, onde o Deputado Fabio Avelar também destinou 700 mil reais.*
DIVINÓPOLIS	PAULO MARIOS	PREFEITURA MUNICIPAL	Custeio	ESPORTE	Aquisição de Materiais esportivos	R$ 50.000,00	*Projeto esportivo desenvolvido no Poliesportivo em parceria com a secretaria de Esportes*
DIVINÓPOLIS	RODRIGO BRAGA	PREFEITURA MUNICIPAL	Custeio	CULTURA	Evento motociclista	R$ 50.000,00	*"Divinia Moto Fest" Evento a ser realizado nos dias 25 26 e 27 de Julho*
DIVINÓPOLIS	SUPLENTE MISAEL LEÃO	PREFEITURA MUNICIPAL	Investimento	SEMFOP	Calçamento poliédrico nas vias do municipio	R$ 30.000,00	*Recurso para complementar calçamento da Rua Arapuans no Sao Luis*
DIVINÓPOLIS	SUPLENTE MISAEL LEÃO	PREFEITURA MUNICIPAL	Investimento	SENSUR	Recurso para iluminação do campo do Manoel Valinhas	R$ 100.000,00	*Projeto de iluminação dos campos do bairro Manoel Valinhas*
DIVINÓPOLIS	VER. NEY BURGUER	PREFEITURA MUNICIPAL	Investimento	ESPORTE	Aquisição de climatizadores para o Poliesportivo Fabio Notini	R$ 130.000,00	
DIVINÓPOLIS	VEREADOR NEY BURGUER	PREFEITURA MUNICIPAL	Investimento	SEMED	CMEI Padre Guarita - Construção de Salas	R$ 200.000,00	*Construção de salas em novo terreno*
DIVINÓPOLIS	VEREADOR ANDERSON	PREFEITURA MUNICIPAL	Custeio	ESPORTE	Custeio da "Corrida de Pentecostes "	R$ 70.000,00	*Evento a ser realizado em 15/06/2026*
DIVINÓPOLIS	VEREADOR BRENO	PREFEITURA MUNICIPAL	Investimento	SEMFOP	Construção Praça Candelária	R$ 50.000,00	*Local indicado pelo Vereador Breno*
DIVINÓPOLIS	VEREADOR VALMIR	PREFEITURA MUNICIPAL	Investimento	SEMFOP	Calçamento poliédrico na Servidão no final da rua Itapecerica	R$ 100.000,00	*Levantamento já realizado pela SEMFOP*
DIVINÓPOLIS	VEREADOR VALMIR	PREFEITURA MUNICIPAL	Investimento	SEMFOP	Construção e reforma das escadarias de Ermida e construção de praça	R$ 250.000,00	
DIVINÓPOLIS	VEREADOR DELANO	PREFEITURA MUNICIPAL	Investimento	SETTRANS	TIRO DE GUERRA	R$ 50.000,00	*Reforma dos banheiros e vestiarios do Tiro de Guerra.*
DIVINÓPOLIS	VEREADOR WASHINGTON	PREFEITURA MUNICIPAL	Investimento	SEMFOP	Reforma do vestiario do campo do Choro	R$ 100.000,00	
DIVINÓPOLIS	VEREADOR WELINGTON WELL	PREFEITURA MUNICIPAL	Investimento	SEMFOP	Construção do novo centro de convivencia do Idoso	R$ 400.000,00	*Novo Centro de convivencia do Idoso Bairro Danilo Passos*
DIVINÓPOLIS	VEREADOR WESLEY	PREFEITURA MUNICIPAL	Investimento	SEMFOP	Calçamento poliédrico rua lateral ao Divinópolis Clube	R$ 300.000,00	*Já existe projeto para essa rua.*
DIVINÓPOLIS	VEREADOR WESLEY JARBAS	PREFEITURA MUNICIPAL	Custeio	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	Custeio da semana da moda - SINVESD	R$ 100.000,00	*Evento a ser realizado no dia*
DIVINÓPOLIS	VEREADOR WESLEY JARBAS	PREFEITURA MUNICIPAL	Investimento	SEMED	CMEI Vicente Amador	R$ 100.000,00	
DIVINÓPOLIS	VEREADORA ANA PAULA	PREFEITURA MUNICIPAL	Investimento	SEMED	Equipamentos de cozinha E.M. José Quintino	R$ 23.000,00	*Conforme planilha de orçamento disponibilizada pela SEMED*
DIVINÓPOLIS	VEREADORES WELL E WESLEY JARBAS	PREFEITURA MUNICIPAL	Custeio	CULTURA	Show Colo de Deus	R$ 100.000,00	*Evento a ser realizado em 01/11/2025*
DIVINÓPOLIS	VEREREADOR ANDERSON	PREFEITURA MUNICIPAL	Custeio	ESPORTE	Custeio da "Corrida da Psicologia"	R$ 50.000,00	*Evento a definir data*
DIVINÓPOLIS	WESLEY / ANDERSON / WASHINGTON	PREFEITURA MUNICIPAL	Investimento	SEMFOP	Complexo Jardim das Acácias	R$ 200.000,00	

TRANSFERENCIAS ESPECIAIS	
N° SIGON	VALOR
164293	R$ 383.502,00
168968	R$ 97.039,45
164292	R$ 1.324.838,00
168972	R$ 3.692,56
159571 - BLOCO	R$ 1.485.162,00
159573 - BLOCO	R$ 636.498,00
TOTAL INDICADO	R$ 3.930.732,01

TOTAL COMPROMETIDO	R$ 3.930.732,01
TOTAL CUSTEIO	R$ 1.020.000,00
TOTAL INVESTIMENTO	R$ 2.910.732,01

TOTAIS POR SECRETARIA	
CULTURA	R$ 750.000,00
SEMFOP	R$ 1.707.732,01
SETTRANS	R$ 150.000,00
ESPORTE	R$ 800.000,00
SENSUR	R$ 100.000,00
SEMED	R$ 323.000,00
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	R$ 100.000,00
TOTAL GASTO	R$ 3.930.732,01

14/05/2024 13:54:06

Cliente - Conta atual

Agência	372-7
Conta corrente	133717-3DIVINOPOLIS
Período do extrato	Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/04/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/05/2024		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.010.791	2.000.000,00 C	
				341 3380 18715615000160 EMG CONTA UNIC			
02/05/2024		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	332.089.158	215.000,00 C	
				341 3380 18715615000160 EMG CONTA UNIC			
02/05/2024		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	332.089.169	350.000,00 C	
				341 3380 18715615000160 EMG CONTA UNIC			
02/05/2024		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	332.089.188	50.000,00 C	
				341 3380 18715615000160 EMG CONTA UNIC			
02/05/2024		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	332.089.195	70.000,00 C	
				341 3380 18715615000160 EMG CONTA UNIC			
02/05/2024		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	332.089.197	100.000,00 C	
				341 3380 18715615000160 EMG CONTA UNIC			
02/05/2024		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	332.089.198	150.000,00 C	
				341 3380 18715615000160 EMG CONTA UNIC			
02/05/2024		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	332.089.199	161.445,00 C	
				341 3380 18715615000160 EMG CONTA UNIC			
02/05/2024		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	332.089.199	100.000,00 C	
				341 3380 18715615000160 EMG CONTA UNIC			
02/05/2024		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	332.089.200	670.000,00 C	
				341 3380 18715615000160 EMG CONTA UNIC			
02/05/2024		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	332.089.203	100.000,00 C	
				341 3380 18715615000160 EMG CONTA UNIC			
02/05/2024		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	332.089.203	500.000,00 C	
				341 3380 18715615000160 EMG CONTA UNIC			
02/05/2024		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	332.089.244	150.000,00 C	
				341 3380 18715615000160 EMG CONTA UNIC			
02/05/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	4.616.445,00 D	0,00 C
14/05/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Invest. Resgate Autom.	6.860.918,58C
Saldo	6.860.918,58C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	31/05/2024
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	03/06/2024

Saldo de fundos de investimento	
BB RF CP Automático	6.860.918,58

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD193315 DEIVITE GERALDO ALVES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

DECRETO Nº 16.173/24

Abre na Secretaria Municipal de Cultura, na Secretaria Municipal de Assistência Social, na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana e Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 1.833.000,00.

O **Prefeito Municipal** de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 4º da Lei Municipal nº 9.325/23,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Cultura, na Secretaria Municipal de Assistência Social, na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana e Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 1.833.000,00 (um milhão, oitocentos e trinta e três mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.03.01.13.392.0013.2210 - INCENTIVO/FOMENTO À CULTURA

3.3.90.39.00 - F. 0307 - Fonte 1710 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 670.000,00

02.05.01.08.244.0012.2301 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.52.00 - F. 0434 - Fonte 1500-901 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 20.000,00

02.05.01.08.244.0012.2302 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.50.43.00 - F. 0435 - Fonte 1500-901 - Subvenções Sociais.....R$ 284.780,27

02.05.03.08.243.0012.2310 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.3.50.43.00 - F. 0492 - Fonte 1500-901 - Subvenções Sociais.....R$ 15.000,00

02.10.03.04.122.0004.2605 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA

4.4.90.52.00 - F. 0893 - Fonte 1710 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 350.000,00

Documento assinado digitalmente - PZ9-P2E-242-97V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

02.11.02.18.541.0011.1700 - PROJETOS AMBIENTAIS

4.4.90.52.00 - F. 0963 - Fonte 1500-901 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 50.000,00

02.13.01.26.451.0014.2904 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E VEÍCULOS

4.4.90.52.00 - F. 1312 - Fonte 1500-901 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 80.000,00

02.14.01.27.811.0010.2215 - FOMENTO AO ESPORTE AMADORISTA

3.3.50.41.00 - F. 1336 - Fonte 1500-901 - Contribuições.....R$ 47.500,00

3.3.90.30.00 - F. 1337 - Fonte 1500-901 - Material De Consumo.....R$ 35.500,00

3.3.90.31.00 - F. 1338 - Fonte 1500-901 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas.....R$ 15.000,00

3.3.90.39.00 - F. 1339 - Fonte 1500-901 - Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica.....R$ 25.219,73

3.3.90.48.00 - F. 1340 - Fonte 1500-901 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Física.....R$ 30.000,00

02.14.01.27.812.0010.2216 - ATIVIDADES DE QUALIDADE DE VIDA, ESPORTIVAS E DE LAZER

3.3.90.30.00 - F. 1343 - Fonte 1500-901 - MATERIAL DE CONSUMO .....R$ 10.000,00

3.3.90.32.00 - F. 1344 - Fonte 1500-901 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita.....R$ 10.000,00

3.3.90.39.00 - F. 1346 - Fonte 1500-901 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 30.000,00

4.4.90.52.00 - F. 1347 - Fonte 1500-901 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 10.000,00

02.14.01.27.812.0010.2219 -ATIVIDADES, PROGRAMAS E EVENTOS DO ESPORTE ESPECIALIZADO

3.3.90.39.00 - F. 1360 - Fonte 1500-901 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....R$ 40.000,00

02.14.01.27.812.0010.2220 - ATIVIDADES ESPORTIVAS EDUCACIONAIS

3.3.90.39.00 - F. 1366 - Fonte 1500-901 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 30.000,00

02.14.01.27.812.0010.2221 - MANUTENÇÃO DE QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL, ÁREAS DE LAZER E GINÁSIOS

3.3.90.39.00 - F. 1369 - Fonte 1500-901 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....R$10.000,00

02.14.01.27.813.0010.2222 - PROMOCÕES E EVENTOS POPULARES

3.3.90.31.0 - Fonte 1500 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient.,.....R$ 10.000,00

3.3.90.48.00 - Fonte 1500 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas .....R$ 60.000,00

Documento assinado digitalmente - PZ9-P2E-242-97V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Total.....R$1.833.000,00

Parágrafo único: São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no *caput*:

02.02.03.06.181.0002.2158 - MANUTENÇÃO DAS FORÇAS DE SEGURANÇA E DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR.

4.4.90.52.00 - F. 0194 - Fonte 1500-901 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 73.500,00

02.03.01.13.392.0013.2210 - INCENTIVO/FOMENTO À CULTURA

3.3.50.43.00 - F. 0304 - Fonte 1500-901 - Subvenções Sociais .....R$ 99.500,00

02.05.01.08.244.0012.1300 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTO PÚBLICO

4.4.90.51.00 - F. 0426 - Fonte 1500-901 - Obras e Instalações.....R$ 20.000,00

02.05.01.08.244.0012.2301 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.50.43.00 - F. 0427 - Fonte 1500-901 - Subvenções Sociais .....R$ 174.780,27

02.08.01.15.451.0004.1452 - INFRA- ESTRUTURA URBANA E RURAL

4.4.90.51.00 - F. 0738 - Fonte 1710 - Obras e Instalações .....R$ 670.000,00

4.4.90.92.00 - F. 0740 - Fonte 1710 - Despesas de Exercícios Anteriores .....R$ 295.000,00

02.08.01.15.451.0004.1453 - PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER

4.4.90.51.00 - F. 0743 - Fonte 1710 - Obras e Instalações .....R$ 55.000,00

4.4.90.52.00 - F. 0744 - Fonte 1500-901 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 10.000,00

02.11.02.18.122.0002.2703 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

3.3.50.41.00 - F. 0951 - Fonte 1500-901 - Contribuições.....R$ 50.000,00

02.13.01.26.451.0014.1900 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

3.3.90.30.00 - F. 1282 - Fonte 1500-901 - Material de Consumo .....R$ 80.000,00

4.4.90.51.00 - F. 1285 - Fonte 1500-901 - Obras e Instalações.....R$ 30.000,00

02.14.01.27.812.0010.2218 - ATIVIDADES DOS NÚCLEOS E OFICINA DE ESPORTE

3.3.90.31.00 - F. 1353 - Fonte 1500-901 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient..... R$ 155.219,73

02.14.01.27.812.0010.2220 - ATIVIDADES ESPORTIVAS EDUCACIONAIS

3.3.90.31.00 - F. 1363 - Fonte 1500 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient.,..R$ 20.000,00

3.3.90.31.00 - F. 1363 - Fonte 1500-901 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient.,..... R$ 30.000,00

Documento assinado digitalmente - PZ9-P2E-242-97V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

3.3.90.33.00 - F. 1364 - Fonte 1500-901 - Passagens e Despesas Com Locomoção.....R$ 10.000,00

02.14.01.27.812.0010.2221 - MANUTENÇÃO DE QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL, ÁREAS DE LAZER E GINÁSIOS

4.4.90.51.00 - F. 1370 - Fonte 1500 - Obras e Instalações.....R$ 50.000,00

4.4.90.51.00 - F. 1370 - Fonte 1500-901 - Obras e Instalações.....R$ 10.000,00

Total.....R$ 1.833.000,00

Art. 2º Este crédito vigorará até 31/12/2024.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de sua edição.

Divinópolis, 09 de maio de 2024.

(Assinado eletronicamente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)
Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

(Assinado eletronicamente)
Thiago Nunes Lemos
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

(Assinado eletronicamente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - PZ9-P2E-242-97V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 23/05/2024 às 16:07:09

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 23/05/2024 às 16:55:54 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Thiago Nunes Lemos

Assinou em 23/05/2024 às 17:04:49 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.386.796-**

Eu, Thiago Nunes Lemos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Janete Aparecida Silva Oliveira

Assinou em 27/05/2024 às 08:11:09 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.202.836-**

Eu, Janete Aparecida Silva Oliveira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 27/05/2024 às 14:03:50 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

PZ9 P2E 242 97V

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

EVENTO CELEBRA DIVINÓPOLIS

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.
O problema a ser resolvido neste estudo técnico preliminar é a realização da terceira edição do evento CELEBRA DIVINÓPOLIS, que acontecerá no dia 28 de junho de 2025 na Av. Paraná – São José (local a definir), no município de Divinópolis.

1. OBJETIVO

A equipe técnica da Secretaria Municipal de Cultura de Divinópolis, através do seu Gerente de Projetos e Ação Cultural Eduardo Araújo Melo, elaborou estudo técnico preliminar, a fim de selecionar artistas e bandas para apresentações musicais durante o evento. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade da contratação de show artístico nacional para este evento, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, buscando no mercado artista do gênero musical cristão que atenda às necessidades e o público deste evento:
- Artistas de reconhecimento nacional no gênero de músicas cristãs;

Diante da importância cultural, turística e econômica do evento, é fundamental que o poder público se envolva na organização e realização do evento, realizando a contratação de Artistas e Bandas de consagração contagiando todos os quatro cantos do Município com o sentimento de celebração da vida. Para garantir o sucesso do evento, é necessário não apenas proporcionar atrações culturais de qualidade, mas, realizar inovações buscando a sincronia e alinhamento com o dito popular “na boca do povo”, visto que várias atrações são mais conhecidas e detém de um chamariz atraindo turistas e população que aguarda ansiosamente a todo ano para celebrar com sua família e amigos.
A não realização dessas contratações pode comprometer a realização do evento de forma eficaz, prejudicando não apenas a promoção da cultura local, mas também o desenvolvimento econômico e o turismo.

3. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Cultura

4. DEMOSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

O município de Divinópolis não formalizou o plano anual de contratações, sendo esta despesa prevista e vinculada ao orçamento contábil do exercício de 2025, conforme demonstrado abaixo:

I) Ficha: 293
II) Fonte: 1.500 – Recursos não vinculado de impostos – ordinário.
III) Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Documento assinado digitalmente - ED4-W1N-XJE-YX1
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os artista ou grupo a serem contratados deverão ser definidos de acordo com a programação do evento e constarão na tabela do Termo de Referência. Serão 2(duas) apresentações musicais de 90 minutos, dentre elas uma de cantor(a) solo e outra de grupo infantil.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado para a contratação é de **R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**

A pesquisa de preços e memória de cálculo/planilha de preços estimados, detalhadas, deverão ser anexadas junto ao Termo de Referência.

A pesquisa de preços para identificação do custo estimado deverá ser realizada conforme DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.500/22.

7- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração pública e definir pela validade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para apresentação artística da cantora Aline Barros e do Grupo 3 Palavrinhas no Evento CELEBRA DIVINÓPOLIS, será analisado os preços praticados em cidades circunvizinhas e/ou território nacional, fora comprovado que os valores propostos para o Artista de interesse desta municipalidade encontram-se, razoavelmente adequados e compatíveis no âmbito da administração pública. Foram anexados a este ETP, notas fiscais e outros documentos comprobatórios do valor praticado pelos artistas de interesse municipal no território nacional. Os documentos comprovam o valor comumente cobrado pelos artistas para suas apresentações em eventos públicos.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇAO

A contratação será em lote único, controle e fiscalização dos serviços de acordo com o descritivo do serviço.

9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E AÇÕES MITIGADORAS

Tendo em vista a natureza do objeto que se pretende contratar, é necessário que o organizador do evento, no âmbito de suas atividades, atenda aos critérios e políticas de sustentabilidade ambiental, sem prejuízo da observância das boas práticas e das normas pertinentes.

Os shows e eventos com grande público podem resultar na produção significativa de lixos e resíduos, como embalagens de alimentos e bebidas, copos plásticos e materiais descartáveis, para diminuir o impacto ambiental serão implementados planos de gerenciamento de resíduos que incluam a coleta seletiva, reciclagem e disposição adequada dos resíduos gerados durante o evento. Ainda, como nos anos anteriores, a Prefeitura Municipal realizará um trabalho de parceria com catadores de recicláveis que desejam trabalhar para a retirada de lixo reciclável ampliando assim a conservação ambiental.

A poluição sonora em shows com grande público pode gerar níveis elevados de ruído, afetando a vida dos animais local e desconforto para os residentes próximos, caso seja necessário, serão utilizadas barreiras acústicas, limitadores de som e outras medidas para controlar os níveis de ruído durante o evento.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Documento assinado digitalmente - ED4-W1N-XJE-YX1
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Demais estrutura que fazem parte para a organização desse evento o município já tem licitado, tais como, Som, gerador, banheiro, segurança e brigadista e camarins.
Resíduos serão recolhidos imediatamente após o evento através da empresa terceirizada de limpeza urbana.
Gradis e banheiros químicos que já possuem contrato com a municipalidade apresentando todas as licenças ambientais necessárias para a contratação.
Serviços de segurança pública devidamente contratada como: seguranças, brigadistas, e apoio da polícia militar.

13 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação destes artistas leva em consideração a consagração do mesmo, comprovada no gênero musical a que se pretende contratar o artista.
A cantora *Aline Barros*, um dos principais nomes da música gospel brasileira, suas composições ultrapassaram as fronteiras e foram descobertas por grandes nomes do segmento, que conquistaram o público. A cantora foi cinco vezes indicada ao Grammy Latino (2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2011, 2012, 2014, 2017, 2020, 2021 e 2023) e conquistou oito prêmios Grammy latino.
A artista a ser contratada possui mais de 8 milhões de seguidores no instagram, mais de 15 milhões no facebook, tem músicas com mais de 1.538.875,763 bilhões de visualizações no Youtube e mais de 3,2 milhões de ouvintes mensais na plataforma Spotify.
Já o grupo musical *3 Palavrinhas* é considerado uma das maiores marcas de Grupo Infantil do Brasil, com público familiar, em especial em pais e crianças de 0 a 7 anos, com dezenas de músicas gravadas. O grupo foi ganhador de 02 prêmios na categoria infantil no ano de 2021, sendo eles, Troféu Gerando Salvação e Prêmio Ibest Top 10. O Grupo “3 Palavrinhas” possui mais de 8 milhões de seguidores no Youtube, mais de 100 milhões de Streams na plataforma Spotfy, seus vídeos nas redes sociais ultrapassam 7 bilhões de visualizações, com registro em mais de 180 países. A escolha do grupo é extremamente relevante, uma vez que o grupo possui o foco em músicas infantis cristãs, ou seja, está diretamente ligado ao que se propõe o evento CELEBRA DIVINÓPOLIS.

14 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação da Cantora ALINE BARROS e o grupo musical 3 PALAVRINHAS para o evento “CELEBRA DIVINÓPOLIS”, pretende-se executar um evento de grande visualização, trazendo entretenimento para os munícipes e turistas presentes na nossa cidade.
Desenvolvimento Cultural: a presença desses artistas de renome valoriza a cultura local e regional, promovendo a diversidade cultural e incentivando a preservação das tradições locais.
Inclusão Social: Eventos de grande porte têm o potencial de incluir diversas camadas da sociedade, tanto na organização quanto no público, promovendo a inclusão social.
Geração de Emprego e Renda Local: A realização de eventos culturais de grande porte, tem um impacto direto na economia local. A presença de artistas consagrados atrai um grande público, o que demanda uma série de serviços e infraestrutura, isso se traduz na criação de empregos temporários.
Aquecimento da Economia Local: A demanda por produtos locais, bem como o aumento da procura por serviços de beleza, serviços de transportes e outros, evidenciam o efeito multiplicador que um evento cultural pode ter sobre diferentes setores da economia local.
Ampliação do Turismo: A escolha estratégica de artistas e uma programação cultural atraente são essenciais para transformar um evento local em um ponto de interesse turístico, promovendo não

Documento assinado digitalmente - ED4-W1N-XJE-YX1
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

só cultura e o lazer, mas também estimulando os setores de hospedagem, alimentação e entretenimento, com visitantes buscando hotéis, restaurantes e outras atrações turísticas.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

Com base nas informações fornecidas, algumas providências que a administração deve adotar previamente à celebração do contrato para a realização do evento incluem:

Definição do Escopo do Contrato: É essencial que a administração defina claramente o escopo do contrato, especificando os serviços e equipamentos necessários para a realização dos festejos, como palco, sistema de som, iluminação, banheiros químicos, barracas de alimentação, geradores, segurança, entre outros.

Elaboração do Termo de Referência: Após a conclusão deste documento deverá ser realizado um Termo de Referência que descreva detalhadamente os requisitos técnicos que foram abordados neste Estudo Técnico Preliminar, as condições de execução dos serviços, os prazos inclusive de pagamentos, as responsabilidades das partes, o ressarcimento quando da ausência da apresentação contratada, entre outros aspectos relevantes.

Comprovação de Viabilidade Financeira: É necessário realizar um estudo de viabilidade financeira para verificar a disponibilidade de recursos orçamentários para a contratação dos serviços e equipamentos necessários, bem como, o custo benefício de tais investimentos.

Elaboração de Minuta de Contrato: Importante elaborar minuta contratual padronizada com as especificações detalhadas oriundas tanto deste Estudo Técnico Preliminar quanto do Termo de Referência. Uma vez selecionado o contratado, a administração deve negociar os termos do contrato, esclarecer eventuais dúvidas e formalizar a contratação por meio da assinatura do contrato pelas partes envolvidas.

O artista deverá encaminhar toda documentação solicitada e o rider técnico.

16- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO E DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante das soluções apresentadas neste documento, conclui-se que a melhor opção para atender a demanda solicitada, do ponto de vista técnico e econômico é a contratação da cantora Aline Barros e do Grupo 3 Palavrinhas. A contratação desses artistas se faz viável por atender todas as especificações que a realização do evento necessita, bem como, o mesmo se enquadra nos parâmetros pretendidos pelo Município de Divinópolis para que o evento atinja as expectativas esperadas.

17. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

De acordo com o objeto definido a modalidade que melhor se aplica para a contratação é por INEXIGIBILIDADE.

18. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

(X) SIM ( ) NÃO

19. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE DOCUMENTO

Eduardo Araújo Melo – Gerente de Projetos e Ação Cultural – matrícula – 99043533-1

Documento assinado digitalmente - ED4-W1N-XJE-YX1
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Divinópolis, março de 2025.

assinado digitalmente
EDUARDO ARAÚJO MELO
Gerente de Projetos e Ação Cultural

Documento assinado digitalmente - ED4-W1N-XJE-YX1
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 14/03/2025 às 13:12:37

Assinantes

✓ EDUARDO ARAUJO MELO

Assinou em 14/03/2025 às 13:13:57 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.973.046-**

Eu, EDUARDO ARAUJO MELO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

ED4 **W1N** **XJE** **YX1**

JUSTIFICATIVA

MOTIVAÇÃO POR TER SIDO FEITO POR INEXIGIBILIDADE

GRUPO "3 PALAVRINHAS"

CANTOR "ALINE BARROS"

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1 - A Secretaria Municipal de Cultura (SEMC), é responsável por desenvolver atividades culturais, das mais diversas frentes artísticas, inclusive, com a missão de fortalecer os eventos de nossa cidade.

1.2 - Divinópolis - fundada em 13 de janeiro de 1767, por ocasião, veio a ser reconhecida como ***Arraial do Espírito Santo da Itapecerica***. 72 anos depois, o arraial foi elevado a ***Distrito do Espírito Santo do Itapecerica*** - Lei Provincial de nº 138, de 03 de abril e em 1º de junho de 1912, foi instado o Município de ***Divinópolis*** que, em 1935 foi transformado em Comarca.

1.3 - Divinópolis é, portanto, fundada e fundamentada em ser a cidade do Divino Espírito Santo, sendo impossível separar a religiosidade da tradição cultural de sua população, com mais de 95% de pessoas declaradas cristãs.

1.4 - No ano de 2023, a Administração Pública de Divinópolis promoveu a primeira edição do evento CELEBRA DIVINÓPOLIS e contou com a presença de cerca de 3 mil pessoas. Na edição de 2024, o evento aconteceu no sábado, 26 de outubro na Av. Paraná -São José (ao lado da Praça da Bíblia), animando uma multidão de expectadores,

1.5 - Em sua 3ª edição, o CELEBRA DIVINÓPOLIS se consolida como um dos principais eventos culturais do município, e será realizado no dia 28 de junho de 2025 na Av. Paraná – São José (em local a definir) na cidade de Divinópolis - MG.

1.6 - O evento, que será gratuito para a população, terá atrações e lazer para todas as idades, envolvendo vários seguimentos da sociedade civil que promoverão palestras, oficinas e ações de lazer e voltadas para a valorização da vida, contando inclusive com shows musicais e atração infantil, ou seja, um evento de caráter familiar, bem como é de costume dos divinopolitanos.

1.7 - Nesse diapasão, a Secretaria Municipal de Cultura (SEMC), vem abrir o presente processo administrativo, visando a realização do CELEBRA DIVINÓPOLIS, tendo, portanto, como objeto a realização de ações em prol e valorização da vida, inclusive, com a contratação de shows artísticos musicais a ser realizado nas mediações do Centro Administrativo da Prefeitura, no dia 28 de junho de 2025.

2 - DA FUNDAÇÃO LEGAL

2.1. A inexigibilidade de licitação tem com fundamento o inciso II do art. 74, in verbis:

> *Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*
>
> *I - ...*
>
> *II - contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.*

Documento assinado digitalmente - 86D-45P-4Y6-Q70
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

2.2 - A contratação do grupo “3 Palavrinhas”, e da cantora “Aline Barros” se dá de forma direta com seu representante a empresa CRIATIVE MUSIC LTDA, CNPJ nº 08.648.622/0001-32, com sede na Rua Sete de Junho, nº 33, Edifício Canal Office Tower, salar 101 e 114, bairro Coqueiral do Itaparica, Vila Velha/ES, CEP 29.102-310, representada por IVANILDO MEDEIROS NUNES, RG 1.xxx.xx2/SSPES, CPF nº 079.xxx.xxx-x4.

2.3 - Esta hipótese se demonstra a real inviabilidade de competição, o que se torna impossível haver comparação entre as performances artísticas de diversos profissionais do setor de forma a tornar viável a abertura de eventual procedimento licitatório.

2.4 - Nesse azimute, ensina o professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes:

> *“...artista, nos termos da lei, é o profissional que cria, interpreta ou executa obra de caráter cultural de qualquer natureza, para efeito de exibição ou divulgação pública, através de meios de comunicação de massa ou em locais onde se realizam espetáculos de diversão pública* (CONTRATAÇÃO DIRETA SEM LICITAÇÃO: Modalidades, dispensa e Inexigibilidade de licitação. 5 ed., Brasília: Editora Brasília Jurídica, 2000, p. 532)

2.5 - O eterno mestre Hely Lopes Meirelles, em sua obra “Licitação e Contrato Administrativo”, assim trata acerca do assunto, senão vejamos:

> *“A atual lei, endossando a doutrina, que equipara os trabalhos artísticos aos serviços técnicos profissionais especializados (cf. cap. II, item 3.2.2), prescreve a inexigibilidade de licitação para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de seu empresário. O essencial para legitimar a dispensa do procedimento licitatório é que o artista seja consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”* (LICITAÇÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVO - 14ª edição, atualizada por Eurico de Andrade Azevedo e Vera Monteiro, 2ª tiragem - página 127)

2.6 - Os juristas FILHO, Benedicto de Tolosa e SAITO, Luciano Massao, na obra denominada “Manual de Licitações e Contratos Administrativos”, ensinam que:

> *“A hipótese de inexigibilidade para contratação de artista é a mais pacífica, desde que o escolhido, independentemente de estilo que, diga-se de passagem, é muito subjetivo, seja consagrado pelos críticos especializados e pelo gosto popular. O artista tem que ser conhecido, mas não precisa, necessariamente ser excepcional. Com a grande extensão territorial e o regionalismo de cultura existente no Brasil, com o afloramento regionalizado de tradições e de folclore, o conceito de consagração popular deve ser tomado de forma particularizada, isto é, um artista muito popular no norte pode não ser conhecido no sul, sendo, assim, na sua região a licitação é inexigível”*.

2.7 - Como a Lei Federal nº 14.133/21 estabeleceu que é viável a inexigibilidade sempre que houver inviabilidade de competição, como é o caso da contratação artísticas, inserida no inciso II do art. 74 da Lei de Licitação, visto que o legislador reconheceu que a contratação de artistas enseja a inexigibilidade de licitação, haja vista que, sob determinadas condicionantes, torna inviável a competição, mormente tomando-se em conta que a arte não é uma ciência, não segue métodos, não é objetiva, sua avaliação baseia-se na criatividade e em critérios subjetivos.

3 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 - Justifica-se a Inexigibilidade de Licitação, bem como a sua viabilidade de contratação direta empresa para contratar o show artístico do grupo “3 Palavrinhas” e da cantora “Aline Barros” para o evento CELEBRA DIVINÓPOLIS, que será no dia 28 de junho de 2025, na Av. Paraná- São José (local a definir), às 18:00 e 20:00 horas, com duração de 90 minutos cada.

Documento assinado digitalmente - 86D-45P-4Y6-Q70
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

3.2 - O evento e seus festejos que o acompanham são uma ação para homenagear a pessoa do Divino Espírito Santo, a quem a cidade é dedicada e, inclusive, tem o seu nome emprestado.

3.3 - O evento também se traduz em verdadeiro incentivo à economia local, além de proporcionar à população divinopolitana momentos de riqueza cultural, lazer e artísticos, gerando impacto significativo em vários setores do Município como hotelaria, gastronomia, comércio, transporte e nas atividades ligadas ao lazer, cultura e entretenimento.

3.4 - No caso aqui delineado, fundamentamos nossas considerações para os profissionais do setor artístico, em destaque a contratação do artista musical, dada a ausência comparativa e a potencialidade criativa ou características intrínsecas do trabalho, não há como estabelecer pontos mensuradores para viabilizar uma competição que seja julgada através de critérios objetivos.

3.5 - Dentro das características e performances desejadas, sem qualquer escolha arbitrária, a inexigibilidade é o meio mais adequado para a contratação dos profissionais ora citados, tendo em vista a inviabilidade de competição, dentro de critérios objetivos entre as bandas musicais.

3.6 - A inexigibilidade apresenta certo limite discricionário, autorizando a Administração a optar pela escolha que melhor atende ao interesse público em razão das próprias características da performance artística desejada, uma vez que a Banda atende aos requisitos acima mencionados.

4 - RAZÕES DA ESCOLHA

4.1 - Por se tratar de empresa com exclusividade no evento pretendido nesse município, conforme documentação apresentada, dentro dos parâmetros da Lei 14.133/21, o grupo “3 Palavrinhas” e a cantor “Aline Barros” possuem reconhecimento e notoriedade nacional no meio artístico, principalmente do seguimento infantil.

4.1.1 - Artistas Consagrados:

4.1.1.1 - Aqui, não se pode deixar de destacar, estamos diante da contratação de artistas musicais profissionais, cuja justificativa por sua escolha decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular.

4.1.1.2 - Assim, o grupo “3 Palavrinhas” é uma das maiores marcas de Grupo Infantil do Brasil, com público familiar, em especial em pais e crianças de 0 a 7 anos, com dezenas de músicas gravadas, o Grupo “3 Palavrinhas” possui mais de 8 milhões de seguidores no Youtube, mais de 100 milhões de Streams na plataforma Spotfy, seus vídeos nas redes sociais ultrapassam 7 bilhões de visualizações, com registro em mais de 180 países.

4.1.1.2 - A escolha do grupo é extremamente relevante, uma vez que o grupo possui o foco em músicas infantis cristãs, ou seja, está diretamente ligado ao que se propõe o evento CELEBRA DIVINÓPOLIS.

4.1.1.3 – Já a artista Aline Barros sem dúvidas, um dos principais nomes da música gospel brasileira, suas composições ultrapassaram as fronteiras e foram descobertas por grandes nomes do segmento, que conquistaram o público. A cantora foi cinco vezes indicada ao Grammy Latino (2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2011, 2012, 2014, 2017, 2020, 2021 e 2023) e conquistou oito prêmios Grammy latino. A artista a ser contratada possui mais de 8 milhões de seguidores no instagram, mais de 15 milhões no facebook, tem músicas com mais de 1.538.875,763 bilhões de visualizações no Youtube e mais de 3,2 milhões de ouvintes mensais na plataforma Spotify.

4.1.1.4 – Cada show terá duração de 90 (noventa) minutos, com repertório variado.

4.1.2 - Diretamente ou Empresário Exclusivo:

Documento assinado digitalmente - 86D-45P-4Y6-Q70
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

4.1.2.1 - Outro requisito exigido é que a contratação seja realizada diretamente com os artistas ou com com empresário exclusivo, no caso presente, a contratação é realizada com o representante exclusivo – Criative Music Ltda, pessoa jurídica devidamente constituída, cujo representante é Sr. Ivanildo Medeiros Nunes, atendendo devidamente a legislação.

4.1.2.2 - Desta forma, nos termos do art. 74, II, da Lei de nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

5 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

5.1 - O valor total de **R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)** pela apresentação dos artistas está dentro do padrão, conforme se verifica das notas apresentadas e emitidas por outros municípios e eventos particulares, veja abaixo:

GRUPO 3 PALAVRINHAS			GRUPO
Município de Luis Eduardo Magalhaes - BA	**FHF Produções Artísticas e Eventos LTDA**	**Paulo Roberto Perez Produções**	**Média**
R$ 65.000,00	R$ 90.000,00	R$ 90.000,00	**R$ 81.666,66**

ALINE BARROS			GRUPO
Município de Santa Rita - PB	**Município de Olivenca - AL**	**Arlon Oliveira de Oliveira**	**Média**
R$ 220.000,00	R$ 190.000,0	R$ 240.000,00	**R$ 216.666,66**

5.2 - Como demostrado, o valor cobrado está abaixo da média de preços, cujo preço é condizente com o praticado no mercado e até abaixo se compararmos com o que a banda já cobrou de outros municípios e eventos particulares.

5.3 - Não se pode deixar de destacar que o que se pretende, é a contratação de artistas consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública, cuja participação nas festas do município terá a capacidade de atrair diversos visitantes, incrementando, ainda mais, a economia local.

5.4 - Nesse azimute, apresentamos o objeto de contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
01	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO GRUPO "3 PALAVRINHAS" PARA O EVENTO CELEBRA DIVINÓPOLIS.	**R$ 60.000,00**
02	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO CANTORA "ALINE BARROS" PARA O EVENTO CELEBRA DIVINÓPOLIS.	**R$ 180.000,00**
	TOTAL	**R$ 240.000,00**

5.3 - Embora no mercado cotidiano o preço seja determinado em razão da Lei da Oferta e da Procura, o Município conseguiu proposta com condições e preço extremamente vantajoso.

Documento assinado digitalmente - 86D-45P-4Y6-Q70
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

6 - DA CONCLUSÃO

6.1 - Assim, com fundamento nos artigos supracitados artigos da Lei nº 14.133/21, se apresenta a presente justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

6.2 - Este é o entendimento pelas razões expostas neste documento.

S.M.J.

Divinópolis, março de 2025.

assinado digitalmente
MARDEY SOUSA RUSSO
Secretário Municipal de Cultura

assinado digitalmente
LEONARDO DOS SANTOS
Gerente Administrativo

Documento assinado digitalmente - 86D-45P-4Y6-Q70
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 18/03/2025 às 07:36:35

Assinantes

✓ MARDEY SOUSA RUSSO

Assinou em 18/03/2025 às 10:38:36 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.002.126-**

Eu, MARDEY SOUSA RUSSO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Leonardo Dos Santos

Assinou em 18/03/2025 às 11:25:21 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.719.056-**

Eu, Leonardo Dos Santos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

86D **45P** **4Y6** **Q70**

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS
AVENIDA PARANÁ, 2601 - SÃO JOSÉ - Divinópolis
CEP: 35501-170 CNPJ: 18.291.351/0001-64 Telefone: (37) 3229-8100
E-mail: contabilidade@divinopolis.mg.gov.br Site: http://www.divinopolis.mg.gov.br

Solicitação de Compra Nº 124/2025

Solicitante: Leonardo Dos Santos **Data da Solicitação:** 14/03/2025

Organograma: 02003000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS

Objeto: Contratação da empresa CREATIVE MUSIC LTDA – ME CNPJ 08.648.622/0001-32, detentora da exclusividade da cantora ALINE BARROS e do grupo musical 3 PALAVRINHAS para apresentação musical do artista no dia 28 de junho de 2025, do município de Divinópolis, em razão do evento CELEBRA DIVINOPOLIS - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Art. 74, inc. II da Lei n° 14.133 de 21 de abril de 2021.

Justificativa: Contratação da empresa CREATIVE MUSIC LTDA – ME CNPJ 08.648.622/0001-32, detentora da exclusividade da cantora ALINE BARROS e do grupo musical 3 PALAVRINHAS para apresentação musical do artista no dia 28 de junho de 2025, do município de Divinópolis, em razão do evento CELEBRA DIVINOPOLIS - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Art. 74, inc. II da Lei n° 14.133 de 21 de abril de 2021.

Observações: O pagamento será feito com recursos de emenda parlamentar estadual do deputado Eduardo Azevedo, após suplementação orçamentária
Estamos usando a fonte 1.500 somente para abertura do processo licitatório.

Desdobramento:

Fundamento Legal:

Justificativa Valores:

Prazo Execução:

Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	980021406-10	1,00	SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA CANTORA "ALINE BARROS" E DO GRUPO "3 PALAVRINHAS" QUE APRESENTAÇÃO NA 3ª EDIÇÃO DO EVENTO CELEBRA DIVINÓPOLIS QUE ACONTECERÁ NO DIA 28 DE JUNHO DE 2025 NA AV. PARANÁ - SÃO JOSÉ (EM LOCAL A DEFINIR) NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - MG.	240.000,0000	240.000,00

Preço Total: 240.000,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
293 - 02.003.00.113.3920.0132.2.1.03.39.03	INCENTIVO/FOMENTO À CULTURA	1.500.000.0000	240.000,00

Divinópolis, 14 de Março de 2025.

Assinatura do Responsável

Documento assinado digitalmente - 6O3-D52-X9Z-381
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 14/03/2025 às 17:23:31

Assinantes

✓ MARDEY SOUSA RUSSO

Assinou em 18/03/2025 às 10:36:21 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.002.126-**

Eu, MARDEY SOUSA RUSSO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

6O3 D52 X9Z 381

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - FINAL

Após sanado as recomendações do Parecer Jurídico e da Controladoria Geral do Município e nos termos do art. 72 e 74 inciso II, da Lei 14.133/2021, diante da justificativa apresentada, dos documentos nos autos do processo, autorizo a conclusão do processo de inexigibilidade de licitação, para contratação da empresa CREATIVE MUSIC LTDA, CNPJ nº 08.648.622/0001-32, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DE ARTISTAS GOSPEL, EXCLUSIVOS, NO DIA 28 DE JUNHO DE 2025, DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, EM RAZÃO DO EVENTO CELEBRA DIVINOPOLIS conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência, em favor do contratado.

Divinópolis, abril de 2025.

(assinado digitalmente)
MARDEY SOUSA RUSSO
Secretário Municipal de Cultura

Documento assinado digitalmente - 29Y-QRZ-26L-XZJ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 01/04/2025 às 15:42:23

Assinantes

✓ MARDEY SOUSA RUSSO

Assinou em 02/04/2025 às 12:11:07 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.002.126-**

Eu, MARDEY SOUSA RUSSO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

29Y **QRZ** **26L** **XZJ**

CONTRATO Nº 48/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Cultura**, inscrito no CNPJ sob nº 18.291.351/0001-64, com sede na Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis/MG, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Cultura, **Sr. Mardey Sousa Russo**.

CONTRATADA: **CRIATIVE MUSIC LTDA**, CNPJ nº 08.648.622/0001-32, situada na Rua Sete de Junho, nº 33, salas 101 e 114, Ed. Canal Office Tower, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha - ES, CEP 29.102-310, representada legalmente por **Ivanildo Medeiros Nunes**, CPF 079.XXX.XXX-54, RG 1.XXX.XX2-ES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste contrato, prestação de serviços artísticas para realização de Show artístico musical e teatral, a ser realizado no dia 28/06/2025, na Av. Paraná – São José (local a definir), em Divinópolis/MG, durante a terceira edição do evento "CELEBRA DIVINÓPOLIS".

1.2 - O show mencionado no "caput" desta cláusula compreende unicamente a apresentação pública do grupo artístico "3 PALAVRINHAS" e da cantora "ALINE BARROS'" não podendo ser entendido em qualquer hipótese, sob qualquer alegação ou pretexto, que este CONTRATO esteja vinculado ou associado a qualquer outro tipo de atividade que não a prevista neste Contrato, sendo certo que, este Contrato também não autoriza de forma alguma o uso do direito de imagem e/ou voz dos ARTISTAS para qualquer uso não previsto neste Instrumento, ficando ainda consignado que os dados e/ou informações abaixo serviram de base para todas as negociações que resultaram nas condições e cláusulas ora pactuadas.

1.3 - Os dados e informações básicas relativas à apresentação dos artistas são os seguintes:

1.3.1 - DATA DA APRESENTAÇÃO: 28/06/2025.

1.3.2 APRESENTAÇÕES ARTISTAS LOCAIS: 14:00

1.3.3 - HORÁRIO PREVISTO: "3 PALAVRINHAS"18:00 / "ALINE BARROS" 20:00

1.3.4 - LOCAL DO SHOW: Av. Paraná– São José (Praça da Bíblia), no município de Divinópolis MG.

1.3.5 - DURAÇÃO MÍNIMA DO SHOW: 90 (noventa) minutos cada apresentação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações que determina ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1 - A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a data da realização do show terá como termo inicial a data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a lei, a critério da Administração Pública, mediante celebração de Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes e justificativa devidamente aprovada, nos termos e condições permitidos pela Lei Federal nº 14.133/21.

3.2 - Ocorrendo situação atípica ou justificável, o evento pode ocorrer em até 01 (um) ano, caso

CRIATIVE MUSIC LTDA:08648622000132 Assinado de forma digital por CRIATIVE MUSIC LTDA:08648622000132 Dados: 2025.04.02 15:35:45 -03'00'

haja impedimentos legais para a realização do mesmo na data prevista.

CLÁUSULA QUARTA - DOS VALORES, PAGAMENTO E RECURSOS FINANCEIROS

4.1 - Será considerado o preço de **R$$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)** a ser pago em única parcela após a execução total dos serviços contratados e mediante a apresentação da nota fiscal.

4.2 - As despesas correspondentes à execução do objeto contratado correrão por conta da Secretaria Municipal de Cultura, através da dotação orçamentária nº 2.210 - INCENTIVO/FOMENTO À CULTURA, 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO, Ficha 293.

4.3 - O pagamento deverá ser efetuado junto à Conta Corrente nº 83.157-3, agência 3008, do Banco 756 - SICOOB, conforme indicado pelo CONTRATADA.

4.4 - Quando do pagamento, será efetuada as retenções tributárias previstas nas legislações aplicáveis, inclusive, nos termos no que dispõe o Decreto Municipal nº 15.680/2023.

4.5 - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

4.6 - Compromete-se o CONTRATANTE de enviar à CONTRATADA, após a assinatura desta avença, a cópia da Nota de Empenho vinculada ao serviço definido no objeto deste contrato, atestada e expedida pelo ordenador de despesas competentes do CONTRATANTE, para fins de conferência da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

5.1 - Fiscalizar os serviços executados através do responsável pela Secretaria Municipal de Cultura E outros órgãos fiscalizadores do Poder Público Municipal.

5.2 - Efetuar o pagamento dos cachês artísticos em conformidade como instrumento contratual.

5.3 – Efetuar o pagamento em até 10 (dez) dias corridos após a emissão da nota fiscal.

5.4 - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021

5.5 - Responsabilizar para que o local do show esteja livre para utilização dos artistas nas datas e horários especificados no instrumento contratual.

5.6 - Disponibilizar todo equipamento de sonorização, iluminação necessários para uso dos artistas conforme relação técnica fornecida pela CONTRATADA.

5.7 - Fornecimento e manutenção de todos os aparelhos e equipamentos de som a serem utilizados no show conforme rider técnico dos shows.

5.8 - Garantir a existência de instalações elétricas compatíveis com os equipamentos instalados, de modo a garantir fornecimento de energia durante a apresentação, continuamente, ressalvadas as interrupções por causas externas.

5.9 - Atender de imediato as solicitações da CONTRATADA quanto da necessária substituição de aparelhos ou equipamentos de som.

5.10 - Disponibilizar um camarim ou local adaptado a esta finalidade em perfeito estado de higiene e limpeza, com um segurança que impeça a entrada de pessoas estranhas e, equipando com equipamentos básicas e necessários para a finalidade.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CRIATIVE MUSIC LTDA:08648622000132
Assinado de forma digital por CRIATIVE MUSIC LTDA:08648622000132 Dados: 2025.04.02 15:35:29 -03'00'

6.1 - Zelar pela moral e pelos bons costumes.

6.2 - Garantir, na qualidade de representante dos profissionais sob sua exclusiva responsabilidade, que as sejam fielmente apresentados e que sejam cumpridos todos os termos deste instrumento contratual.

6.3 - Cumprir rigorosamente os horários estabelecidos neste contrato, se responsabilizando para que se cumpram os horários determinados para a passagem de som e realização dos shows.

6.4 - Efetuar todos os pagamentos devidos de ordem trabalhistas aos componentes da equipe técnica, do grupo e banda, bem como à suas equipes de Músicos, garantindo ao CONTRATANTE a ausência de vínculos trabalhistas e previdenciários.

6.5 - Responsabilizar pelos impostos fiscais e encargos decorrentes da legislação vigente, obrigando-se, assim, a CONTRATADA ao cumprimento das disposições legais e demais encargos de qualquer natureza.

6.6 - Fazer apresentar-se o grupo artísticos mencionados, no local, hora e data estabelecidos no contrato, diligenciando no sentido de que as apresentações se deem em conformidade com as cláusulas contratuais.

6.7 - A escolha do repertório durante o show é de exclusiva responsabilidade dos artistas, ficando vedada qualquer interferência do CONTRATANTE.

6.8 - Zelar pelos equipamentos disponibilizados pelo CONTRATANTE.

6.9 - Não transferir para outrem, no em todo ou em parte, o objeto deste contrato.

6.10 - Responsabilizar em levar e usar os instrumentos musicais necessários para a realização do show.

6.11. A CONTRATADA compromete-se a assegurar a presença dos artistas no dia 28/06/2025 (sábado), na Av. Paraná – São José (local a definir), na cidade de Divinópolis - MG, das 7h às 13h, para a realização da passagem de som, garantindo o cumprimento dos requisitos técnicos necessários para a execução do evento.

6.12 - Se fazer presente no dia 28/06/2025, na Av. Paraná – São José (local a definir), na cidade de Divinópolis - MG, para realização dos shows, às 18:00 e 20:30 horas, conforme indicação da Secretaria Municipal de Cultura, para cumprir 90 minutos de show da cantora Aline Barros e 90 minutos de show do Grupo 3 Palavrinhas.

6.13 - Todo o transporte do grupo artístico, e equipe de operação técnica, além das despesas decorrentes com excesso de carga, até a cidade de Divinópolis - MG (ida e volta), ocorrerá por conta da CONTRATADA.

6.14 – A CONTRATADA, deverá disponibilizar carregadores para fazer o carregamento dos equipamentos e instrumentos musicais até o palco.

6.15 - A contratação e custos relativos à hospedagem e alimentação do grupo artísticas e equipe de operação técnica, ocorrerão por conta da CONTRATADA.

6.16 - Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato.

6.17 - Encaminhar para A NOTA FISCAL/FATURAS concernente ao objeto contratual, observando o item 6.16.1:

6.17.1– Conforme §2º do Artigo 94 da Lei 14.133/2024, a empresa deverá identificar os custos do cachê do artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas

CRIATIVE MUSIC LTDA:08648622000132
Assinado de forma digital por CRIATIVE MUSIC LTDA:08648622000132 Dados: 2025.04.02 15:35:14 -03'00'

6.18 - Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - Constituem motivos para a rescisão contratual os constantes dos artigos 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133/21, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 - Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

8.1.1 - Advertência.

8.1.2 - Multa.

8.1.3 - Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

8.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade.

8.2. A multa prevista acima será de 10% (dez por cento) do valor total CONTRATADA, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais.

8.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido como renda par a o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente.

8.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade.

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis.

8.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas somente serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente com prováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA NONA - DAS INTERPÉRIES

9.1 -Em caso de não apresentação por motivo de mau tempo poderá ocorrer o cancelamento das apresentações.

Parágrafo Único: Ocorrendo cancelamento por mau tempo será agendada nova data para apresentação no prazo de 180(cento e oitenta) dias, sendo observada a disponibilidade de agenda entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

10.1 - O Projeto básico para contratação de shows artísticos e a proposta CONTRATADA, fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

10.2 - Fica eleito o foro da comarca de Divinópolis - MG, para dirimir dúvidas ou pendências oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CRIATIVE MUSIC LTDA:08648622000132 Assinado de forma digital por CRIATIVE MUSIC LTDA:08648622000132 Dados: 2025.04.02 15:34:58 -03'00'

E, por estarem untos e acordados, assinam o presente contrato em duas (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Divinópolis, abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARDEY SOUSA RUSSO
Data: 10/04/2025 15:44:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

MARDEY SOUSA RUSSO - CONTRATANTE
Município de Divinópolis
Secretaria Municipal de Cultura

CRIATIVE MUSIC LTDA:08648622000132

Assinado de forma digital por CRIATIVE MUSIC LTDA:08648622000132
Dados: 2025.04.02 15:34:43 -03'00'

_____

IVANILDO MEDEIROS NUNES - CONTRATADA
Criative Music Ltda

TESTEMUNHAS:

1. Documento assinado digitalmente
gov.br
LEONARDO DOS SANTOS
Data: 11/04/2025 07:40:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

2.

_____

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMC – EXTRATO DO CONTRATO 48/2025 – PL 56/2025 – INEXIGIBILIDADE 007/2025.

Contratada: CRIATIVE MUSIC LTDA, CNPJ/MF 08.648.622/0001-32. Objeto prestação de serviços artísticas para realização de Show artístico musical e teatral, a ser realizado no dia 28/06/2025, na Av. Paraná – São José (local a definir), em Divinópolis/MG, durante a terceira edição do evento "CELEBRA DIVINÓPOLIS". Valor: R$ 240.000,00. Prazo: 180 dias. Dot. Orçamentária: 3.3.90.39.00, Ficha 293. Ass: 11/04/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C88AF588

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 14/04/2025. Edição 4000
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DIVINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Usuário: l-santos.div

C.N.P.J.: 18.291.351/0001-64

Município: DIVINÓPOLIS

Data do Empenho: **18/06/2025**

N° do Empenho: **9738/2025**

ORDINARIO

Ficha N°:	293	
Órgão:	02.003.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade:	02.003.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Funcional:	13.392.13	FORTALECIMENTO DA CULTURA
Projeto/Atividade:	2210	INCENTIVO/FOMENTO À CULTURA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Desdobramento:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.710.000.3210	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS
Código Orçamentário (CO):	3210	

Valor Dotação:	0,00	**Empenhos anteriores:**	43.980,00
Valor Dotação Atualizada:	750.000,00	**Valor do empenho:**	240.000,00
Total (A):	750.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	283.980,00
		Total (A - B):	466.020,00

Credor: CRIATIVE MUSIC LTDA

CPF/CNPJ: 08.648.622/0001-32 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (27) 8167-4588

Endereço: SETE DE JUNHO - 33 **Cidade:** Vila Velha **UF:** ES

Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - BANCO SICOOB **Conta:** 83157-3

Agência: 3008-0 - AGENCIA 3008 **Tipo da Conta:** Corrente

Especificação:

PAGAMENTO PELA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CREATIVE MUSIC LTDA - ME CNPJ 08.648.622/0001-32, PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DA ARTISTA ALINE BARROS E GRUPO 3 PALAVRINHAS, EXCLUSIVOS, NO DIA 28 DE JUNHO DE 2025, DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, EM RAZÃO DO EVENTO CELEBRA DIVINOPOLIS - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - ART. 74, INC. II DA LEI N° 14.133 DE 21 DE ABRIL DE 2021.
Pago com recursos oriundos da emenda parlamentar nº 164293/ 159573 do deputado estadual Eduardo Azevedo, no valor de R$ 750.000,00. (banco do brasil - agência 372-7 - c/c nº 141166-7).

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 240.000,00

Fundamento legal:

Modal. Licitação: Inexigibilidade de licitação

Solicitação de Fornecimento: 4442/2025

Número Licitação: 7/2025

Número Processo: 56/2025 **Data:**

Número Contrato: 48/2025 **Data:**

Número Convênio:

Documento assinado digitalmente - WMR-7E1-57V-459
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 23/06/2025 às 19:33:43

Assinantes

✓ MARDEY SOUSA RUSSO

Assinou em 24/06/2025 às 15:17:27 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.002.126-**

Eu, MARDEY SOUSA RUSSO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

WMR 7E1 57V 459

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS
Gestor do Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

AVENIDA PARANÁ, 2601 - SÃO JOSÉ - Divinópolis
CEP: 35501-170 CNPJ: 18.291.351/0001-64 Telefone: (37) 3229-8100
E-mail: contabilidade@divinopolis.mg.gov.br Site: www.divinopolis.mg.gov.br

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 4442/2025

Processo Administrativo:	**56/2025**
Contrato:	**48/2025**
Sequencial do Contrato:	**9947**
Aditivo:	**N/A**
Data da Contratação:	**11/04/2025**
Data da Solicitação:	**16/06/2025**

AUTORIZADA por ANGELICA SOARES FERNANDES
Data da tramitação: 23/06/2025

Fornecedor: **CRIATIVE MUSIC LTDA** **Telefone(s):** 2721227702 2781674588
CPF/CNPJ: 08.648.622/0001-32
Endereço: SETE DE JUNHO, 33, null - 29102-310, VILA VELHA - ES

E-mail: financeiro@grupocriative.com.br

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 02003001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Condição de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: C0ONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS
Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CREATIVE MUSIC LTDA – ME CNPJ 08.648.622/0001-32, PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DE ARTISTA GOSPEL, EXCLUSIVOS, NO DIA 28 DE JUNHO DE 2025, DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, EM RAZÃO DO EVENTO CELEBRA DIVINOPOLIS - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - ART. 74, INC. II DA LEI N° 14.133 DE 21 DE ABRIL DE 2021.
Observações: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CREATIVE MUSIC LTDA – ME CNPJ 08.648.622/0001-32, PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DA ARTISTA ALINE BARROS E GRUPO 3 PALAVRINHAS, EXCLUSIVOS, NO DIA 28 DE JUNHO DE 2025, DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, EM RAZÃO DO EVENTO CELEBRA DIVINOPOLIS - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - ART. 74, INC. II DA LEI N° 14.133 DE 21 DE ABRIL DE 2021.
Pago com recursos oriundos da emenda parlamentar nº 164293/ 159573 do deputado estadual Eduardo Azevedo, no valor de R$ 750.000,00. (banco do brasil - agência 372-7 - c/c nº 141166-7).
Empenho: 9738/2025
Despesas:

293 - 02.003.00.113.3920.0132.2.1.03.39.03 - INCENTIVO/FOMENTO À CULTURA
Desdobramento : 3.3.90.39.99.01.00.00
Recurso : 1.710.000.0000 - Transferência Especial dos Estados

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	1,000	SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL - CONTRATAÇÃO DE DOIS SHOWS ARTÍSTICOS MUSICAL GOSPEL PARA APRESENTAÇÃO NA 3ª EDIÇÃO DO EVENTO CELEBRA		240.000,0000	240.000,00

AUTORIZADA por ANGELICA SOARES FERNANDES

Data da tramitação: 23/06/2025

DIVINÓPOLIS QUE ACONTECERÁ NO DIA 28 DE JUNHO DE 2025 NA AV. PARANÁ - SÃO JOSÉ (EM LOCAL A DEFINIR) NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - MG.

	Total Geral:	240.000,00

Divinópolis/MG, 16 de Junho de 2025

ANGELICA SOARES FERNANDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - NOS TERMOS DO ART. 72 E 74 INCISO II, DA LEI 14.133/2021

Autorização de Contratação Direta - Nos termos do art. 72 e 74 inciso II, da Lei 14.133/2021, diante das justificativas apresentadas, dos documentos juntados nos autos do Processo Licitatório nº 056/2025, autorizo a conclusão do processo de inexigibilidade de licitação, para contratação da empresa CREATIVE MUSIC LTDA, CNPJ nº 08.648.622/0001-32, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DE ARTISTAS GOSPEL, EXCLUSIVOS, NO DIA 28 DE JUNHO DE 2025, DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, EM RAZÃO DO EVENTO CELEBRA DIVINÓPOLIS conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência, por Inexigibilidade de Licitação nº 007/2025.Divinópolis, 01 de abril de 2025.

MARDEY SOUSA RUSSO.
Secretário Municipal de Cultura.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:47C28493

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 02/04/2025. Edição 3992
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO DE RECEBIMENTO SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG POR INTRMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ANDRÊZA ALVES GREGO RANGEL NOS TERMOS ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 18.291.351/0001-64, com sede administrativa localizada na Av. Paraná, 2.601, Bairro São José, Divinópolis/MG, através da Secretaria Municipal de Cultura neste ato representado pelo seu secretário, Sr. Mardey Sousa Russo, doravante denominado **DONATÁRIO,** e Andrêza Alves Grego Rangel inscrita no CPF sob o nº 040.***.***-59, Raphael Sousa Passos n° 70 – Res. Doutor Walchir Resende em Divinópolis/MG, doravante designada **DOADORA**, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento consiste na doação em ônus e sem encargos ao DONATÁRIO, pela DOADORA, a prestação de serviços de interpretação de libras no evento CELEBRA DIVINÓPOLIS a realizar-se no dia 28 de junho de 2025, com duração de aproximadamente 2h (duas horas).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Doação, tem início a partir de sua assinatura com vigência até a data da execução do objeto, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, caso exista interesse de ambas as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

3.1 O serviço será executado pela DOADORA, em conformidade com a descrição apresentada na sua proposta, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição.

Documento assinado digitalmente

Digitalizado com CamScanner

3.2 Os custos decorrentes do serviço doado serão arcados exclusivamente pelo DOADOR.

3.3 O DOADOR se responsabiliza pela realização da prestação dos serviços de interpretação de libras, ressalvadas as situações de caso fortuito ou força maior que impeçam o profissional de comparecer ao local do evento, não havendo qualquer ônus para o DOADOR caso tais situações ocorram e tornem inviável a realização dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

4.1 Caberá ao **DONATÁRIO**:

I- Fornecer os dados, informações e apoio necessários ao desempenho dos serviços a serem executados;

II- Exercer o acompanhamento e controle sobre as obrigações;

III- Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à adequada execução dos serviços de interpretação em Libras durante o show musical, inclusive permitindo, sempre que necessário, o acesso do(a) intérprete de Libras aos espaços do evento, como palco, camarins e áreas técnicas, para garantir a plena realização dos serviços contratados.

IV- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo DOADOR;

V- Comunicar ao DOADOR qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

4.2 Caberá ao **DOADOR**:

I- Executar integralmente o objeto, conforme ofertado na proposta de doação, observados a legislação em vigor, bem como as orientações complementares do DONATÁRIO;

II- Cumprir as normas regulamentadoras e demais regras de mercado relativas aos serviços objeto do presente ajuste;

III- Obedecer o prazo apresentado, com intuito de não gerar atrasos na entrega da doação;

IV- Manter as condições de qualificação exigidas anteriormente à doação;

Digitalizado com CamScanner

V- Acatar as orientações do DONATÁRIO, prestando os esclarecimentos e atendendo às solicitações;

VI- Observar e guardar sigilo sobre informações a que tiver acesso em virtude da doação;

VII- Responsabilizar-se por quaisquer ônus, que envolvam o fornecimento do serviço ofertado, tais como: despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes da contratação de serviços, por todos os encargos sociais previstos na legislação vigente, e por quaisquer outros decorrentes de sua condição de empregador;

VIII- Responsabilizar-se por quaisquer danos causados por seus empregados ao patrimônio do DONATÁRIO, ou de terceiros, advindos de negligência, imperícia, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução dos serviços, ainda que de forma involuntária, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA – DAS VEDAÇÕES E DO USO DE IMAGEM

5.1 O DOADOR, por meio do presente instrumento, autoriza a divulgação da prestação dos serviços pelo DONATÁRIO, fazendo uso da sua imagem, voz e nome, na função de intérprete de Libras, em cartazes, materiais impressos, programas e chamadas comerciais em emissoras de rádio, televisão e demais mídias, única e exclusivamente para fins de divulgação.

CLÁUSULA SEXTA – DO PESSOAL

6.1 Fica expressamente estabelecido que não se cria, por força deste instrumento, qualquer vínculo de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, civil, comercial ou de qualquer outra espécie entre a Administração Pública e o(a) intérprete de Libras, permanecendo este(a) profissional vinculado(a) exclusivamente à sua entidade de origem ou na condição de profissional autônomo, quando for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ACEITAÇÃO

7.1 O DONATÁRIO, diante da conveniência da incorporação da prestação dos serviços nas festividades do CELEBRA DIVINÓPOLIS da cidade de Divinópolis e da relação custo benefícios avaliados, declara que aceita a doação, nos termos deste instrumento.

Digitalizado com CamScanner

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1 Caberá ao DONATÁRIO providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1 Os serviços doados estão sendo ofertados pelo DOADOR, sem coação ou vício de consentimento, estando o DONATÁRIO livre de quaisquer ônus ou encargos.

9.2 Os serviços doados serão recebidos com o ateste do gestor do DONATÁRIO.

9.3 O presente termo não caracteriza novação, pagamento ou transação em relação a eventuais débitos do DOADOR.

9.4 O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

9.5 As partes contratantes se comprometem a não oferecer, dar ou se comprometer a dar a qualquer pessoa, ou aceitar ou comprometer-se a aceitar de qualquer pessoa, seja por conta própria ou de outrem, qualquer doação, pagamento, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras, ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indiretamente relacionada ao presente contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, e devem, ainda, garantir que seus colaboradores e agentes ajam da mesma forma ("Obrigações Anticorrupção").

9.6 A inexecução ou a mora no cumprimento do encargo, pelo donatário, implicará a reversão da doação.

9.7 Fica eleito o Foro da Comarca de Divinópolis/MG, para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Doação.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento, que segue assinado pelas PARTES, na presença de duas testemunhas.

Divinópolis, 26 de junho de 2025.

Mardey Sousa Russo
Secretário Municipal de Cultura
DONATÁRIO

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA -SEMC
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
Praça Pedro Xisto Gontijo, nº 21 – Centro – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.500-049
(37) 3229-8196- / 3229-8197 –secultdivinopolis@gmail.com

Andrêza Alves Grego Rangel

DOADORA

Testemunhas:

Nome: _____

CPF:

Nome: _____

CPF:

Documento assinado digitalmente, LEX MOD FDV X40

Digitalizado com CamScanner

B | NoPaper

Data de criação do documento: 27/06/2025 às 14:59:01

Assinantes

✓ MARDEY SOUSA RUSSO

Assinou em 27/06/2025 às 15:02:34 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.002.126-**

Eu, MARDEY SOUSA RUSSO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Leonardo Dos Santos

Assinou em 27/06/2025 às 15:03:33 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.719.056-**

Eu, Leonardo Dos Santos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

LEX M8Q ERV X4O

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO DE RECEBIMENTO SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG POR INTRMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ANDRÊZA ALVES GREGO RANGEL NOS TERMOS ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 18.291.351/0001-64, com sede administrativa localizada na Av. Paraná, 2.601, Bairro São José, Divinópolis/MG, através da Secretaria Municipal de Cultura neste ato representado pelo seu secretário, Sr. Mardey Sousa Russo, doravante denominado **DONATÁRIO,** e Andrêza Alves Grego Rangel inscrita no CPF sob o nº 040.***.***-59, domiciliada na rua Raphael Sousa Passos n° 70 – Res. Doutor Walchir Resende em Divinópolis/MG, doravante designada **DOADORA**, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento consiste na doação em ônus e sem encargos ao DONATÁRIO, pela DOADORA, a prestação de serviços de interpretação de libras no evento CELEBRA DIVINÓPOLIS a realizar-se no dia 28 de junho de 2025, com duração de aproximadamente 2h (duas horas).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Doação, tem início a partir de sua assinatura com vigência até a data da execução do objeto, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, caso exista interesse de ambas as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

3.1 O serviço será executado pela DOADORA, em conformidade com a descrição apresentada na sua proposta, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição.

3.2 Os custos decorrentes do serviço doado serão arcados exclusivamente pelo DOADOR.

3.3 O DOADOR se responsabiliza pela realização da prestação dos serviços de interpretação de libras, ressalvadas as situações de caso fortuito ou força maior que impeçam o profissional de comparecer ao local do evento, não havendo qualquer ônus para o DOADOR caso tais situações ocorram e tornem inviável a realização dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

•
Caberá ao **DONATÁRIO**:

•
Fornecer os dados, informações e apoio necessários ao desempenho dos serviços a serem executados;

•
Exercer o acompanhamento e controle sobre as obrigações;

•
Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à adequada execução dos serviços de interpretação em Libras durante o show musical, inclusive permitindo, sempre que necessário, o acesso do(a) intérprete de Libras aos espaços do evento, como

palco, camarins e áreas técnicas, para garantir a plena realização dos serviços contratados.

•
Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo DOADOR;

•
Comunicar ao DOADOR qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

•
Caberá ao **DOADOR**:

•
Executar integralmente o objeto, conforme ofertado na proposta de doação, observados a legislação em vigor, bem como as orientações complementares do DONATÁRIO;

•
Cumprir as normas regulamentadoras e demais regras de mercado relativas aos serviços objeto do presente ajuste;

•
Obedecer o prazo apresentado, com intuito de não gerar atrasos na entrega da doação;

•
Manter as condições de qualificação exigidas anteriormente à doação;

•
Acatar as orientações do DONATÁRIO, prestando os esclarecimentos e atendendo às solicitações;

•
Observar e guardar sigilo sobre informações a que tiver acesso em virtude da doação;

•
Responsabilizar-se por quaisquer ônus, que envolvam o fornecimento do serviço ofertado, tais como: despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes da contratação de serviços, por todos os encargos sociais previstos na legislação vigente, e por quaisquer outros decorrentes de sua condição de empregador;

•
Responsabilizar-se por quaisquer danos causados por seus empregados ao patrimônio do DONATÁRIO, ou de terceiros, advindos de negligência, imperícia, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução dos serviços, ainda que de forma involuntária, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA – DAS VEDAÇÕES E DO USO DE IMAGEM

5.1 O DOADOR, por meio do presente instrumento, autoriza a divulgação da prestação dos serviços pelo DONATÁRIO, fazendo uso da sua imagem, voz e nome, na função de intérprete de Libras, em cartazes, materiais impressos, programas e chamadas comerciais em emissoras de rádio, televisão e demais mídias, única e exclusivamente para fins de divulgação.

CLÁUSULA SEXTA – DO PESSOAL
6.1 **Fica expressamente estabelecido que não se cria, por força deste instrumento, qualquer vínculo de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, civil, comercial ou de qualquer outra espécie entre a Administração Pública e o(a) intérprete de Libras, permanecendo este(a)**

profissional vinculado(a) exclusivamente à sua entidade de origem ou na condição de profissional autônomo, quando for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ACEITAÇÃO

7.1 O DONATÁRIO, diante da conveniência da incorporação da prestação dos serviços nas festividades do CELEBRA DIVINÓPOLIS da cidade de Divinópolis e da relação custo benefícios avaliados, declara que aceita a doação, nos termos deste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1 Caberá ao DONATÁRIO providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1 Os serviços doados estão sendo ofertados pelo DOADOR, sem coação ou vício de consentimento, estando o DONATÁRIO livre de quaisquer ônus ou encargos.

•
Os serviços doados serão recebidos com o ateste do gestor do DONATÁRIO.

9.3 O presente termo não caracteriza novação, pagamento ou transação em relação a eventuais débitos do DOADOR.

•
O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

9.5 As partes contratantes se comprometem a não oferecer, dar ou se comprometer a dar a qualquer pessoa, ou aceitar ou comprometer-se a aceitar de qualquer pessoa, seja por conta própria ou de outrem, qualquer doação, pagamento, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras, ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indiretamente relacionada ao presente contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, e devem, ainda, garantir que seus colaboradores e agentes ajam da mesma forma (“Obrigações Anticorrupção”).

9.6 A inexecução ou a mora no cumprimento do encargo, pelo donatário, implicará a reversão da doação.

9.7 Fica eleito o Foro da Comarca de Divinópolis/MG, para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Doação.
E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento, que segue assinado pelas PARTES, na presença de duas testemunhas.

Divinópolis, 26 de junho de 2025.

MARDEY SOUSA RUSSO
Secretário Municipal de Cultura
Donatário

ANDRÊZA ALVES GREGO RANGEL
Doadora

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por:

Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:47A7C495

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 30/06/2025. Edição 4052
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

TERMO DE DOAÇÃO

TERMODE DOAÇÃO DE RECEBIMENTO SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG POR INTRMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SILVIA MARIA DE MELO E SILVA NOS TERMOS ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 18.291.351/0001-64, com sede administrativa localizada na Av. Paraná, 2.601, Bairro São José, Divinópolis/MG, através da Secretaria Municipal de Cultura neste ato representado pelo seu secretário, Sr. Mardey Sousa Russo, doravante denominado **DONATÁRIO,** e Silvia Maria Melo de Oliveira inscrita no CPF sob o nº 667.***.***-49, domiciliada na Rua Guaraci Carlos de Freiras n° 740 – Santa Clara em Divinópolis/MG, doravante designada **DOADORA**, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento consiste na doação em ônus e sem encargos ao DONATÁRIO, pela DOADORA, a prestação de serviços de interpretação de libras no evento CELEBRA DIVINÓPOLIS a realizar-se no dia 28 de junho de 2025 , com duração de aproximadamente 3h (três horas).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Doação, tem início a partir de sua assinatura com vigência até a data da execução do objeto, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, caso exista interesse de ambas as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

3.1 O serviço será executado pela DOADORA, em conformidade com a descrição apresentada na sua proposta, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição.

Documento assinado digitalmente - RZY-JD1-EDJ-YP4
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

3.2 Os custos decorrentes do serviço doado serão arcados exclusivamente pelo DOADOR.

3.3 O DOADOR se responsabiliza pela realização da prestação dos serviços de interpretação de libras, ressalvadas as situações de caso fortuito ou força maior que impeçam o profissional de comparecer ao local do evento, não havendo qualquer ônus para o DOADOR caso tais situações ocorram e tornem inviável a realização dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

4.1 Caberá ao **DONATÁRIO**:

I- Fornecer os dados, informações e apoio necessários ao desempenho dos serviços a serem executados;

II- Exercer o acompanhamento e controle sobre as obrigações;

III- Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à adequada execução dos serviços de interpretação em Libras durante o show musical, inclusive permitindo, sempre que necessário, o acesso do(a) intérprete de Libras aos espaços do evento, como palco, camarins e áreas técnicas, para garantir a plena realização dos serviços contratados.

IV- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo DOADOR;

V- Comunicar ao DOADOR qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

4.2 Caberá ao **DOADOR**:

I- Executar integralmente o objeto, conforme ofertado na proposta de doação, observados a legislação em vigor, bem como as orientações complementares do DONATÁRIO;

II- Cumprir as normas regulamentadoras e demais regras de mercado relativas aos serviços objeto do presente ajuste;

III- Obedecer o prazo apresentado, com intuito de não gerar atrasos na entrega da doação;

IV- Manter as condições de qualificação exigidas anteriormente à doação;

Documento assinado digitalmente - RZY-JD1-EDJ-YP4
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

V- Acatar as orientações do DONATÁRIO, prestando os esclarecimentos e atendendo às solicitações;

VI- Observar e guardar sigilo sobre informações a que tiver acesso em virtude da doação;

VII- Responsabilizar-se por quaisquer ônus, que envolvam o fornecimento do serviço ofertado, tais como: despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes da contratação de serviços, por todos os encargos sociais previstos na legislação vigente, e por quaisquer outros decorrentes de sua condição de empregador;

VIII- Responsabilizar-se por quaisquer danos causados por seus empregados ao patrimônio do DONATÁRIO, ou de terceiros, advindos de negligência, imperícia, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução dos serviços, ainda que de forma involuntária, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA – DAS VEDAÇÕES E DO USO DE IMAGEM

5.1 O DOADOR, por meio do presente instrumento, autoriza a divulgação da prestação dos serviços pelo DONATÁRIO, fazendo uso da sua imagem, voz e nome, na função de intérprete de Libras, em cartazes, materiais impressos, programas e chamadas comerciais em emissoras de rádio, televisão e demais mídias, única e exclusivamente para fins de divulgação.

CLÁUSULA SEXTA – DO PESSOAL

6.1 Fica expressamente estabelecido que não se cria, por força deste instrumento, qualquer vínculo de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, civil, comercial ou de qualquer outra espécie entre a Administração Pública e o(a) intérprete de Libras, permanecendo este(a) profissional vinculado(a) exclusivamente à sua entidade de origem ou na condição de profissional autônomo, quando for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ACEITAÇÃO

7.1 O DONATÁRIO, diante da conveniência da incorporação da prestação dos serviços nas festividades do CELEBRA DIVINÓPOLIS da cidade de Divinópolis e da relação custo benefícios avaliados, declara que aceita a doação, nos termos deste instrumento.

Documento assinado digitalmente - RZY-JD1-EDJ-YP4
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1 Caberá ao DONATÁRIO providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1 Os serviços doados estão sendo ofertados pelo DOADOR, sem coação ou vício de consentimento, estando o DONATÁRIO livre de quaisquer ônus ou encargos.

9.2 Os serviços doados serão recebidos com o ateste do gestor do DONATÁRIO.

9.3 O presente termo não caracteriza novação, pagamento ou transação em relação a eventuais débitos do DOADOR.

9.4 O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

9.5 As partes contratantes se comprometem a não oferecer, dar ou se comprometer a dar a qualquer pessoa, ou aceitar ou comprometer-se a aceitar de qualquer pessoa, seja por conta própria ou de outrem, qualquer doação, pagamento, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras, ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indiretamente relacionada ao presente contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, e devem, ainda, garantir que seus colaboradores e agentes ajam da mesma forma (“Obrigações Anticorrupção”).

9.6 A inexecução ou a mora no cumprimento do encargo, pelo donatário, implicará a reversão da doação.

9.7 Fica eleito o Foro da Comarca de Divinópolis/MG, para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Doação.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento, que segue assinado pelas PARTES, na presença de duas testemunhas.

Divinópolis, 26 de junho de 2025.

Mardey Sousa Russo
Secretário Municipal de Cultura
DONATÁRIO

Documento assinado digitalmente - RZY-JD1-EDJ-YP4
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Silvia Maria de Melo e Silva

DOADORA

Testemunhas:

Nome: _____

CPF:

Nome: _____

CPF:

Documento assinado digitalmente - RZY-JD1-EDJ-YP4
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 27/06/2025 às 07:51:42

Assinantes

✓ MARDEY SOUSA RUSSO

Assinou em 27/06/2025 às 12:31:00 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.002.126-**

Eu, MARDEY SOUSA RUSSO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Leonardo Dos Santos

Assinou em 27/06/2025 às 12:59:20 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.719.056-**

Eu, Leonardo Dos Santos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

gov.br
Documento assinado digitalmente
SILVIA MARIA DE MELO E SILVA
Data: 27/06/2025 16:17:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

RZY JD1 EDJ YP4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO DE RECEBIMENTO SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG POR INTRMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SILVIA MARIA DE MELO E SILVA NOS TERMOS ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 18.291.351/0001-64, com sede administrativa localizada na Av. Paraná, 2.601, Bairro São José, Divinópolis/MG, através da Secretaria Municipal de Cultura neste ato representado pelo seu secretário, Sr. Mardey Sousa Russo, doravante denominado **DONATÁRIO,** e Silvia Maria Melo de Oliveira inscrita no CPF sob o nº 667.***.***-49, domiciliada na Rua Guaraci Carlos de Freiras n° 740 – Santa Clara em Divinópolis/MG, doravante designada **DOADORA**, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento consiste na doação em ônus e sem encargos ao DONATÁRIO, pela DOADORA, a prestação de serviços de interpretação de libras no evento CELEBRA DIVINÓPOLIS a realizar-se no dia 28 de junho de 2025 , com duração de aproximadamente 3h (três horas).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Doação, tem início a partir de sua assinatura com vigência até a data da execução do objeto, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, caso exista interesse de ambas as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

3.1 O serviço será executado pela DOADORA, em conformidade com a descrição apresentada na sua proposta, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição.

3.2 Os custos decorrentes do serviço doado serão arcados exclusivamente pelo DOADOR.

3.3 O DOADOR se responsabiliza pela realização da prestação dos serviços de interpretação de libras, ressalvadas as situações de caso fortuito ou força maior que impeçam o profissional de comparecer ao local do evento, não havendo qualquer ônus para o DOADOR caso tais situações ocorram e tornem inviável a realização dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

•
Caberá ao **DONATÁRIO**:

•
Fornecer os dados, informações e apoio necessários ao desempenho dos serviços a serem executados;

•
Exercer o acompanhamento e controle sobre as obrigações;

•
Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à adequada execução dos serviços de interpretação em Libras durante o show musical, inclusive permitindo, sempre que necessário, o acesso do(a) intérprete de Libras aos espaços do evento, como

palco, camarins e áreas técnicas, para garantir a plena realização dos serviços contratados.

•
Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo DOADOR;

•
Comunicar ao DOADOR qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

•
Caberá ao **DOADOR**:

•
Executar integralmente o objeto, conforme ofertado na proposta de doação, observados a legislação em vigor, bem como as orientações complementares do DONATÁRIO;

•
Cumprir as normas regulamentadoras e demais regras de mercado relativas aos serviços objeto do presente ajuste;

•
Obedecer o prazo apresentado, com intuito de não gerar atrasos na entrega da doação;

•
Manter as condições de qualificação exigidas anteriormente à doação;

•
Acatar as orientações do DONATÁRIO, prestando os esclarecimentos e atendendo às solicitações;

•
Observar e guardar sigilo sobre informações a que tiver acesso em virtude da doação;

•
Responsabilizar-se por quaisquer ônus, que envolvam o fornecimento do serviço ofertado, tais como: despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes da contratação de serviços, por todos os encargos sociais previstos na legislação vigente, e por quaisquer outros decorrentes de sua condição de empregador;

•
Responsabilizar-se por quaisquer danos causados por seus empregados ao patrimônio do DONATÁRIO, ou de terceiros, advindos de negligência, imperícia, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução dos serviços, ainda que de forma involuntária, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA – DAS VEDAÇÕES E DO USO DE IMAGEM

5.1 O DOADOR, por meio do presente instrumento, autoriza a divulgação da prestação dos serviços pelo DONATÁRIO, fazendo uso da sua imagem, voz e nome, na função de intérprete de Libras, em cartazes, materiais impressos, programas e chamadas comerciais em emissoras de rádio, televisão e demais mídias, única e exclusivamente para fins de divulgação.

CLÁUSULA SEXTA – DO PESSOAL
6.1 **Fica expressamente estabelecido que não se cria, por força deste instrumento, qualquer vínculo de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, civil, comercial ou de qualquer outra espécie entre a Administração Pública e o(a) intérprete de Libras, permanecendo este(a)**

profissional vinculado(a) exclusivamente à sua entidade de origem ou na condição de profissional autônomo, quando for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ACEITAÇÃO

7.1 O DONATÁRIO, diante da conveniência da incorporação da prestação dos serviços nas festividades do CELEBRA DIVINÓPOLIS da cidade de Divinópolis e da relação custo benefícios avaliados, declara que aceita a doação, nos termos deste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1 Caberá ao DONATÁRIO providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1 Os serviços doados estão sendo ofertados pelo DOADOR, sem coação ou vício de consentimento, estando o DONATÁRIO livre de quaisquer ônus ou encargos.

•
Os serviços doados serão recebidos com o ateste do gestor do DONATÁRIO.

9.3 O presente termo não caracteriza novação, pagamento ou transação em relação a eventuais débitos do DOADOR.

•
O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

9.5 As partes contratantes se comprometem a não oferecer, dar ou se comprometer a dar a qualquer pessoa, ou aceitar ou comprometer-se a aceitar de qualquer pessoa, seja por conta própria ou de outrem, qualquer doação, pagamento, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras, ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indiretamente relacionada ao presente contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, e devem, ainda, garantir que seus colaboradores e agentes ajam da mesma forma (“Obrigações Anticorrupção”).

9.6 A inexecução ou a mora no cumprimento do encargo, pelo donatário, implicará a reversão da doação.

9.7 Fica eleito o Foro da Comarca de Divinópolis/MG, para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Doação.
E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento, que segue assinado pelas PARTES, na presença de duas testemunhas.

Divinópolis, 26 de junho de 2025.

MARDEY SOUSA RUSSO
Secretário Municipal de Cultura
Donatário

SILVIA MARIA DE MELO E SILVA
Doadora

Testemunhas:

Nome:
Cpf:

Nome:
Cpf:

Publicado por:

Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1BE32E0D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 30/06/2025. Edição 4052
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

TERMO DE DOAÇÃO

TERMODE DOAÇÃO DE RECEBIMENTO SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG POR INTRMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E GRACIELE KERLEN PEREIRA MAIA NOS TERMOS ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 18.291.351/0001-64, com sede administrativa localizada na Av. Paraná, 2.601, Bairro São José, Divinópolis/MG, através da Secretaria Municipal de Cultura neste ato representado pelo seu secretário, Sr. Mardey Sousa Russo, doravante denominado **DONATÁRIO,** e Graciele Kerlen Pereira Maia inscrita no CPF sob o nº 038.***.***-07, domiciliada na Rua Bahia n° 20 - Centro em Divinópolis/MG, doravante designada **DOADORA**, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento consiste na doação em ônus e sem encargos ao DONATÁRIO, pela DOADORA, a prestação de serviços de interpretação de libras no evento CELEBRA DIVINÓPOLIS a realizar-se no dia 28 de junho de 2025 , com duração de aproximadamente 4h (quatro horas).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Doação, tem início a partir de sua assinatura com vigência até a data da execução do objeto, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, caso exista interesse de ambas as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

3.1 O serviço será executado pela DOADORA, em conformidade com a descrição apresentada na sua proposta, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição.

Documento assinado digitalmente - VGX-5EN-J07-R80
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

3.2 Os custos decorrentes do serviço doado serão arcados exclusivamente pelo DOADOR.

3.3 O DOADOR se responsabiliza pela realização da prestação dos serviços de interpretação de libras, ressalvadas as situações de caso fortuito ou força maior que impeçam o profissional de comparecer ao local do evento, não havendo qualquer ônus para o DOADOR caso tais situações ocorram e tornem inviável a realização dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

4.1 Caberá ao **DONATÁRIO**:

I- Fornecer os dados, informações e apoio necessários ao desempenho dos serviços a serem executados;

II- Exercer o acompanhamento e controle sobre as obrigações;

III- Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à adequada execução dos serviços de interpretação em Libras durante o show musical, inclusive permitindo, sempre que necessário, o acesso do(a) intérprete de Libras aos espaços do evento, como palco, camarins e áreas técnicas, para garantir a plena realização dos serviços contratados.

IV- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo DOADOR;

V- Comunicar ao DOADOR qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

4.2 Caberá ao **DOADOR**:

I- Executar integralmente o objeto, conforme ofertado na proposta de doação, observados a legislação em vigor, bem como as orientações complementares do DONATÁRIO;

II- Cumprir as normas regulamentadoras e demais regras de mercado relativas aos serviços objeto do presente ajuste;

III- Obedecer o prazo apresentado, com intuito de não gerar atrasos na entrega da doação;

IV- Manter as condições de qualificação exigidas anteriormente à doação;

Documento assinado digitalmente - VGX-5EN-J07-R80
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

V- Acatar as orientações do DONATÁRIO, prestando os esclarecimentos e atendendo às solicitações;

VI- Observar e guardar sigilo sobre informações a que tiver acesso em virtude da doação;

VII- Responsabilizar-se por quaisquer ônus, que envolvam o fornecimento do serviço ofertado, tais como: despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes da contratação de serviços, por todos os encargos sociais previstos na legislação vigente, e por quaisquer outros decorrentes de sua condição de empregador;

VIII- Responsabilizar-se por quaisquer danos causados por seus empregados ao patrimônio do DONATÁRIO, ou de terceiros, advindos de negligência, imperícia, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução dos serviços, ainda que de forma involuntária, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA – DAS VEDAÇÕES E DO USO DE IMAGEM

5.1 O DOADOR, por meio do presente instrumento, autoriza a divulgação da prestação dos serviços pelo DONATÁRIO, fazendo uso da sua imagem, voz e nome, na função de intérprete de Libras, em cartazes, materiais impressos, programas e chamadas comerciais em emissoras de rádio, televisão e demais mídias, única e exclusivamente para fins de divulgação.

CLÁUSULA SEXTA – DO PESSOAL

6.1 Fica expressamente estabelecido que não se cria, por força deste instrumento, qualquer vínculo de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, civil, comercial ou de qualquer outra espécie entre a Administração Pública e o(a) intérprete de Libras, permanecendo este(a) profissional vinculado(a) exclusivamente à sua entidade de origem ou na condição de profissional autônomo, quando for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ACEITAÇÃO

7.1 O DONATÁRIO, diante da conveniência da incorporação da prestação dos serviços nas festividades do CELEBRA DIVINÓPOLIS da cidade de Divinópolis e da relação custo benefícios avaliados, declara que aceita a doação, nos termos deste instrumento.

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - VGX-5EN-J07-R80
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1 Caberá ao DONATÁRIO providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1 Os serviços doados estão sendo ofertados pelo DOADOR, sem coação ou vício de consentimento, estando o DONATÁRIO livre de quaisquer ônus ou encargos.

9.2 Os serviços doados serão recebidos com o ateste do gestor do DONATÁRIO.

9.3 O presente termo não caracteriza novação, pagamento ou transação em relação a eventuais débitos do DOADOR.

9.4 O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

9.5 As partes contratantes se comprometem a não oferecer, dar ou se comprometer a dar a qualquer pessoa, ou aceitar ou comprometer-se a aceitar de qualquer pessoa, seja por conta própria ou de outrem, qualquer doação, pagamento, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras, ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indiretamente relacionada ao presente contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, e devem, ainda, garantir que seus colaboradores e agentes ajam da mesma forma (“Obrigações Anticorrupção”).

9.6 A inexecução ou a mora no cumprimento do encargo, pelo donatário, implicará a reversão da doação.

9.7 Fica eleito o Foro da Comarca de Divinópolis/MG, para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Doação.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento, que segue assinado pelas PARTES, na presença de duas testemunhas.

Divinópolis, 26 de junho de 2025.

Mardey Sousa Russo
Secretário Municipal de Cultura
DONATÁRIO

Documento assinado digitalmente - VGX-5EN-J07-R80
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Graciele Kerlen Pereira Maia

DOADORA

Documento assinado digitalmente
gov.br
GRACIELE KERLEN PEREIRA MAIA
Data: 27/06/2025 15:42:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Testemunhas:

Nome: _____
CPF:

Nome: _____
CPF:

Documento assinado digitalmente - VGX-5EN-J07-R80
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 26/06/2025 às 15:31:05

Assinantes

✓ MARDEY SOUSA RUSSO

Assinou em 27/06/2025 às 12:29:56 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.002.126-**

Eu, MARDEY SOUSA RUSSO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Leonardo Dos Santos

Assinou em 27/06/2025 às 12:59:17 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.719.056-**

Eu, Leonardo Dos Santos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

VGX **5EN** **J07** **R80**

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE DOAÇÃO

TERMODE DOAÇÃO DE RECEBIMENTO SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG POR INTRMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E GRACIELE KERLEN PEREIRA MAIA NOS TERMOS ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 18.291.351/0001-64, com sede administrativa localizada na Av. Paraná, 2.601, Bairro São José, Divinópolis/MG, através da Secretaria Municipal de Cultura neste ato representado pelo seu secretário, Sr. Mardey Sousa Russo, doravante denominado **DONATÁRIO,** e Graciele Kerlen Pereira Maia inscrita no CPF sob o nº 038.***.***-07, domiciliada na Rua Bahia n° 20 - Centro em Divinópolis/MG, doravante designada **DOADORA**, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento consiste na doação em ônus e sem encargos ao DONATÁRIO, pela DOADORA, a prestação de serviços de interpretação de libras no evento CELEBRA DIVINÓPOLIS a realizar-se no dia 28 de junho de 2025 , com duração de aproximadamente 4h (quatro horas).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

•
O prazo de vigência deste Termo de Doação, tem início a partir de sua assinatura com vigência até a data da execução do objeto, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, caso exista interesse de ambas as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

•
O serviço será executado pela DOADORA, em conformidade com a descrição apresentada na sua proposta, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição.

•
Os custos decorrentes do serviço doado serão arcados exclusivamente pelo DOADOR.

•
O DOADOR se responsabiliza pela realização da prestação dos serviços de interpretação de libras, ressalvadas as situações de caso fortuito ou força maior que impeçam o profissional de comparecer ao local do evento, não havendo qualquer ônus para o DOADOR caso tais situações ocorram e tornem inviável a realização dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

•
Caberá ao **DONATÁRIO**:

•
Fornecer os dados, informações e apoio necessários ao desempenho dos serviços a serem executados;

•
Exercer o acompanhamento e controle sobre as obrigações;

- Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à adequada execução dos serviços de interpretação em Libras durante o show musical, inclusive permitindo, sempre que necessário, o acesso do(a) intérprete de Libras aos espaços do evento, como palco, camarins e áreas técnicas, para garantir a plena realização dos serviços contratados.

- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo DOADOR;

- Comunicar ao DOADOR qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

- Caberá ao **DOADOR**:

- Executar integralmente o objeto, conforme ofertado na proposta de doação, observados a legislação em vigor, bem como as orientações complementares do DONATÁRIO;

- Cumprir as normas regulamentadoras e demais regras de mercado relativas aos serviços objeto do presente ajuste;

- Obedecer o prazo apresentado, com intuito de não gerar atrasos na entrega da doação;

- Manter as condições de qualificação exigidas anteriormente à doação;

- Acatar as orientações do DONATÁRIO, prestando os esclarecimentos e atendendo às solicitações;

- Observar e guardar sigilo sobre informações a que tiver acesso em virtude da doação;

- Responsabilizar-se por quaisquer ônus, que envolvam o fornecimento do serviço ofertado, tais como: despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes da contratação de serviços, por todos os encargos sociais previstos na legislação vigente, e por quaisquer outros decorrentes de sua condição de empregador;

- Responsabilizar-se por quaisquer danos causados por seus empregados ao patrimônio do DONATÁRIO, ou de terceiros, advindos de negligência, imperícia, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução dos serviços, ainda que de forma involuntária, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA – DAS VEDAÇÕES E DO USO DE IMAGEM

5.1 O DOADOR, por meio do presente instrumento, autoriza a divulgação da prestação dos serviços pelo DONATÁRIO, fazendo uso da sua imagem, voz e nome, na função de intérprete de Libras, em cartazes, materiais impressos, programas e chamadas comerciais em emissoras de rádio, televisão e demais mídias, única e exclusivamente para fins de divulgação.

CLÁUSULA SEXTA – DO PESSOAL

6.1 Fica expressamente estabelecido que não se cria, por força deste instrumento, qualquer vínculo de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, civil, comercial ou de qualquer outra espécie entre a Administração Pública e o(a) intérprete de Libras, permanecendo este(a) profissional vinculado(a) exclusivamente à sua entidade de origem ou na condição de profissional autônomo, quando for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ACEITAÇÃO

7.1 O DONATÁRIO, diante da conveniência da incorporação da prestação dos serviços nas festividades do CELEBRA DIVINÓPOLIS da cidade de Divinópolis e da relação custo benefícios avaliados, declara que aceita a doação, nos termos deste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

•
Caberá ao DONATÁRIO providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

•
Os serviços doados estão sendo ofertados pelo DOADOR, sem coação ou vício de consentimento, estando o DONATÁRIO livre de quaisquer ônus ou encargos.

•
Os serviços doados serão recebidos com o ateste do gestor do DONATÁRIO.

•
O presente termo não caracteriza novação, pagamento ou transação em relação a eventuais débitos do DOADOR.

•
O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

•
As partes contratantes se comprometem a não oferecer, dar ou se comprometer a dar a qualquer pessoa, ou aceitar ou comprometer-se a aceitar de qualquer pessoa, seja por conta própria ou de outrem, qualquer doação, pagamento, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras, ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indiretamente relacionada ao presente contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, e devem, ainda, garantir que seus colaboradores e agentes ajam da mesma forma (“Obrigações Anticorrupção”).

•
A inexecução ou a mora no cumprimento do encargo, pelo donatário, implicará a reversão da doação.

•
Fica eleito o Foro da Comarca de Divinópolis/MG, para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Doação.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento, que segue assinado pelas PARTES, na presença de duas testemunhas.

Divinópolis, 26 de junho de 2025.

MARDEY SOUSA RUSSO
Secretário Municipal de Cultura
Donatário

GRACIELE KERLEN PEREIRA MAIA

Doadora

Testemunhas:
Nome:
CPF:

Nome:

CPF:

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CB7415F2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 30/06/2025. Edição 4052
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DIVINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

C.N.P.J.: 18.291.351/0001-64

Município: DIVINÓPOLIS

Data do Empenho: 16/06/2025

N° do Empenho: 9629/2025

ORDINARIO

Ficha N°:	293	
Órgão:	02.003.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade:	02.003.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Funcional:	13.392.13	FORTALECIMENTO DA CULTURA
Projeto/Atividade:	2210	INCENTIVO/FOMENTO À CULTURA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Desdobramento:	3.3.90.39.13.00.00.00	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS TANGÍVEIS OU INTANGÍVEIS
Recurso:	2.710.000.3210	(SF) - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS
Código Orçamentário (CO):	3210	

Valor Dotação:	0,00	**Empenhos anteriores:**	36.408,53
Valor Dotação Atualizada:	74.792,31	**Valor do empenho:**	17.495,00
Total (A):	74.792,31	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	53.903,53
		Total (A - B):	20.888,78

Credor:	ALEXSOM - PALCO SOM LUZ LTDA				
CPF/CNPJ:	05.503.400/0001-33	**Inscr.Est./Ident.Prof.:**		**Telefone:**	(37) 3221-6370
Endereço:	Rua das Oliveiras - 21		**Cidade:**	Divinópolis	**UF:** MG
Banco:	756 - BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - BANCO SICOOB		**Conta:**	20911-2	
Agência:	4030- - NÃO USAR ESTÁ ERRADA SICOOB 4030		**Tipo da Conta:**	Corrente	

Especificação:

Pagamento pela locação de camarins para o evento "CELEBRA DIVINÓPOLIS" que será realizado no dia 28/06/2025, a partir de 15h30 horas na Av. Paraná 2.200 -São José (Praça da Bíblia) Divinópolis - MG.
Pago com recursos oriundos da emenda parlamentar nº 167 do deputado estadual Eduardo Azevedo, no valor de R$ 670.000,00. (banco do brasil - agência 372-7 - c/c nº 133.717-3).

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 17.495,00

Fundamento legal:	**Número Licitação:** 130/2024	
Modal. Licitação: Pregão eletrônico	**Número Processo:** 238/2024	**Data:**
Solicitação de Fornecimento: 4435/2025	**Número Contrato:**	**Data:**
	Número Convênio:	

Documento assinado digitalmente - 9E5-LY8-1EG-67W
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 24/06/2025 às 16:01:25

Assinantes

✓ MARDEY SOUSA RUSSO

Assinou em 24/06/2025 às 18:20:11 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.002.126-**

Eu, MARDEY SOUSA RUSSO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

9E5 LY8 1EG 67W

PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS - DIVINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

C.N.P.J.: 18.291.351/0001-64
Município: DIVINÓPOLIS

Data da Liquidação: 30/06/2025
N° da Liquidação: 12978/2025
Parcela: 1
N° do Empenho: 9629/2025
ORDINARIO
Vencimento: 04/07/2025

Ficha N°:	293	
Órgão:	02.003.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade:	02.003.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Funcional:	13.392.13	FORTALECIMENTO DA CULTURA
Projeto/Atividade:	2210	INCENTIVO/FOMENTO À CULTURA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Desdobramento:	3.3.90.39.13.00.00.00	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS TANGÍVEIS OU INTANGÍVEIS
Recurso:	2.710.000.3210	(SF) - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS
Código Orçamentário (CO):	3210	

Número do empenho:	9629/2025	**Valor liquidado:**	17.495,00
Valor do empenho:	17.495,00	**Valor anulado:**	0,00
Valor anulado:	0,00	**Total (B):**	17.495,00
Total (A):	17.495,00	**Total (A - B):**	0,00

Credor: ALEXSOM - PALCO SOM LUZ LTDA
CPF/CNPJ: 05.503.400/0001-33 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (37) 3221-6370
Endereço: Rua das Oliveiras - 21 **Cidade:** Divinópolis **UF:** MG
Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - BANCO SICOOB **Conta:** 20911-2
Agência: 4030- - NÃO USAR ESTÁ ERRADA SICOOB 4030 **Tipo da Conta:** Corrente

Especificação:
Pagamento pela locação de camarins para o evento "CELEBRA DIVINÓPOLIS" que foi realizado no dia 28/06/2025, a partir de 15h30 horas na Av. Paraná -São José (Praça da Bíblia) Divinópolis - MG.
Pago com recursos oriundos da emenda parlamentar nº 167 do deputado estadual Eduardo Azevedo, no valor de R$ 670.000,00. (banco do brasil - agência 372-7 - c/c nº 133.717-3).
Empresa optante pelo simples nacional

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 17.495,00

Descontos:

Total de descontos: 0,00 **Liquido a pagar:** 17.495,00

Comprovante:
Descrição: Nota fiscal de serviço eletrônica
Numero Nota: 992
Valor comprovante: R$17.495,00
Data comprovante: 30/06/2025

Fundamento legal: **Número Processo:** 238/2024 **Data:**
Modal. litação: Pregão eletrônico **Número Licitação:** 130/2024 **Data:**
Contrato: **Data:**

30/06/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado) (Assinado Digitalmente) Data: 30/06/2025

Responsável

Documento assinado digitalmente - JP4-JL5-KZK-9RX
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 30/06/2025 às 17:53:54

Assinantes

✓ Leonardo Dos Santos

Assinou em 30/06/2025 às 17:54:18 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.719.056-**

Eu, Leonardo Dos Santos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

JP4 **JL5** **KZK** **9RX**

Emissão de comprovantes

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/07/2025 -     AUTOATENDIMENTO      - 16.45.16
0372700372         SEGUNDA VIA              0001
            COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
                COMPROVANTE DE
  TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: DIVINOPOLIS
AGENCIA: 0372-7 CONTA:       133.717-3
================================================
FINALIDADE: 07 PAGAMENTO FORNECEDORES
REMETENTE : DIVINOPOLIS
BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.
AGENCIA: 4030-4 - DIVICRED
CONTA:      20.911-2

FAVORECIDO:  ALEXSOM - PALCO SOM LUZ LTDA
CPF/CNPJ: 05.503.400/0001-33
VALOR: R$                              17.495,00
DEBITO EM: 04/07/2025
================================================
DOCUMENTO: 070403
AUTENTICACAO SISBB:        3.F8B.EAE.C53.108.A9D
```

Transação efetuada com sucesso por: JI919284 LAIS SOUZA MATEUS.

PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS - DIVINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Data: 02/07/2025
Usuário: l-santos.div

C.N.P.J.: 18.291.351/0001-64
Município: DIVINÓPOLIS

Data da Liquidação: **02/07/2025**
N° da Liquidação: 13645/2025
Parcela: **1**
N° do Empenho: **9846/2025**
ORDINARIO
Vencimento: **08/07/2025**

Ficha N°:	293	
Órgão:	02.003.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade:	02.003.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Funcional:	13.392.13	FORTALECIMENTO DA CULTURA
Projeto/Atividade:	2210	INCENTIVO/FOMENTO À CULTURA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Desdobramento:	3.3.90.39.13.00.00.00	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS TANGÍVEIS OU INTANGÍVEIS
Recurso:	2.710.000.3210	(SF) - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS
Código Orçamentário (CO):	3210	

Número do empenho:	9846/2025	**Valor liquidado:**	3.499,00
Valor do empenho:	3.499,00	**Valor anulado:**	0,00
Valor anulado:	0,00	**Total (B):**	3.499,00
Total (A):	3.499,00	**Total (A - B):**	0,00

Credor: ALEXSOM - PALCO SOM LUZ LTDA
CPF/CNPJ: 05.503.400/0001-33 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (37) 3221-6370
Endereço: Rua das Oliveiras - 21 **Cidade:** Divinópolis **UF:** MG
Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - BANCO SICOOB **Conta:** 20911-2
Agência: 4030- - NÃO USAR ESTÁ ERRADA SICOOB 4030 **Tipo da Conta:** Corrente

Especificação:
Pagamento pela locação de camarim para o evento "CELEBRA DIVINÓPOLIS" que foi realizado no dia 28/06/2025, a partir de 15h30 horas na Av. Paraná 2.200 -São José (Praça da Bíblia) Divinópolis - MG.
Pago com recursos oriundos da emenda parlamentar nº 167 do deputado estadual Eduardo Azevedo, no valor de R$ 670.000,00. (banco do brasil - agência 372-7 - c/c nº 133.717-3).
Empresa optante pelo simples nacional

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 3.499,00

Descontos:

Total de descontos: 0,00 **Liquido a pagar:** 3.499,00

Comprovante:

Descrição:	Nota fiscal de serviço eletrônica
Numero Nota:	993
Valor comprovante:	R$3.499,00
Data comprovante:	30/06/2025

Fundamento legal: **Número Processo:** 238/2024 **Data:**
Modal. litação: Pregão eletrônico **Número Licitação:** 130/2024 **Data:**
Contrato: **Data:**

02/07/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado) (Assinado Digitalmente) Data: 02/07/2025

Responsável

Documento assinado digitalmente - M47-4OD-VDE-709
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 02/07/2025 às 14:55:25

Assinantes

✓ Leonardo Dos Santos

Assinou em 02/07/2025 às 14:55:37 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.719.056-**

Eu, Leonardo Dos Santos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

M47 **4OD** **VDE** **709**

PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DIVINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

C.N.P.J.: 18.291.351/0001-64
Município: DIVINÓPOLIS

Data do Empenho: 25/06/2025
N° do Empenho: 9846/2025
ORDINARIO

Ficha N°:	293	
Órgão:	02.003.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade:	02.003.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Funcional:	13.392.13	FORTALECIMENTO DA CULTURA
Projeto/Atividade:	2210	INCENTIVO/FOMENTO À CULTURA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Desdobramento:	3.3.90.39.13.00.00.00	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS TANGÍVEIS OU INTANGÍVEIS
Recurso:	2.710.000.3210	(SF) - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS
Código Orçamentário (CO):	3210	

Valor Dotação:	0,00	**Empenhos anteriores:**	67.604,53
Valor Dotação Atualizada:	74.792,31	**Valor do empenho:**	3.499,00
Total (A):	74.792,31	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	71.103,53
		Total (A - B):	3.688,78

Credor: ALEXSOM - PALCO SOM LUZ LTDA
CPF/CNPJ: 05.503.400/0001-33 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (37) 3221-6370
Endereço: Rua das Oliveiras - 21 **Cidade:** Divinópolis **UF:** MG
Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - BANCO SICOOB **Conta:** 20911-2
Agência: 4030- - NÃO USAR ESTÁ ERRADA SICOOB 4030 **Tipo da Conta:** Corrente

Especificação:
Pagamento pela locação de camarim para o evento "CELEBRA DIVINÓPOLIS" que será realizado no dia 28/06/2025, a partir de 15h30 horas na Av. Paraná 2.200 -São José (Praça da Bíblia) Divinópolis - MG.
Pago com recursos oriundos da emenda parlamentar nº 167 do deputado estadual Eduardo Azevedo, no valor de R$ 670.000,00. (banco do brasil - agência 372-7 - c/c nº 133.717-3).

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 3.499,00

Fundamento legal:
Modal. Licitação: Pregão eletrônico
Solicitação de Fornecimento: 4564/2025
Número Licitação: 130/2024
Número Processo: 238/2024 **Data:**
Número Contrato: **Data:**
Número Convênio:

Documento assinado digitalmente - 93O-KWV-GVW-OM1
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 26/06/2025 às 10:29:04

Assinantes

✓ MARDEY SOUSA RUSSO

Assinou em 26/06/2025 às 12:26:13 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.002.126-**

Eu, MARDEY SOUSA RUSSO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

93O **KWV** **GVW** **OM1**

Emissão de comprovantes

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/07/2025 -     AUTOATENDIMENTO      - 15.40.39
0372700372         SEGUNDA VIA              0001
            COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
                COMPROVANTE DE
  TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: DIVINOPOLIS
AGENCIA: 0372-7 CONTA:       133.717-3
================================================
FINALIDADE: 07 PAGAMENTO FORNECEDORES
REMETENTE : DIVINOPOLIS
BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.
AGENCIA: 4030-4 - DIVICRED
CONTA:      20.911-2

FAVORECIDO:  ALEXSOM - PALCO SOM LUZ LTDA
CPF/CNPJ: 05.503.400/0001-33
VALOR: R$                                3.499,00
DEBITO EM: 07/07/2025
================================================
DOCUMENTO: 070701
AUTENTICACAO SISBB:        4.1BF.FB6.4DE.CF0.B61
```

Transação efetuada com sucesso por: JI919284 LAIS SOUZA MATEUS.

Usuário: l-santos.div

PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DIVINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

C.N.P.J.: 18.291.351/0001-64

Município: DIVINÓPOLIS

Data do Empenho: 18/06/2025

N° do Empenho: 9720/2025

ORDINARIO

Ficha N°:	293	
Órgão:	02.003.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade:	02.003.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Funcional:	13.392.13	FORTALECIMENTO DA CULTURA
Projeto/Atividade:	2210	INCENTIVO/FOMENTO À CULTURA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Desdobramento:	3.3.90.39.13.00.00.00	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS TANGÍVEIS OU INTANGÍVEIS
Recurso:	1.710.000.3210	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS
Código Orçamentário (CO):	3210	

Valor Dotação:	0,00	**Empenhos anteriores:**	0,00
Valor Dotação Atualizada:	750.000,00	**Valor do empenho:**	43.980,00
Total (A):	750.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	43.980,00
		Total (A - B):	706.020,00

Credor: ALEXSOM - PALCO SOM LUZ LTDA

CPF/CNPJ: 05.503.400/0001-33 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (37) 3221-6370

Endereço: Rua das Oliveiras - 21 **Cidade:** Divinópolis **UF:** MG

Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - BANCO SICOOB **Conta:** 20911-2

Agência: 4030- - NÃO USAR ESTÁ ERRADA SICOOB 4030 **Tipo da Conta:** Corrente

Especificação:

PAGAMENTO PELA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA, ALEXSOM PALCO SOM LUZ, ATRAVÉS DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO 4508/2025 (VENCEDORA REMANESCENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO LANÇADA SEM VINCULAÇÃO AO PROCESSO, TENDO EM VISTA A DESISTÊNCIA DA 1ª EMPRESA SANTA FÉ EVENTOS E SONORIZAÇÃO LTDA TER SIDO AO LONGO DA EXECUÇÃO DO PROCESSO) PARA LOCAÇÃO DE 2(DUAS) DIÁRIAS DO PALCO MÉDIO PORTE PARA O EVENNTO "CELEBRA DIVINÓPOLIS" QUE ACONTECERÁ NO DIA 28/06/2025 NA A.V PARANÁ - SÃO JOSÉ (PRAÇA DA BÍBLIA) NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG

Pago com recursos oriundos da emenda parlamentar nº 164293/ 159573 do deputado estadual Eduardo Azevedo, no valor de R$ 750.000,00. (banco do brasil - agência 372-7 - c/c nº 141166-7).

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 43.980,00

Fundamento legal:	**Número Licitação:**	
Modal. Licitação:	**Número Processo:**	**Data:**
Solicitação de Fornecimento: 0/0	**Número Contrato:**	**Data:**
	Número Convênio:	

Documento assinado digitalmente - 3RN-O7G-814-NZ4
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 24/06/2025 às 15:59:25

Assinantes

✓ MARDEY SOUSA RUSSO

Assinou em 24/06/2025 às 18:20:03 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.002.126-**

Eu, MARDEY SOUSA RUSSO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

3RN **O7G** **814** **NZ4**

PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS - DIVINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

C.N.P.J.: 18.291.351/0001-64
Município: DIVINÓPOLIS

Data da Liquidação: 30/06/2025
N° da Liquidação: 12976/2025
Parcela: 1
N° do Empenho: 9720/2025
ORDINARIO
Vencimento: 04/07/2025

Ficha N°:	293	
Órgão:	02.003.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade:	02.003.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Funcional:	13.392.13	FORTALECIMENTO DA CULTURA
Projeto/Atividade:	2210	INCENTIVO/FOMENTO À CULTURA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Desdobramento:	3.3.90.39.13.00.00.00	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS TANGÍVEIS OU INTANGÍVEIS
Recurso:	1.710.000.3210	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS
Código Orçamentário (CO):	3210	

Número do empenho:	9720/2025	**Valor liquidado:**	43.980,00
Valor do empenho:	43.980,00	**Valor anulado:**	0,00
Valor anulado:	0,00	**Total (B):**	43.980,00
Total (A):	43.980,00	**Total (A - B):**	0,00

Credor: ALEXSOM - PALCO SOM LUZ LTDA
CPF/CNPJ: 05.503.400/0001-33 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (37) 3221-6370
Endereço: Rua das Oliveiras - 21 **Cidade:** Divinópolis **UF:** MG
Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - BANCO SICOOB **Conta:** 20911-2
Agência: 4030- - NÃO USAR ESTÁ ERRADA SICOOB 4030 **Tipo da Conta:** Corrente

Especificação:
PAGAMENTO PELA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA, ALEXSOM PALCO SOM LUZ, ATRAVÉS DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO 4508/2025 (VENCEDORA REMANESCENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO LANÇADA SEM VINCULAÇÃO AO PROCESSO, TENDO EM VISTA A DESISTÊNCIA DA 1ª EMPRESA SANTA FÉ EVENTOS E SONORIZAÇÃO LTDA TER SIDO AO LONGO DA EXECUÇÃO DO PROCESSO) PARA LOCAÇÃO DE 2(DUAS) DIÁRIAS DO PALCO MÉDIO PORTE PARA O EVENNTO "CELEBRA DIVINÓPOLIS" QUE ACONTECEU NO DIA 28/06/2025 NA A.V PARANÁ - SÃO JOSÉ (PRAÇA DA BÍBLIA) NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG
Pago com recursos oriundos da emenda parlamentar nº 159573 do deputado estadual Eduardo Azevedo, no valor de R$ 750.000,00. (banco do brasil - agência 372-7 - c/c nº 141166-7).
Empresa optante pelo simples nacional

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 43.980,00

Descontos:

Total de descontos: 0,00 **Liquido a pagar:** 43.980,00

Comprovante:
Descrição: Nota fiscal de serviço eletrônica
Numero Nota: 994
Valor comprovante: R$43.980,00
Data comprovante: 30/06/2025

Fundamento legal: **Número Processo:** **Data:**
Modal. litação: **Número Licitação:** **Data:**
Contrato: **Data:**

30/06/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado) (Assinado Digitalmente) Data: 30/06/2025
Responsável

Documento assinado digitalmente - EN8-VPZ-VZO-8DL
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS - DIVINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Data: 30/06/2025
Usuário: l-santos.div

C.N.P.J.: 18.291.351/0001-64
Município: DIVINÓPOLIS

Data da Liquidação: **30/06/2025**
N° da Liquidação: **12976/2025**
Parcela: **1**
N° do Empenho: **9720/2025**
ORDINARIO
Vencimento: **04/07/2025**

Documento assinado digitalmente - EN8-VPZ-VZO-8DL
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 30/06/2025 às 17:42:30

Assinantes

✓ Leonardo Dos Santos

Assinou em 30/06/2025 às 17:42:38 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.719.056-**

Eu, Leonardo Dos Santos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

EN8 **VPZ** **VZO** **8DL**

Emissão de comprovantes

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/07/2025 -     AUTOATENDIMENTO      - 15.01.13
0372700372         SEGUNDA VIA              0001
            COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
                COMPROVANTE DE
  TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: DIVINOPOLIS
AGENCIA: 0372-7 CONTA:       141.166-7
================================================
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : DIVINOPOLIS
BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.
AGENCIA: 4030-4 - DIVICRED
CONTA:      20.911-2

FAVORECIDO:  ALEXSOM - PALCO SOM LUZ LTDA
CPF/CNPJ: 05.503.400/0001-33
VALOR: R$                              43.980,00
DEBITO EM: 04/07/2025
================================================
DOCUMENTO: 070401
AUTENTICACAO SISBB:        1.8FA.CB7.498.D64.C20
```

Transação efetuada com sucesso por: JI919284 LAIS SOUZA MATEUS.

PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DIVINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Usuário: l-santos.div

C.N.P.J.: 18.291.351/0001-64

Município: DIVINÓPOLIS

Data do Empenho: **23/06/2025**

N° do Empenho: **9759/2025**

ORDINARIO

Ficha N°:	293	
Órgão:	02.003.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade:	02.003.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Funcional:	13.392.13	FORTALECIMENTO DA CULTURA
Projeto/Atividade:	2210	INCENTIVO/FOMENTO À CULTURA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Desdobramento:	3.3.90.39.20.00.00.00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Recurso:	1.710.000.3210	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS
Código Orçamentário (CO):	3210	

Valor Dotação:	0,00	**Empenhos anteriores:**	283.980,00
Valor Dotação Atualizada:	750.000,00	**Valor do empenho:**	12.200,00
Total (A):	750.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	296.180,00
		Total (A - B):	453.820,00

Credor: M. F. EVENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 07.783.659/0001-00 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (37) 3216-1830

Endereço: Avenida Governador Magalhães Pinto. - 4675 **Cidade:** Divinópolis **UF:** MG

Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - BANCO SICOOB **Conta:** 5894-7

Agência: 3106-0 - AGENCIA 3106 **Tipo da Conta:** Corrente

Especificação:

Pagamento pela locação de banheiros químicos, para atender à população durante a realização do evento "CELEBRA DIVINÓPOLIS, que será realizado no dia 28/06/2025, de 15h às 22h horas na Av. Paraná -São José (Praça da Bíblia) Divinópolis - MG no município de Divinópolis - MG.
Pago com recursos oriundos da emenda parlamentar nº 164293/ 159573 do deputado estadual Eduardo Azevedo, no valor de R$ 750.000,00. (banco do brasil - agência 372-7 - c/c nº 141166-7).

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 12.200,00

Fundamento legal:

Modal. Licitação: Pregão eletrônico

Solicitação de Fornecimento: 4540/2025

Número Licitação: 187/2024

Número Processo: 347/2024 **Data:**

Número Contrato: **Data:**

Número Convênio:

Documento assinado digitalmente - EY0-1ZW-YM7-R5Z
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 24/06/2025 às 15:52:43

Assinantes

✓ MARDEY SOUSA RUSSO

Assinou em 24/06/2025 às 18:18:56 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.002.126-**

Eu, MARDEY SOUSA RUSSO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

EY0 **1ZW** **YM7** **R5Z**

PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS - DIVINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Data: 01/07/2025
Usuário: l-santos.div

C.N.P.J.: 18.291.351/0001-64
Município: DIVINÓPOLIS

Data da Liquidação: **01/07/2025**
N° da Liquidação: 13047/2025
Parcela: **1**
N° do Empenho: **9759/2025**
ORDINARIO
Vencimento: **08/07/2025**

Ficha N°:	293	
Órgão:	02.003.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade:	02.003.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Funcional:	13.392.13	FORTALECIMENTO DA CULTURA
Projeto/Atividade:	2210	INCENTIVO/FOMENTO À CULTURA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Desdobramento:	3.3.90.39.20.00.00.00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Recurso:	1.710.000.3210	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS
Código Orçamentário (CO):	3210	

Número do empenho:	9759/2025	**Valor liquidado:**	12.200,00
Valor do empenho:	12.200,00	**Valor anulado:**	0,00
Valor anulado:	0,00	**Total (B):**	12.200,00
Total (A):	12.200,00	**Total (A - B):**	0,00

Credor: M. F. EVENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 07.783.659/0001-00 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (37) 3216-1830
Endereço: Avenida Governador Magalhães Pinto. - 4675 **Cidade:** Divinópolis **UF:** MG
Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - BANCO SICOOB **Conta:** 5894-7
Agência: 3106-0 - AGENCIA 3106 **Tipo da Conta:** Corrente

Especificação:
Pagamento pela locação de banheiros químicos, para atender à população durante a realização do evento "CELEBRA DIVINÓPOLIS, que foi realizado no dia 28/06/2025, de 15h às 22h horas na Av. Paraná -São José (Praça da Bíblia) Divinópolis - MG no município de Divinópolis - MG.
Pago com recursos oriundos da emenda parlamentar nº 159573 do deputado estadual Eduardo Azevedo, no valor de R$ 750.000,00. (banco do brasil - agência 372-7 - c/c nº 141166-7).

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 12.200,00

Descontos: IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - R$585,60

Total de descontos: 585,60 **Liquido a pagar:** 11.614,40

Comprovante:
Descrição: Nota Fiscal
Numero Nota: 10489
Valor comprovante: R$12.200,00
Data comprovante: 01/07/2025

Fundamento legal: **Número Processo:** 347/2024 **Data:**
Modal. litação: Pregão eletrônico **Número Licitação:** 187/2024 **Data:**
Contrato: **Data:**

01/07/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado) (Assinado Digitalmente) Data: 01/07/2025

Responsável

Documento assinado digitalmente - ZV7-KGR-GJR-9N2
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 01/07/2025 às 16:01:14

Assinantes

✓ Leonardo Dos Santos

Assinou em 01/07/2025 às 16:05:10 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.719.056-**

Eu, Leonardo Dos Santos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

ZV7 KGR GJR 9N2

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/07/2025 - AUTOATENDIMENTO - 09.05.59
0372700372 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: DIVINOPOLIS
AGENCIA: 0372-7 CONTA: 141.166-7
==========
FINALIDADE: 07 PAGAMENTO FORNECEDORES
REMETENTE : DIVINOPOLIS
BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.
AGENCIA: 3106-2 - SICOOB CENTRO UNIAO
CONTA: 5.894-7

FAVORECIDO: M. F. EVENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 07.783.659/0001-00
VALOR: R$ 11.614,40
DEBITO EM: 07/07/2025
==========
DOCUMENTO: 070701
AUTENTICACAO SISBB: 2.4DB.7CD.C47.617.530

07/07/2025 - BANCO DO BRASIL - 14:59:43
037200372 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: DIVINOPOLIS
AGENCIA: 0372-7 CONTA: 141.166-7
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 07/07/2025
NR. DOCUMENTO 550.372.000.173.076
VALOR TOTAL 585,60
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PREF.MUN.DIV.-ARRECADACAO
AGENCIA: 0372-7 CONTA: 173.076-2
NR. DOCUMENTO 550.372.000.141.166
==========
NR.AUTENTICACAO 5.755.2D6.43D.0C2.962

Transação efetuada com sucesso por: JI919284 LAIS SOUZA MATEUS.

PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DIVINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Usuário: l-santos.div

C.N.P.J.: 18.291.351/0001-64

Município: DIVINÓPOLIS

Data do Empenho: **18/06/2025**

N° do Empenho: **9716/2025**

ORDINARIO

Ficha N°:	293	
Órgão:	02.003.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade:	02.003.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Funcional:	13.392.13	FORTALECIMENTO DA CULTURA
Projeto/Atividade:	2210	INCENTIVO/FOMENTO À CULTURA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Desdobramento:	3.3.90.39.68.00.00.00	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Recurso:	2.710.000.3210	(SF) - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS
Código Orçamentário (CO):	3210	

Valor Dotação:	0,00	**Empenhos anteriores:**	59.579,53
Valor Dotação Atualizada:	74.792,31	**Valor do empenho:**	2.750,00
Total (A):	74.792,31	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	62.329,53
		Total (A - B):	12.462,78

Credor: BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

CPF/CNPJ: 17.489.954/0001-02 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (31) 3222-0690

Endereço: Rua Rio de Janeiro - 2735 **Cidade:** Belo Horizonte **UF:** MG

Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. **Conta:** 42665-2

Agência: 3495-9 - AGENCIA 3495 **Tipo da Conta:** Corrente

Especificação:

PAGAMENTO PELA CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL, PARA CONFECÇÃO 40.000 FLYERS FORMATO 10 X14CM 4X0 CORES PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS PARA DIVULGAÇÃO DO EVENTO CELEBRA DIVINÓPOLIS QUE ACONTECERÁ NO DIA 28 DE JUNHO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - MG.

PAGO COM RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 167 DO DEPUTADO ESTADUAL EDUARDO AZEVEDO, NO VALOR DE R$ 670.000,00. (BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 372-7 - C/C Nº 133.717-3).

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 2.750,00

Fundamento legal: Lei 8666/93 Art.22 I **Número Licitação:** 1/2018

Modal. Licitação: Concorrência **Número Processo:** 22/2018 **Data:** 29/01/2018

Solicitação de Fornecimento: 4490/2025 **Número Contrato:** 2/2019 **Data:** 27/09/2019

Número Convênio:

Documento assinado digitalmente - QPY-7RX-EOJ-YV4
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 23/06/2025 às 11:59:29

Assinantes

✓ MARDEY SOUSA RUSSO

Assinou em 23/06/2025 às 17:58:41 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.002.126-**

Eu, MARDEY SOUSA RUSSO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

QPY **7RX** **EOJ** **YV4**

PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Data: 17/06/2025
Usuário: l-santos.div

C.N.P.J.: 18.291.351/0001-64
Município: DIVINÓPOLIS

Data do Empenho: **16/06/2025**
N° do Empenho: **9625/2025**
ORDINARIO

Órgão:	02.003.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade:	02.003.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Funcional:	13.392.13	FORTALECIMENTO DA CULTURA
Projeto/Atividade:	2210	INCENTIVO/FOMENTO À CULTURA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.05.00.00.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
Recurso:	2.710.000.3210	(SF) - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS

Valor Dotação:	0,00	**Empenhos anteriores:**	52.643,53
Valor Dotação Atualizada:	74.792,31	**Valor do empenho:**	1.260,00
Total (A):	74.792,31	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	53.903,53
		Total (A - B):	20.888,78

Credor: BRAVUS SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 47.196.064/0001-73 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (37) 9123-5932
Endereço: LUIZ PORFIRIO DE OLIVEIRA - 258 **Cidade:** Pará de Minas **UF:** MG
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARREGADORES PARA APOIO A EQUIPE TÉCNICA DE ARTISTAS QUE SE APRESENTARÃO NO EVENTO "CELEBRA DIVINÓPOLIS" QUE ACONTECERÁ NO DIA 28 DE JUNHO DE 2025 A PARTIR DE 15H NA AV. PARANÁ 2.200 - SÃO JOSÉ (PRAÇA DA BÍBLIA) NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG.
PAGO COM RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 167 DO DEPUTADO ESTADUAL EDUARDO AZEVEDO, NO VALOR DE DE R$ 670.000,00. (banco do brasil - agência 372-7 - c/c nº 133.717-3).

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 1.260,00

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	**Número Licitação:**	192/2024		
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	**Número Processo:**	353/2024	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	27/12/2024
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/06/2025
Responsável

Documento assinado digitalmente - NEP-KR9-K28-Z21
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 17/06/2025 às 10:57:43

Assinantes

✓ MARDEY SOUSA RUSSO

Assinou em 17/06/2025 às 15:47:14 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.002.126-**

Eu, MARDEY SOUSA RUSSO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

NEP **KR9** **K28** **Z21**

PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS - DIVINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Data: 03/07/2025
Usuário: l-santos.div

C.N.P.J.: 18.291.351/0001-64
Município: DIVINÓPOLIS

Data da Liquidação: **03/07/2025**
N° da Liquidação: 13800/2025
Parcela: **1**
N° do Empenho: **9876/2025**
ORDINARIO
Vencimento: **09/07/2025**

Ficha N°:	293	
Órgão:	02.003.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade:	02.003.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Funcional:	13.392.13	FORTALECIMENTO DA CULTURA
Projeto/Atividade:	2210	INCENTIVO/FOMENTO À CULTURA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Desdobramento:	3.3.90.39.05.00.00.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
Recurso:	2.710.000.3210	(SF) - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS
Código Orçamentário (CO):	3210	

Número do empenho:	9876/2025	**Valor liquidado:**	420,00
Valor do empenho:	1.260,00	**Valor anulado:**	0,00
Valor anulado:	840,00	**Total (B):**	420,00
Total (A):	420,00	**Total (A - B):**	0,00

Credor: BRAVUS SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 47.196.064/0001-73 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (37) 9123-5932
Endereço: LUIZ PORFIRIO DE OLIVEIRA - 258 **Cidade:** Pará de Minas **UF:** MG
Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - BANCO SICOOB **Conta:** 21820001-3
Agência: 4034- - AGENCIA 4034 **Tipo da Conta:** Corrente

Especificação:
PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARREGADORES PARA APOIO A EQUIPE TÉCNICA DE ARTISTAS QUE SE APRESENTARÃO NO EVENTO "CELEBRA DIVINÓPOLIS" QUE ACONTECERÁ NO DIA 28 DE JUNHO DE 2025 A PARTIR DE 15H NA AV. PARANÁ 2.200 - SÃO JOSÉ (PRAÇA DA BÍBLIA) NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG.
Pago com recursos oriundos da emenda parlamentar nº 167 do deputado estadual Eduardo Azevedo, no valor de R$ 670.000,00. (banco do brasil - agência 372-7 - c/c nº 133.717-3)
Empresa optante pelo simples nacional

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 420,00

Descontos:

Total de descontos: 0,00 **Liquido a pagar:** 420,00

Comprovante:
Descrição: Nota fiscal de serviço eletrônica
Numero Nota: 581
Valor comprovante: R$420,00
Data comprovante: 03/07/2025

Fundamento legal: **Número Processo:** 353/2024 **Data:**
Modal. litação: Pregão eletrônico **Número Licitação:** 192/2024 **Data:**
Contrato: **Data:**

03/07/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado) (Assinado Digitalmente) Data: 03/07/2025

Responsável

Documento assinado digitalmente - 634-1GY-NGK-JKV
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 03/07/2025 às 10:08:56

Assinantes

✓ Leonardo Dos Santos

Assinou em 03/07/2025 às 10:09:50 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.719.056-**

Eu, Leonardo Dos Santos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

634 **1GY** **NGK** **JKV**

PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DIVINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

C.N.P.J.: 18.291.351/0001-64

Município: DIVINÓPOLIS

Data do Empenho: 16/06/2025

N° do Empenho: 9689/2025

ORDINARIO

Ficha N°:	293	
Órgão:	02.003.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade:	02.003.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Funcional:	13.392.13	FORTALECIMENTO DA CULTURA
Projeto/Atividade:	2210	INCENTIVO/FOMENTO À CULTURA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Desdobramento:	3.3.90.39.05.00.00.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
Recurso:	2.710.000.3210	(SF) - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS
Código Orçamentário (CO):	3210	

Valor Dotação:	0,00	**Empenhos anteriores:**	53.903,53
Valor Dotação Atualizada:	74.792,31	**Valor do empenho:**	2.616,00
Total (A):	74.792,31	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	56.519,53
		Total (A - B):	18.272,78

Credor:	BRIGADA NOVA SERRANA AGUIA DA NOITE LTDA				
CPF/CNPJ:	50.058.903/0001-00	**Inscr.Est./Ident.Prof.:**		**Telefone:**	(37) 9115-6076
Endereço:	PARAIBA - 510		**Cidade:**	Nova Serrana	**UF:** MG
Banco:	756 - BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - BANCO SICOOB		**Conta:**	822990-2	
Agência:	3099- - AGENCIA 3099		**Tipo da Conta:**	Corrente	

Especificação:

Pagamento pela contratação de serviço de brigadistas credenciados, para atuarem na organização, segurança e bem estar do público presente durante a realização do evento "CELEBRA DIVINÓPOLIS, que será realizado no dia 28/06/2025, de 15h às 21h horas na Av. Paraná -São José (Praça da Bíblia) Divinópolis - MG.
Pago com recursos oriundos da emenda parlamentar nº 167 do deputado estadual Eduardo Azevedo, no valor de R$ 670.000,00. (banco do brasil - agência 372-7 - c/c nº 133.717-3).

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 2.616,00

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	**Número Licitação:** 192/2024	
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	**Número Processo:** 353/2024	**Data:** 18/11/2024
Solicitação de Fornecimento:	4454/2025	**Número Contrato:**	**Data:** 27/12/2024
		Número Convênio:	

Documento assinado digitalmente - 60P-7J0-1MZ-2ZR
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 26/06/2025 às 14:47:32

Assinantes

✓ MARDEY SOUSA RUSSO

Assinou em 27/06/2025 às 12:29:20 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.002.126-**

Eu, MARDEY SOUSA RUSSO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

60P **7J0** **1MZ** **2ZR**

PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS - DIVINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Data: 01/07/2025
Usuário: l-santos.div

C.N.P.J.: 18.291.351/0001-64
Município: DIVINÓPOLIS

Data da Liquidação: **01/07/2025**
N° da Liquidação: 13304/2025
Parcela: **1**
N° do Empenho: **9689/2025**
ORDINARIO
Vencimento: **08/07/2025**

Ficha N°:	293	
Órgão:	02.003.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade:	02.003.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Funcional:	13.392.13	FORTALECIMENTO DA CULTURA
Projeto/Atividade:	2210	INCENTIVO/FOMENTO À CULTURA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Desdobramento:	3.3.90.39.05.00.00.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
Recurso:	2.710.000.3210	(SF) - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS
Código Orçamentário (CO):	3210	

Número do empenho:	9689/2025	**Valor liquidado:**	2.616,00
Valor do empenho:	2.616,00	**Valor anulado:**	0,00
Valor anulado:	0,00	**Total (B):**	2.616,00
Total (A):	2.616,00	**Total (A - B):**	0,00

Credor: BRIGADA NOVA SERRANA AGUIA DA NOITE LTDA
CPF/CNPJ: 50.058.903/0001-00 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (37) 9115-6076
Endereço: PARAIBA - 510 **Cidade:** Nova Serrana **UF:** MG
Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - BANCO SICOOB **Conta:** 822990-2
Agência: 3099- - AGENCIA 3099 **Tipo da Conta:** Corrente

Especificação:
Pagamento pela contratação de serviço de brigadistas credenciados, para atuarem na organização, segurança e bem estar do público presente durante a realização do evento "CELEBRA DIVINÓPOLIS, que foi realizado no dia 28/06/2025, de 15h às 21h horas na Av. Paraná -São José (Praça da Bíblia) Divinópolis - MG.
Pago com recursos oriundos da emenda parlamentar nº 167 do deputado estadual Eduardo Azevedo, no valor de R$ 670.000,00. (banco do brasil - agência 372-7 - c/c nº 133.717-3).
Empresa optante pelo simples nacional

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 2.616,00

Descontos: IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL - R$52,39

Total de descontos: 52,39 **Liquido a pagar:** 2.563,61

Comprovante:
Descrição: Nota fiscal de serviço eletrônica
Numero Nota: 93
Valor comprovante: R$2.616,00
Data comprovante: 01/07/2025

Fundamento legal: **Número Processo:** 353/2024 **Data:**
Modal. litação: Pregão eletrônico **Número Licitação:** 192/2024 **Data:**
Contrato: **Data:**

01/07/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado) (Assinado Digitalmente) Data: 01/07/2025

Responsável

Documento assinado digitalmente - Z4K-YV7-LZ9-KEY
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 01/07/2025 às 19:36:02

Assinantes

✓ Leonardo Dos Santos

Assinou em 01/07/2025 às 19:36:17 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.719.056-**

Eu, Leonardo Dos Santos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Z4K YV7 LZ9 KEY

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/07/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.40.57
0372700372 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: DIVINOPOLIS
AGENCIA: 0372-7 CONTA: 133.717-3
==========
FINALIDADE: 07 PAGAMENTO FORNECEDORES
REMETENTE : DIVINOPOLIS
BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.
AGENCIA: 3099-6 - SICOOB CREDIBOM
CONTA: 822.990-2

FAVORECIDO: BRIGADA NOVA SERRANA AGUIA DA NOITE
CPF/CNPJ: 50.058.903/0001-00
VALOR: R$ 2.563,61
DEBITO EM: 07/07/2025
==========
DOCUMENTO: 070702
AUTENTICACAO SISBB: C.81A.2AD.483.AE2.806

07/07/2025 - BANCO DO BRASIL - 15:07:46
037200372 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: DIVINOPOLIS
AGENCIA: 0372-7 CONTA: 133.717-3
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 07/07/2025
NR. DOCUMENTO 550.372.000.173.076
VALOR TOTAL 52,39
******** TRANSFERIDO PARA:**
CLIENTE: PREF.MUN.DIV.-ARRECADACAO
AGENCIA: 0372-7 CONTA: 173.076-2
NR. DOCUMENTO 550.372.000.133.717
==========
NR.AUTENTICACAO 4.031.58A.A5F.DC2.18C

Transação efetuada com sucesso por: JI919284 LAIS SOUZA MATEUS.

PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DIVINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Usuário: l-santos.div

C.N.P.J.: 18.291.351/0001-64

Município: DIVINÓPOLIS

Data do Empenho: **18/06/2025**

N° do Empenho: **9738/2025**

ORDINARIO

Ficha N°:	293	
Órgão:	02.003.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade:	02.003.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Funcional:	13.392.13	FORTALECIMENTO DA CULTURA
Projeto/Atividade:	2210	INCENTIVO/FOMENTO À CULTURA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Desdobramento:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.710.000.3210	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS
Código Orçamentário (CO):	3210	

Valor Dotação:	0,00	**Empenhos anteriores:**	43.980,00
Valor Dotação Atualizada:	750.000,00	**Valor do empenho:**	240.000,00
Total (A):	750.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	283.980,00
		Total (A - B):	466.020,00

Credor: CRIATIVE MUSIC LTDA

CPF/CNPJ: 08.648.622/0001-32 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (27) 8167-4588

Endereço: SETE DE JUNHO - 33 **Cidade:** Vila Velha **UF:** ES

Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - BANCO SICOOB **Conta:** 83157-3

Agência: 3008-0 - AGENCIA 3008 **Tipo da Conta:** Corrente

Especificação:

PAGAMENTO PELA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CREATIVE MUSIC LTDA - ME CNPJ 08.648.622/0001-32, PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DA ARTISTA ALINE BARROS E GRUPO 3 PALAVRINHAS, EXCLUSIVOS, NO DIA 28 DE JUNHO DE 2025, DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, EM RAZÃO DO EVENTO CELEBRA DIVINOPOLIS - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - ART. 74, INC. II DA LEI N° 14.133 DE 21 DE ABRIL DE 2021.
Pago com recursos oriundos da emenda parlamentar nº 164293/ 159573 do deputado estadual Eduardo Azevedo, no valor de R$ 750.000,00. (banco do brasil - agência 372-7 - c/c nº 141166-7).

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 240.000,00

Fundamento legal:

Modal. Licitação: Inexigibilidade de licitação

Solicitação de Fornecimento: 4442/2025

Número Licitação: 7/2025

Número Processo: 56/2025 **Data:**

Número Contrato: 48/2025 **Data:**

Número Convênio:

Documento assinado digitalmente - WMR-7E1-57V-459
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 23/06/2025 às 19:33:43

Assinantes

✓ MARDEY SOUSA RUSSO

Assinou em 24/06/2025 às 15:17:27 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.002.126-**

Eu, MARDEY SOUSA RUSSO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

WMR 7E1 57V 459

PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS - DIVINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

C.N.P.J.: 18.291.351/0001-64
Município: DIVINÓPOLIS

Data da Liquidação: 07/07/2025
N° da Liquidação: 14095/2025
Parcela: 1
N° do Empenho: 9738/2025
ORDINARIO
Vencimento: 10/07/2025

Ficha N°:	293	
Órgão:	02.003.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade:	02.003.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Funcional:	13.392.13	FORTALECIMENTO DA CULTURA
Projeto/Atividade:	2210	INCENTIVO/FOMENTO À CULTURA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Desdobramento:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.710.000.3210	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS
Código Orçamentário (CO):	3210	
Liquidante:	015.719.056-00	

Número do empenho:	9738/2025	**Valor liquidado:**	240.000,00
Valor do empenho:	240.000,00	**Valor anulado:**	0,00
Valor anulado:	0,00	**Total (B):**	240.000,00
Total (A):	240.000,00	**Total (A - B):**	0,00

Credor: CRIATIVE MUSIC LTDA
CPF/CNPJ: 08.648.622/0001-32 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (27) 8167-4588
Endereço: SETE DE JUNHO - 33 **Cidade:** Vila Velha **UF:** ES
Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - BANCO SICOOB **Conta:** 83157-3
Agência: 3008-0 - AGENCIA 3008 **Tipo da Conta:** Corrente

Especificação:
PAGAMENTO PELA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CREATIVE MUSIC LTDA - ME CNPJ 08.648.622/0001-32, PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DA ARTISTA ALINE BARROS E GRUPO 3 PALAVRINHAS, EXCLUSIVOS, NO DIA 28 DE JUNHO DE 2025, DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, EM RAZÃO DO EVENTO CELEBRA DIVINOPOLIS - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - ART. 74, INC. II DA LEI N° 14.133 DE 21 DE ABRIL DE 2021.
Pago com recursos oriundos da emenda parlamentar nº 164293/ 159573 do deputado estadual Eduardo Azevedo, no valor de R$ 750.000,00. (banco do brasil - agência 372-7 - c/c nº 141166-7).

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 240.000,00

Descontos: IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL - R$7200,00 , IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - R$11520,00

Total de descontos: 18.720,00 **Liquido a pagar:** 221.280,00

Comprovante:
Descrição: Nota fiscal de serviço eletrônica
Numero Nota: 3062
Valor comprovante: R$240.000,00
Data comprovante: 07/07/2025

Fundamento legal: **Número Processo:** 56/2025 **Data:**
Modal. litação: Inexigibilidade de licitação **Número Licitação:** 7/2025 **Data:**
Contrato: 48/2025 **Data:**

07/07/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado) (Assinado Digitalmente) Data: 07/07/2025
Responsável

Documento assinado digitalmente - 2D1-L00-V97-N09
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 07/07/2025 às 15:42:49

Assinantes

✓ Leonardo Dos Santos

Assinou em 07/07/2025 às 15:57:40 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.719.056-**

Eu, Leonardo Dos Santos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

2D1 **L00** **V97** **N09**

PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DIVINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

C.N.P.J.: 18.291.351/0001-64

Município: DIVINÓPOLIS

Data do Empenho: 23/06/2025

N° do Empenho: 9771/2025

ORDINARIO

Ficha N°:	293	
Órgão:	02.003.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade:	02.003.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Funcional:	13.392.13	FORTALECIMENTO DA CULTURA
Projeto/Atividade:	2210	INCENTIVO/FOMENTO À CULTURA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Desdobramento:	3.3.90.39.13.00.00.00	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS TANGÍVEIS OU INTANGÍVEIS
Recurso:	2.710.000.3210	(SF) - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS
Código Orçamentário (CO):	3210	

Valor Dotação:	0,00	**Empenhos anteriores:**	69.069,53
Valor Dotação Atualizada:	74.792,31	**Valor do empenho:**	5.095,00
Total (A):	74.792,31	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	74.164,53
		Total (A - B):	627,78

Credor: M. F. EVENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 07.783.659/0001-00 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (37) 3216-1830

Endereço: Avenida Governador Magalhães Pinto. - 4675 **Cidade:** Divinópolis **UF:** MG

Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - BANCO SICOOB **Conta:** 5894-7

Agência: 3106-0 - AGENCIA 3106 **Tipo da Conta:** Corrente

Especificação:

Pagamento pela locação de gradis (grades de proteção) e fechamento , para serem utilizados no evento "Celebra Divinópolis", que acontecerá no dia 28/06/2025, a partir de 15:30 horas da tarde, na Av. Paraná - São José (Praça da Bíblia), município de Divinópolis/MG.
Pago com recursos oriundos da emenda parlamentar nº 167 do deputado estadual Eduardo Azevedo, no valor de R$ 670.000,00. (banco do brasil - agência 372-7 - c/c nº 133.717-3).

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 5.095,00

Fundamento legal:

Modal. Licitação: Pregão eletrônico

Solicitação de Fornecimento: 4558/2025

Número Licitação: 116/2024

Número Processo: 218/2024 **Data:**

Número Contrato: **Data:**

Número Convênio:

Documento assinado digitalmente - ZQ3-4VK-74Q-6G7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 24/06/2025 às 17:24:31

Assinantes

✓ MARDEY SOUSA RUSSO

Assinou em 24/06/2025 às 18:20:54 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.002.126-**

Eu, MARDEY SOUSA RUSSO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

ZQ3 4VK 74Q 6G7

PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS - DIVINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Data: 01/07/2025
Usuário: l-santos.div

C.N.P.J.: 18.291.351/0001-64
Município: DIVINÓPOLIS

Data da Liquidação: **01/07/2025**
N° da Liquidação: 13308/2025
Parcela: **1**
N° do Empenho: **9771/2025**
ORDINARIO
Vencimento: **08/07/2025**

Ficha N°:	293	
Órgão:	02.003.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade:	02.003.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Funcional:	13.392.13	FORTALECIMENTO DA CULTURA
Projeto/Atividade:	2210	INCENTIVO/FOMENTO À CULTURA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Desdobramento:	3.3.90.39.13.00.00.00	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS TANGÍVEIS OU INTANGÍVEIS
Recurso:	2.710.000.3210	(SF) - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS
Código Orçamentário (CO):	3210	

Número do empenho:	9771/2025	**Valor liquidado:**	5.095,00
Valor do empenho:	5.095,00	**Valor anulado:**	0,00
Valor anulado:	0,00	**Total (B):**	5.095,00
Total (A):	5.095,00	**Total (A - B):**	0,00

Credor: M. F. EVENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 07.783.659/0001-00 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (37) 3216-1830
Endereço: Avenida Governador Magalhães Pinto. - 4675 **Cidade:** Divinópolis **UF:** MG
Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - BANCO SICOOB **Conta:** 5894-7
Agência: 3106-0 - AGENCIA 3106 **Tipo da Conta:** Corrente

Especificação:
Pagamento pela locação de gradis (grades de proteção) e fechamento , para serem utilizados no evento "Celebra Divinópolis", que aconteceu no dia 28/06/2025, a partir de 15:30 horas da tarde, na Av. Paraná - São José (Praça da Bíblia), município de Divinópolis/MG.
Pago com recursos oriundos da emenda parlamentar nº 167 do deputado estadual Eduardo Azevedo, no valor de R$ 670.000,00. (banco do brasil - agência 372-7 - c/c nº 133.717-3).

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 5.095,00

Descontos: IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - R$244,56

Total de descontos: 244,56 **Liquido a pagar:** 4.850,44

Comprovante:
Descrição: Nota fiscal de serviço eletrônica
Numero Nota: 10488
Valor comprovante: R$5.095,00
Data comprovante: 01/07/2025

Fundamento legal: **Número Processo:** 218/2024 **Data:**
Modal. litação: Pregão eletrônico **Número Licitação:** 116/2024 **Data:**
Contrato: **Data:**

01/07/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado) (Assinado Digitalmente) Data: 01/07/2025

Responsável

Documento assinado digitalmente - 26L-43Q-G6D-WQV
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 01/07/2025 às 20:30:29

Assinantes

✓ Leonardo Dos Santos

Assinou em 01/07/2025 às 20:30:45 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.719.056-**

Eu, Leonardo Dos Santos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

26L **43Q** **G6D** **WQV**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/07/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.41.49
0372700372 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: DIVINOPOLIS
AGENCIA: 0372-7 CONTA: 133.717-3
==========
FINALIDADE: 07 PAGAMENTO FORNECEDORES
REMETENTE : DIVINOPOLIS
BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.
AGENCIA: 3106-2 - SICOOB CENTRO UNIAO
CONTA: 5.894-7

FAVORECIDO: M. F. EVENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 07.783.659/0001-00
VALOR: R$ 4.850,44
DEBITO EM: 07/07/2025
==========
DOCUMENTO: 070703
AUTENTICACAO SISBB: 8.0EC.6B3.ACE.438.55D

07/07/2025 - BANCO DO BRASIL - 15:07:46
037200372 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: DIVINOPOLIS
AGENCIA: 0372-7 CONTA: 133.717-3
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 07/07/2025
NR. DOCUMENTO 550.372.000.173.076
VALOR TOTAL 244,56
******** TRANSFERIDO PARA:**
CLIENTE: PREF.MUN.DIV.-ARRECADACAO
AGENCIA: 0372-7 CONTA: 173.076-2
NR. DOCUMENTO 550.372.000.133.717
==========
NR.AUTENTICACAO 4.06C.1D4.02F.685.08B

Transação efetuada com sucesso por: JI919284 LAIS SOUZA MATEUS.

PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DIVINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

C.N.P.J.: 18.291.351/0001-64

Município: DIVINÓPOLIS

Data do Empenho: **24/06/2025**

N° do Empenho: **9833/2025**

ORDINARIO

Ficha N°:	293	
Órgão:	02.003.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade:	02.003.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Funcional:	13.392.13	FORTALECIMENTO DA CULTURA
Projeto/Atividade:	2210	INCENTIVO/FOMENTO À CULTURA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Desdobramento:	3.3.90.39.20.00.00.00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Recurso:	1.710.000.3210	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS
Código Orçamentário (CO):	3210	

Valor Dotação:	0,00	**Empenhos anteriores:**	303.830,00
Valor Dotação Atualizada:	750.000,00	**Valor do empenho:**	1.746,60
Total (A):	750.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	305.576,60
		Total (A - B):	444.423,40

Credor: JACQUELINE CRISTIANE DOS SANTOS RODRIGUES

CPF/CNPJ: 41.659.742/0001-00 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**

Endereço: - 425 **Cidade:** Divinópolis **UF:** MG

Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - BANCO SICOOB **Conta:** 83142-5

Agência: 4030- - NÃO USAR ESTÁ ERRADA SICOOB 4030 **Tipo da Conta:** Corrente

Especificação:

Pagamento pela prestação de serviços em confecção de pipoca e algoão doce sendo (Pipoca Salgada, sendo 2 Carrinhos com um responsável - Algodão doce 2 Carrinhos com um resposável), para o evento "Celebra Divinópolis", que acontecerá no dia 28/06/2025, a partir de 15:30 horas da tarde, na Av. Paraná - São José (Praça da Bíblia), município de Divinópolis/MG

Pago com recursos oriundos da emenda parlamentar nº 164293/ 159573 do deputado estadual Eduardo Azevedo, no valor de R$ 750.000,00. (banco do brasil - agência 372-7 - c/c nº 141166-7).

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 1.746,60

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 29/2024

Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 52/2024 **Data:** 20/03/2024

Solicitação de Fornecimento: 4569/2025 **Número Contrato:** **Data:** 26/04/2024

Número Convênio:

Documento assinado digitalmente - 0GJ-NP6-G02-O5Q
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 26/06/2025 às 06:13:53

Assinantes

✓ MARDEY SOUSA RUSSO

Assinou em 26/06/2025 às 12:25:44 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.002.126-**

Eu, MARDEY SOUSA RUSSO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

0GJ NP6 G02 O5Q

PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS - DIVINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

C.N.P.J.: 18.291.351/0001-64
Município: DIVINÓPOLIS

Data da Liquidação: 30/06/2025
N° da Liquidação: 12876/2025
Parcela: 1
N° do Empenho: 9833/2025
ORDINARIO
Vencimento: 10/07/2025

Ficha N°:	293	
Órgão:	02.003.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade:	02.003.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Funcional:	13.392.13	FORTALECIMENTO DA CULTURA
Projeto/Atividade:	2210	INCENTIVO/FOMENTO À CULTURA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Desdobramento:	3.3.90.39.20.00.00.00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Recurso:	1.710.000.3210	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS
Código Orçamentário (CO):	3210	
Liquidante:	015.719.056-00	

Número do empenho:	9833/2025	**Valor liquidado:**	1.746,60
Valor do empenho:	1.746,60	**Valor anulado:**	0,00
Valor anulado:	0,00	**Total (B):**	1.746,60
Total (A):	1.746,60	**Total (A - B):**	0,00

Credor: JACQUELINE CRISTIANE DOS SANTOS RODRIGUES
CPF/CNPJ: 41.659.742/0001-00 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: - 425 **Cidade:** Divinópolis **UF:** MG
Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - BANCO SICOOB **Conta:** 83142-5
Agência: 4030-3 - SICOOB **Tipo da Conta:** Corrente

Especificação:
Pagamento pela prestação de serviços em confecção de pipoca e algoão doce sendo (Pipoca Salgada, sendo 2 Carrinhos com um responsável - Algodão doce 2 Carrinhos com um resposável), para o evento "Celebra Divinópolis", que aconteceu no dia 28/06/2025, a partir de 15:30 horas da tarde, na Av. Paraná - São José (Praça da Bíblia), município de Divinópolis/MG
Pago com recursos oriundos da emenda parlamentar nº 159573 do deputado estadual Eduardo Azevedo, no valor de R$ 750.000,00. (banco do brasil - agência 372-7 - c/c nº 141166-7).
Empresa optante pelo simples nacional

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 1.746,60

Descontos:

Total de descontos: 0,00 **Liquido a pagar:** 1.746,60

Comprovante:
Descrição: Nota fiscal eletrônica
Numero Nota: 59
Valor comprovante: R$1.746,60
Data comprovante: 30/06/2025

Fundamento legal: **Número Processo:** 52/2024 **Data:**
Modal. litação: Pregão eletrônico **Número Licitação:** 29/2024 **Data:**
Contrato: **Data:**

30/06/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado) (Assinado Digitalmente) Data: 30/06/2025

Responsável

Documento assinado digitalmente - LXQ-MNN-YW6-ZRV
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 07/07/2025 às 13:30:06

Assinantes

✓ Leonardo Dos Santos

Assinou em 07/07/2025 às 13:30:19 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.719.056-**

Eu, Leonardo Dos Santos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

LXQ **MNN** **YW6** **ZRV**

PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DIVINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

C.N.P.J.: 18.291.351/0001-64
Município: DIVINÓPOLIS

Usuário: l-santos.div

Data do Empenho: 18/06/2025

N° do Empenho: 9717/2025

ORDINARIO

Ficha N°:	293	
Órgão:	02.003.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade:	02.003.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Funcional:	13.392.13	FORTALECIMENTO DA CULTURA
Projeto/Atividade:	2210	INCENTIVO/FOMENTO À CULTURA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Desdobramento:	3.3.90.39.05.00.00.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
Recurso:	2.710.000.3210	(SF) - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS
Código Orçamentário (CO):	3210	

Valor Dotação:	0,00	**Empenhos anteriores:**	62.329,53
Valor Dotação Atualizada:	74.792,31	**Valor do empenho:**	2.550,00
Total (A):	74.792,31	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	64.879,53
		Total (A - B):	9.912,78

Credor: MALTA PRODUCOES E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 34.157.383/0001-28 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (61) 8263-2567
Endereço: QR 404 CONJUNTO 7 LOTE - 11 **Cidade:** Brasília **UF:** DF
Banco: 341 - Itaú Unibanco S.A. **Conta:** 98859-5
Agência: 6939- - AGÊNCIA 6939 **Tipo da Conta:** Corrente

Especificação:
Pagamento pela contratação de serviço de orientador de público presente durante a realização do evento "CELEBRA DIVINÓPOLIS, que será realizado no dia 28/06/2025, de 15h às 22h horas na Av. Paraná -São José (Praça da Bíblia) Divinópolis - MG no município de Divinópolis - MG.
Pago com recursos oriundos da emenda parlamentar nº 167 do deputado estadual Eduardo Azevedo, no valor de R$ 670.000,00. (banco do brasil - agência 372-7 - c/c nº 133.717-3).

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 2.550,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I
Modal. Licitação: Pregão eletrônico
Solicitação de Fornecimento: 4493/2025
Número Licitação: 192/2024
Número Processo: 353/2024 **Data:** 18/11/2024
Número Contrato: **Data:** 27/12/2024
Número Convênio:

Documento assinado digitalmente - KD8-V42-DO6-X7P
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 23/06/2025 às 12:15:53

Assinantes

✓ MARDEY SOUSA RUSSO

Assinou em 24/06/2025 às 15:16:56 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.002.126-**

Eu, MARDEY SOUSA RUSSO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

KD8 **V42** **DO6** **X7P**

PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS - DIVINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Data: 07/07/2025
Usuário: l-santos.div

C.N.P.J.: 18.291.351/0001-64
Município: DIVINÓPOLIS

Data da Liquidação: 07/07/2025
N° da Liquidação: 14073/2025
Parcela: 1
N° do Empenho: 9717/2025
ORDINARIO
Vencimento: 10/07/2025

Ficha N°:	293	
Órgão:	02.003.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade:	02.003.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Funcional:	13.392.13	FORTALECIMENTO DA CULTURA
Projeto/Atividade:	2210	INCENTIVO/FOMENTO À CULTURA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Desdobramento:	3.3.90.39.05.00.00.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
Recurso:	2.710.000.3210	(SF) - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS
Código Orçamentário (CO):	3210	
Liquidante:	015.719.056-00	

Número do empenho:	9717/2025	**Valor liquidado:**	2.550,00
Valor do empenho:	2.550,00	**Valor anulado:**	0,00
Valor anulado:	0,00	**Total (B):**	2.550,00
Total (A):	2.550,00	**Total (A - B):**	0,00

Credor: MALTA PRODUCOES E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 34.157.383/0001-28 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (61) 8263-2567
Endereço: QR 404 CONJUNTO 7 LOTE - 11 **Cidade:** Brasília **UF:** DF
Banco: 341 - Itaú Unibanco S.A. **Conta:** 98859-5
Agência: 6939- - AGÊNCIA 6939 **Tipo da Conta:** Corrente

Especificação:
Pagamento pela contratação de serviço de orientador de público presente durante a realização do evento "CELEBRA DIVINÓPOLIS, que foi realizado no dia 28/06/2025, de 15h às 22h horas na Av. Paraná -São José (Praça da Bíblia) Divinópolis - MG no município de Divinópolis - MG.
Pago com recursos oriundos da emenda parlamentar nº 167 do deputado estadual Eduardo Azevedo, no valor de R$ 670.000,00. (banco do brasil - agência 372-7 - c/c nº 133.717-3).
Empresa optante pelo simples naccional

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 2.550,00

Descontos: IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL - R$59,16

Total de descontos: 59,16 **Liquido a pagar:** 2.490,84

Comprovante:
Descrição: Nota fiscal de serviço eletrônica
Numero Nota: 391
Valor comprovante: R$2.550,00
Data comprovante: 01/07/2025

Fundamento legal: **Número Processo:** 353/2024 **Data:**
Modal. litação: Pregão eletrônico **Número Licitação:** 192/2024 **Data:**
Contrato: **Data:**

07/07/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado) (Assinado Digitalmente) Data: 07/07/2025

Responsável

Documento assinado digitalmente - DR6-7EE-RZ2-5O7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 07/07/2025 às 13:46:15

Assinantes

✓ Leonardo Dos Santos

Assinou em 07/07/2025 às 13:53:09 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.719.056-**

Eu, Leonardo Dos Santos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

DR6 **7EE** **RZ2** **5O7**

PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DIVINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

C.N.P.J.: 18.291.351/0001-64
Município: DIVINÓPOLIS

Usuário: l-santos.div

Data do Empenho: **23/06/2025**

N° do Empenho: 9781/2025

ORDINARIO

Ficha N°:	293	
Órgão:	02.003.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade:	02.003.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Funcional:	13.392.13	FORTALECIMENTO DA CULTURA
Projeto/Atividade:	2210	INCENTIVO/FOMENTO À CULTURA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Desdobramento:	3.3.90.39.05.00.00.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
Recurso:	1.710.000.3210	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS
Código Orçamentário (CO):	3210	

Valor Dotação:	0,00	**Empenhos anteriores:**	296.180,00
Valor Dotação Atualizada:	750.000,00	**Valor do empenho:**	7.650,00
Total (A):	750.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	303.830,00
		Total (A - B):	446.170,00

Credor: VAZ VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA
CPF/CNPJ: 47.718.974/0001-79 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (37) 8416-8721
Endereço: PROFESSORA EDITE DE MELO GUIMARAES - 201 **Cidade:** Pará de Minas **UF:** MG
Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - BANCO SICOOB **Conta:** 22841001-0
Agência: 4034- - AGENCIA 4034 **Tipo da Conta:** Corrente

Especificação:

Pagamento pela contratação de serviços de 25 (vinte e cinco) seguranças presente durante a realização do evento "CELEBRA DIVINÓPOLIS, que será realizado no dia 28/06/2025, de 15h às 21h na Av. Paraná -São José (Praça da Bíblia) horas no município de Divinópolis - MG.
Pago com recursos oriundos da emenda parlamentar nº 164293/ 159573 do deputado estadual Eduardo Azevedo, no valor de R$ 750.000,00. (banco do brasil - agência 372-7 - c/c nº 141166-7).

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 7.650,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I
Modal. Licitação: Pregão eletrônico
Solicitação de Fornecimento: 4563/2025
Número Licitação: 192/2024
Número Processo: 353/2024 **Data:** 18/11/2024
Número Contrato: **Data:** 27/12/2024
Número Convênio:

Documento assinado digitalmente - 0XQ-JZ2-KGG-LNO
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 25/06/2025 às 13:23:43

Assinantes

✓ MARDEY SOUSA RUSSO

Assinou em 25/06/2025 às 16:42:00 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.002.126-**

Eu, MARDEY SOUSA RUSSO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

0XQ **JZ2** **KGG** **LNO**

PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DIVINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

C.N.P.J.: 18.291.351/0001-64

Município: DIVINÓPOLIS

Data do Empenho: **25/06/2025**

N° do Empenho: **9843/2025**

ORDINARIO

Ficha N°:	293	
Órgão:	02.003.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade:	02.003.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Funcional:	13.392.13	FORTALECIMENTO DA CULTURA
Projeto/Atividade:	2210	INCENTIVO/FOMENTO À CULTURA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Desdobramento:	3.3.90.39.13.00.00.00	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS TANGÍVEIS OU INTANGÍVEIS
Recurso:	1.710.000.3210	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS
Código Orçamentário (CO):	3210	

Valor Dotação:	0,00	**Empenhos anteriores:**	305.576,60
Valor Dotação Atualizada:	750.000,00	**Valor do empenho:**	4.200,00
Total (A):	750.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	309.776,60
		Total (A - B):	440.223,40

Credor: VITOR GONZAGA DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 31.363.703/0001-08 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (31) 99858-2366

Endereço: FREDERICO BRACHER JUNIOR - 300 **Cidade:** Belo Horizonte **UF:** MG

Banco: 336 - BCO C6 S.A **Conta:** 12780901-5

Agência: 0001- - AGENCIA 1 **Tipo da Conta:** Corrente

Especificação:

Pagamento pela locação de 06 (seis) tendas piramidal 10 x 10m, para serem utilizadas durante a realização do evento "CELEBRA DIVINÓPOLIS, que será realizado no dia 28/06/2025, de 15h às 22h horas na Av. Paraná -São José (Praça da Bíblia) Divinópolis - MG. As tendas deverão ser montadas no local do evento às 7hs na sexta-feira dia 27/06/2025.
Pago com recursos oriundos da emenda parlamentar nº 164293/ 159573 do deputado estadual Eduardo Azevedo, no valor de R$ 750.000,00. (banco do brasil - agência 372-7 - c/c nº 141166-7).

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 4.200,00

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	**Número Licitação:** 187/2024	
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	**Número Processo:** 347/2024	**Data:** 12/11/2024
Solicitação de Fornecimento:	4594/2025	**Número Contrato:**	**Data:** 10/12/2024
		Número Convênio:	

Documento assinado digitalmente - 5R9-4ZP-R81-XG2
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 26/06/2025 às 10:09:20

Assinantes

✓ MARDEY SOUSA RUSSO

Assinou em 26/06/2025 às 12:25:58 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.002.126-**

Eu, MARDEY SOUSA RUSSO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

5R9 4ZP R81 XG2

PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS - DIVINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Data: 08/07/2025
Usuário: l-santos.div

C.N.P.J.: 18.291.351/0001-64
Município: DIVINÓPOLIS

Data da Liquidação: **08/07/2025**
N° da Liquidação: 14166/2025
Parcela: **1**
N° do Empenho: **9843/2025**
ORDINARIO
Vencimento: **11/07/2025**

Ficha N°:	293	
Órgão:	02.003.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade:	02.003.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Funcional:	13.392.13	FORTALECIMENTO DA CULTURA
Projeto/Atividade:	2210	INCENTIVO/FOMENTO À CULTURA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Desdobramento:	3.3.90.39.13.00.00.00	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS TANGÍVEIS OU INTANGÍVEIS
Recurso:	1.710.000.3210	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS
Código Orçamentário (CO):	3210	

Número do empenho:	9843/2025	**Valor liquidado:**	4.200,00
Valor do empenho:	4.200,00	**Valor anulado:**	0,00
Valor anulado:	0,00	**Total (B):**	4.200,00
Total (A):	4.200,00	**Total (A - B):**	0,00

Credor: VITOR GONZAGA DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 31.363.703/0001-08 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (31) 99858-2366
Endereço: FREDERICO BRACHER JUNIOR - 300 **Cidade:** Belo Horizonte **UF:** MG
Banco: 336 - BCO C6 S.A **Conta:** 12780901-5
Agência: 0001- - AGENCIA 1 **Tipo da Conta:** Corrente

Especificação:
Pagamento pela locação de 06 (seis) tendas piramidal 10 x 10m, que foram utilizadas durante a realização do evento "CELEBRA DIVINÓPOLIS, que aconteceu no dia 28/06/2025, de 15h às 22h horas na Av. Paraná -São José (Praça da Bíblia) Divinópolis - MG. As tendas deverão ser montadas no local do evento às 7hs na sexta-feira dia 27/06/2025.
Pago com recursos oriundos da emenda parlamentar nº 159573 do deputado estadual Eduardo Azevedo, no valor de R$ 750.000,00. (banco do brasil - agência 372-7 - c/c nº 141166-7).
Empresa optante pelo simples nacional

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 4.200,00

Descontos: IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL - R$126,00

Total de descontos: 126,00 **Liquido a pagar:** 4.074,00

Comprovante:
Descrição: Nota fiscal de serviço eletrônica
Numero Nota: 70
Valor comprovante: R$4.200,00
Data comprovante: 03/07/2025

Fundamento legal: **Número Processo:** 347/2024 **Data:**
Modal. litação: Pregão eletrônico **Número Licitação:** 187/2024 **Data:**
Contrato: **Data:**

08/07/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado) (Assinado Digitalmente) Data: 08/07/2025

Responsável

Documento assinado digitalmente - 4V8-O47-ZQ9-8ZJ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 08/07/2025 às 15:37:50

Assinantes

✓ Leonardo Dos Santos

Assinou em 08/07/2025 às 15:40:15 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.719.056-**

Eu, Leonardo Dos Santos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

4V8 O47 ZQ9 8ZJ

2025 CELEBRA Divinópolis

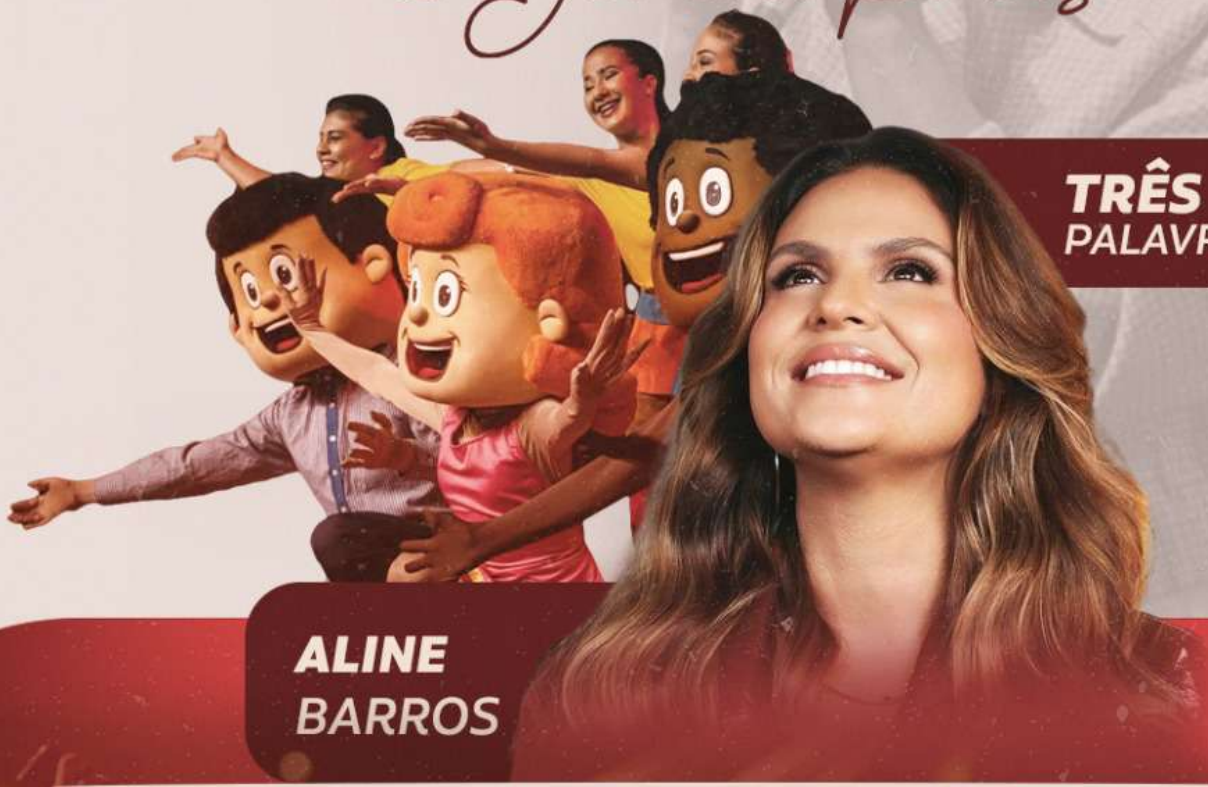

TRÊS PALAVRINHAS

ALINE BARROS

28 Junho

- **14h** - Abertura com Diego Armando e Banda
- **15h** - Ministério Templo Sete
- **16h** - Três Palavrinhas
- **17h30** - Musical Vivo Está
- **19h30** - Aline Barros

Praça da Bíblia
São José
Av. Paraná
Divinópolis - MG

ESPAÇO KIDS ABERTO PARA TODAS AS CRIANÇAS
Pipoca • Algodão Doce • Brincadeiras

Realização:

COPECOM | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO | PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS
JUNTOS PARA FAZER MAIS E MELHOR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS

N° 003/2025/SEMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, representada pelo Secretário Municipal devidamente nomeado, no uso das suas atribuições, faz saber a quem possa interessar, a presente abertura de chamamento público para credenciamento de artistas, para (Apresentação Musical) de forma gratuita no evento "CELEBRA DIVINÓPOLIS", que acontecerá no dia **28 de junho de 2025.**

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente chamamento objetiva credenciar, artista solo, banda e ou grupo musical no estilo gospel, para prestação de serviços de execução musical e entretenimento no evento "CELEBRA DIVINÓPOLIS", que acontecerá no dia 28 de junho de 2025, na Av. Paraná – (Praça da Bíblia) no município de Divinópolis - MG a partir de 14h00.

1.2 - Constituem objeto deste Edital, o chamamento público de artistas de Divinópolis-MG, na área musical no estilo gospel:

1.2.1 – Artista Solo ou banda - até 2 apresentações.

1.2.2 – Grupo Musical (Orquestra/Teatral) - 1 apresentação.

2 -DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão se inscrever no presente edital, que credenciará, artista solo, banda e ou grupo musical do estilo citado, pessoas jurídicas ou pessoas físicas estabelecidas acima de 18 anos.

2.2 - Para fins deste edital, são considerados como integrantes de banda e ou grupo musical os profissionais artistas e a equipe técnica necessária para a execução do serviço contratado.

2.4 - Não poderão participar deste edital servidores com vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Divinópolis (efetivos ou comissionados) e membros titulares ou suplentes do Conselho Municipal de Política Cultural.

2.5 - O proponente deverá credenciar-se na seguinte modalidade deste edital:

2.5.1 – Artista Solo ou Banda no estilo gospel para uma apresentação artística e execução musical, para apresentação e performance de no máximo 60 min, para um público estimado de até 2.000 (duas mil) pessoas, de todas as faixas etárias;

2.5.2 – Grupo musical (orquestra) no estilo gospel para uma apresentação artística e execução musical, para apresentação e performance de no máximo 60 min, para um público estimado de até 2.000 (duas mil) pessoas, de todas as faixas etárias;

2.5.3 - O credenciamento não estabelece direito adquirido, mas tão somente expectativa de direito, ficando a critério da organização do evento determinar a necessidade e possibilidade de qualquer contratação, estando condicionada à definição da programação e apresentação do evento, no dia **28 de junho de 2025.**

2.5.4 - Os credenciados ficarão comprometidos para execução dos serviços, conforme itens supramencionados, DEVENDO AINDA COMPARECER EM REUNIÃO PRÉ-AGENDADA, juntamente com a organização do evento, a fim de estabelecer os critérios em que o trabalho será executado.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições serão realizadas no período de **26 de maio a 12 de junho de 2025, de segunda a sexta-feira, das 8 às 11 horas e de 13 às 17 horas, na Secretaria Municipal de Cultura, Praça Pedro Xisto Gontijo, 21 –Centro – Divinópolis – MG**, onde o interessado deverá entregar envelope lacrado contendo os documentos do item 3.2, ou pelo link:

https://docs.google.com/forms/d/1APsjod1iq79sCklz8Gp0_7BDTjyL1V72YrkzUsFP_nc/edit

Documento assinado digitalmente - WR0-84Y-3E9-ML6
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

3.2 - Pessoa física:

3.2.1 - Requerimento de Inscrição, anexo I deste edital preenchido;

3.2.2 - Resumo do Currículo artístico, juntamente com comprovação através de matérias de jornais, revistas, ou material de internet links (rede social), com no máximo 07 volumes físicos;

3.2.3 - Cópia do CPF, documento de identidade com foto de todos os componentes da banda/grupo musical;

3.2.4 - Termo de uso de imagem de todos os componentes da banda/grupo musical, contido no anexo II deste edital, devidamente assinado;

3.2.5 - Comprovante de endereço do representante de até 60 dias;

3.3 - Pessoa Jurídica:

3.2.1 - Requerimento de Inscrição, anexo I deste edital preenchido;

3.2.2 - Resumo do Currículo artístico, juntamente com comprovação através de matérias de jornais, revistas, ou material de internet links (rede social), com no máximo 07 volumes físicos;

3.2.3 - Cópia do CPF, documento de identidade, com foto de todos os componentes da banda/grupo musical;

3.2.4 - Cópia do comprovante de inscrição no CNPJ;

3.2.5 - Termo de uso de imagem de todos os componentes da banda/grupo musical, contido no anexo II deste edital, devidamente assinado;

3.2.6 - Comprovante de endereço do representante de até 60 dias;

3.4 - A Prefeitura de Divinópolis e a Secretaria Municipal de Cultura não se responsabilizam por inscrições não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, divergência de horário ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Sugere-se não deixar a inscrição para o último dia do prazo para diminuir as chances de problemas técnicos.

3.5 – Não serão devolvidos quaisquer documentos apresentados no ato de inscrição desse certame, independente do motivo e/ou justificativa.

3.6 – Serão DESCLASSIFICADAS todas as inscrições:

a) Fora do prazo estabelecido no item 3.1 deste edital;

b) Que não apresentem todos os documentos mencionados nos itens 3.2 e 3.3 deste edital;

c) Cujos documentos sejam incompatíveis com os dados apresentados no formulário de inscrição;

d) Com fichas de inscrição e técnica incompletas ou ilegíveis;

e) Em desacordo com o presente edital

4 – DA AVALIAÇÃO

4.1 - Os proponentes que apresentarem toda a documentação, e se encaixarem no perfil exigido neste edital, terão a inscrição deferida, serão avaliados por uma Comissão de Avaliação formada por 3(três) membros que analisarão as inscrições empregando os seguintes critérios relacionados à área de interesse do credenciamento e pontuação: Critérios Atividades Pontuação Máximo.

4.2 - As propostas serão avaliadas por uma Comissão de Seleção e Avaliação, composta por 03 (três) membros, sendo 2(dois) da Secretaria Municipal de Cultura, e 1(um) da sociedade civil, da qual farão parte:

4.2.1 -Eduardo Araújo Melo (secretaria de cultura)

Documento assinado digitalmente - WR0-84Y-3E9-ML6
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

4.2.2 - Leonardo dos Santos (secretaria de cultura)

4.2.3 - Sadraque Fernandes Corrêa (sociedade civil)

4.3 - A avaliação será feita para definição da melhor adequação ao evento.

4.4 - Serão analisadas se passarão ou não à etapa de avaliação, as propostas que por alguma das seguintes situações prejudiquem a análise do espetáculo pela Comissão:

4.4.1 - Documentação e anexos apresentados;

4.4.2 - Capacidade Técnica através do portifólio de projetos e trabalhos executados;

4.5 - A critério da organização, poderão os proponentes, emendar documentação faltante em até 24h da abertura do envelope.

4.6 - O proponente caso retorne com a documentação novamente deverá respeitar a ordem de inscrição, tendo sua documentação analisada de acordo com a nova ordem de entrada.

4.7 - Sanadas as irregularidades ensejadoras da inabilitação, a proposta será considerada habilitada e passará pela análise e avaliação conforme etapas.

4.8 - A Comissão Julgadora avaliará a documentação apresentada no Envelope e pontuará conforme critérios descritos abaixo:

a) Avaliação do currículo artístico/portfólio do artista/banda: análise do currículo artístico/portfólio completo, releases, fotografias, recortes de jornais e revistas, clipping de sites e/ou outros meios que comprovem a atuação e o grau de inserção no cenário musical no(s) estilo(s) indicado(s) e que permitam a verificação da consistência e pertinência artística.

Pontuação: 01 a 04 pontos.

b) Qualidade musical: análise do material disponibilizado por meio de áudio vídeos, através de links, que permita avaliar afinação, ritmo, técnica, consistência musical e capacidade de sua execução com qualidade.

Pontuação: 01 a 06 pontos;

c) Concepção artística: análise do material disponibilizado material disponibilizado por meio de áudio vídeos, através de links que permita avaliar originalidade, performance no palco, figurino, interpretação, empatia com o público e produção geral.

Pontuação: 01 a 05 pontos.

4.9 **-** A nota final será dada pela somatória dos pontos de todos os critérios, sendo possível atingir a pontuação total máxima de 15 pontos.

4.10 - Em caso de empate, será aplicada como critério de desempate, artistas que ainda não tenha se apresentado em nenhum evento do gênero no município e nota individual nos critérios, sucessivamente:

- Avaliação do currículo – Qualidade Musical – Concepção artística - artistas que ainda não tenha e

4.11 - Serão habilitados para credenciamento os profissionais que atingirem mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de pontos possíveis.

4.12 - A decisão da Comissão de Avaliação é irrevogável e irrecorrível.

5 - DOS RECURSOS

5.1 - A Secretaria Municipal de Cultura publicará até o dia **16 de junho de 2025** no site www.cultura.divinopolis.mg.gov.br, a homologação das inscrições deferidas e indeferidas, com os nomes dos proponentes listados em ordem alfabética.

5.2 - As inscrições sem a documentação exigida, com documentos faltando, documentos ilegíveis, fora da validade ou faltando números serão indeferidas.

Documento assinado digitalmente - WR0-84Y-3E9-ML6
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

5.3 - Eventuais recursos ao indeferimento de inscrição devem ser encaminhados através de formulário próprio disponibilizado no ANEXO IV desse Edital, até às 15h do dia **18 de junho de 2025.**

5.4 - Os recursos serão avaliados pela comissão e o resultado será divulgado no dia **20 de junho de 2025**.

5.5 – Os recursos a serem feitos serão em relação à documentação ou discordância da seleção.

5.6 - O resultado da avaliação, com a listagem dos credenciados, será divulgado no site da SEMC, www.cultura.divinopolis.mg.gov.br, até o dia **25 de junho de 2025** e o resultado final publicado no diário oficial.

6 - DAS OBRIGAÇÕES

6.1 - São obrigações do interessado selecionado:

6.1.1 - Cumprir rigorosamente com os termos, prazos e exigências deste edital na execução do objeto;

6.1.2 - Garantir a boa qualidade dos serviços executados;

6.1.3 - Apresentar equipamento necessário para execução do objeto, como instrumentos de uso pessoal, vestimenta adequada para apresentação ao público em geral;

6.1.4 - Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que quaisquer dos componentes da equipe vierem a causar ao Município ou a terceiros, podendo responder civil e criminalmente pelos danos causados.

6.2 - São obrigações da organização do evento:

6.2.1 - Disponibilização de palco com iluminação e equipamento de sonorização para ligação e funcionamento dos instrumentos da banda, na forma do objeto deste edital;

6.3 - Responsabilizar-se pelo fornecimento de som e iluminação locais no prazo e durante a realização do evento.

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Os inscritos autorizam o uso de seu nome e imagem pela SEMC sem qualquer ônus para a contratante.

7.2 - Diante da parceria e execução dos serviços, é vedada qualquer manifestação que contenha conteúdo preconceituoso e/ou que seja caracterizado como discriminação de raça, etnia, credo, gênero e congêneres e/ou conteúdo criminoso e/ou que incite ao ódio. Da mesma forma, não é permitido que contenha fakenews (notícias falsas), polarização política e sexista. A presença deste tipo de conteúdo será considerada como violação de interesse público. Caso seja constatado, a qualquer tempo, a presença desses conteúdos, a parceria será considerada nula, sem qualquer prejuízo para a Prefeitura Municipal e a Secretaria Municipal de Cultura.

7.3 - A Secretaria Municipal de Cultura, poderá a qualquer tempo, alterar ou revogar o presente edital por ato unilateral, quando o interesse público assim o exigir, sem o prejuízo da indenização aos credenciados.

7.4 - Informações sobre o presente Edital poderão ser obtidas pelo email: secultdivinopolis@gmail.com.

7.5 - Os participantes declaram estar cientes e de acordo com este regulamento.

7.6 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura.

7.7 - Fica eleito o foro de Divinópolis para dirimir quaisquer dúvidas em relação a este edital.

Divinópolis, 23 de maio de 2025

Documento assinado digitalmente - WR0-84Y-3E9-ML6
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

assinado eletronicamente

MARDEY SOUSA RUSSO

Secretário Municipal de Cultura

Documento assinado digitalmente - WR0-84Y-3E9-ML6
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DADOS DO PROPONENTE

NOME:

CPF/CNPJ:

ENDEREÇO:

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

CEP:

MUNICÍPIO:

UF:

DDD TELEFONE:

CORREIO ELETRÔNICO DO PROPONENTE (E-MAIL):

E, por ser expressão da verdade, declaro que li o Edital de Chamamento Público nº 003/2025/SEMC, e concordo com todos os seus termos.

Divinópolis, ____ de _____ de 2025

_____

Nome do artista/representante e CPF

Documento assinado digitalmente - WR0-84Y-3E9-ML6
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

ANEXO II

CURRÍCULO PORTIFÓLIO DE EVENTOS E APRESENTAÇÕES

(releases, fotografias, recortes de jornais e revistas, clipping de sites, links de redes sociais, vídeos)

Documento assinado digitalmente - WR0-84Y-3E9-ML6
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

ANEXO III

TERMO DE USO DE VOZ E IMAGEM

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, residente à Rua _____, nº_____, Complemento: _____, Bairro _____, na cidade de Divinópolis-MG.

AUTORIZO o uso de minha voz e minha imagem em fotos ou filme, em diferentes mídias e canais de comunicação, sem finalidade comercial, para ser utilizada com o fim exclusivo de divulgação do objeto do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N° 003/2025 da Secretaria Municipal de Cultura de Divinópolis.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) páginas e canais de mídias digitais; (II) cartazes; (III) Redes Sociais (IV); divulgação por radiodifusão, dentre outras.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

DECLARO, ainda, que atuo na composição da banda _____ inscrita no CNPJ _____e este termo de uso da minha imagem se estende no que for relacionado com a minha atuação na referida banda/ conjunto, no cumprimento do objeto do supramencionado edital.

Divinópolis, _____ de _____de 2025.

_____

Assinatura/Nome e CPF do cessionário

Documento assinado digitalmente - WR0-84Y-3E9-ML6
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

ANEXO IV

MODELO DE RECURSO

Edital nº 003/SEMC/2025

Aos Ilustríssimos Senhores

Membros da Comissão Julgadora do Edital de Chamamento nº003/SEMC-2025

Eu _____, (profissão)_____, como representante de banda/conjunto _____ venho pelo presente, apresentar **RECURSO** contra o resultado da seleção de artista (indicar o tipo, se artista solo, banda) _____, pelos motivos a seguir elencados:

Descrever de forma objetiva e coerente o motivo do Recurso: _____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Nestes termos peço e aguardo deferimento

Divinópolis, _____ de _____ de 2025.

_____

Assinatura/Nome e CPF do recorrente

Documento assinado digitalmente - WR0-84Y-3E9-ML6
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, residente à Rua _____, nº_____, Complemento: _____, Bairro _____, na cidade de Divinópolis-MG, **DECLARO** para os devidos fins, em especial ao Chamamento Público 003/2025 - SEMC, e sob as penas da lei, que resido no endereço acima mencionado, conforme informado na ficha de inscrição e habilitação ao Edital de Chamamento Público nº 003/2025 - SEMC.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para efeitos legais cabíveis.

Divinópolis, _____ de _____ de 2025.

_____

(Assinatura e nome do(a) declarante)

Documento assinado digitalmente - WR0-84Y-3E9-ML6
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 23/05/2025 às 14:59:48

Assinantes

✓ MARDEY SOUSA RUSSO

Assinou em 23/05/2025 às 15:31:51 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.002.126-**

Eu, MARDEY SOUSA RUSSO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

WR0 **84Y** **3E9** **ML6**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS N° 003/2025/SEMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, representada pelo Secretário Municipal devidamente nomeado, no uso das suas atribuições, faz saber a quem possa interessar, a presente abertura de chamamento público para credenciamento de artistas, para (Apresentação Musical) de forma gratuita no evento "CELEBRA DIVINÓPOLIS", que acontecerá no dia **28 de junho de 2025.**

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente chamamento objetiva credenciar, artista solo, banda e ou grupo musical no estilo gospel, para prestação de serviços de execução musical e entretenimento no evento "CELEBRA DIVINÓPOLIS", que acontecerá no dia 28 de junho de 2025, na Av. Paraná – (Praça da Bíblia) no município de Divinópolis - MG a partir de 14h00.

1.2 - Constituem objeto deste Edital, o chamamento público de artistas de Divinópolis-MG, na área musical no estilo gospel:

1.2.1 – Artista Solo ou banda - até 2 apresentações.

1.2.2 – Grupo Musical (Orquestra/Teatral) - 1 apresentação.

2 -DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão se inscrever no presente edital, que credenciará, artista solo, banda e ou grupo musical do estilo citado, pessoas jurídicas ou pessoas físicas estabelecidas acima de 18 anos.

2.2 - Para fins deste edital, são considerados como integrantes de banda e ou grupo musical os profissionais artistas e a equipe técnica necessária para a execução do serviço contratado.

2.4 - Não poderão participar deste edital servidores com vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Divinópolis (efetivos ou comissionados) e membros titulares ou suplentes do Conselho Municipal de Política Cultural.

2.5 - O proponente deverá credenciar-se na seguinte modalidade deste edital:

2.5.1 – Artista Solo ou Banda no estilo gospel para uma apresentação artística e execução musical, para apresentação e performance de no máximo 60 min, para um público estimado de até 2.000 (duas mil) pessoas, de todas as faixas etárias;

2.5.2 – Grupo musical (orquestra) no estilo gospel para uma apresentação artística e execução musical, para apresentação e performance de no máximo 60 min, para um público estimado de até 2.000 (duas mil) pessoas, de todas as faixas etárias;

2.5.3 - O credenciamento não estabelece direito adquirido, mas tão somente expectativa de direito, ficando a critério da organização do evento determinar a necessidade e possibilidade de qualquer contratação, estando condicionada à definição da programação e apresentação do evento, no dia **28 de junho de 2025.**

2.5.4 - Os credenciados ficarão comprometidos para execução dos serviços, conforme itens supramencionados, DEVENDO AINDA COMPARECER EM REUNIÃO PRÉ-AGENDADA, juntamente com a organização do evento, a fim de estabelecer os critérios em que o trabalho será executado.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições serão realizadas no período de **26 de maio a 12 de junho de 2025, de segunda a sexta-feira, das 8 às 11 horas e de 13 às 17 horas, na Secretaria Municipal de Cultura, Praça Pedro Xisto Gontijo, 21 –Centro – Divinópolis – MG**, onde o interessado deverá entregar envelope lacrado contendo os documentos do item 3.2, ou pelo link:
https://docs.google.com/forms/d/1APsjod1iq79sCklz8Gp0_7BDTjyL1V72YrkzUsFP_nc/edit

3.2 - Pessoa física:

3.2.1 - Requerimento de Inscrição, anexo I deste edital preenchido;

3.2.2 - Resumo do Currículo artístico, juntamente com comprovação através de matérias de jornais, revistas, ou material de internet links (rede social), com no máximo 07 volumes físicos;
3.2.3 - Cópia do CPF, documento de identidade com foto de todos os componentes da banda/grupo musical;
3.2.4 - Termo de uso de imagem de todos os componentes da banda/grupo musical, contido no anexo II deste edital, devidamente assinado;
3.2.5 - Comprovante de endereço do representante de até 60 dias;
3.3 - Pessoa Jurídica:
3.2.1 - Requerimento de Inscrição, anexo I deste edital preenchido;
3.2.2 - Resumo do Currículo artístico, juntamente com comprovação através de matérias de jornais, revistas, ou material de internet links (rede social), com no máximo 07 volumes físicos;
3.2.3 - Cópia do CPF, documento de identidade, com foto de todos os componentes da banda/grupo musical;
3.2.4 - Cópia do comprovante de inscrição no CNPJ;
3.2.5 - Termo de uso de imagem de todos os componentes da banda/grupo musical, contido no anexo II deste edital, devidamente assinado;
3.2.6 - Comprovante de endereço do representante de até 60 dias;
3.4 - A Prefeitura de Divinópolis e a Secretaria Municipal de Cultura não se responsabilizam por inscrições não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, divergência de horário ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Sugere-se não deixar a inscrição para o último dia do prazo para diminuir as chances de problemas técnicos.
3.5 – Não serão devolvidos quaisquer documentos apresentados no ato de inscrição desse certame, independente do motivo e/ou justificativa.
3.6 – Serão DESCLASSIFICADAS todas as inscrições:
a) Fora do prazo estabelecido no item 3.1 deste edital;
b) Que não apresentem todos os documentos mencionados nos itens 3.2 e 3.3 deste edital;
c) Cujos documentos sejam incompatíveis com os dados apresentados no formulário de inscrição;
d) Com fichas de inscrição e técnica incompletas ou ilegíveis;
e) Em desacordo com o presente edital

4 – DA AVALIAÇÃO

4.1 - Os proponentes que apresentarem toda a documentação, e se encaixarem no perfil exigido neste edital, terão a inscrição deferida, serão avaliados por uma Comissão de Avaliação formada por 3(três) membros que analisarão as inscrições empregando os seguintes critérios relacionados à área de interesse do credenciamento e pontuação: Critérios Atividades Pontuação Máximo.
4.2 - As propostas serão avaliadas por uma Comissão de Seleção e Avaliação, composta por 03 (três) membros, sendo 2(dois) da Secretaria Municipal de Cultura, e 1(um) da sociedade civil, da qual farão parte:
4.2.1 -Eduardo Araújo Melo (secretaria de cultura)
4.2.2 - Leonardo dos Santos (secretaria de cultura)
4.2.3 - Sadraque Fernandes Corrêa (sociedade civil)
4.3 - A avaliação será feita para definição da melhor adequação ao evento.
4.4 - Serão analisadas se passarão ou não à etapa de avaliação, as propostas que por alguma das seguintes situações prejudiquem a análise do espetáculo pela Comissão:
4.4.1 - Documentação e anexos apresentados;
4.4.2 - Capacidade Técnica através do portifólio de projetos e trabalhos executados;
4.5 - A critério da organização, poderão os proponentes, emendar documentação faltante em até 24h da abertura do envelope.
4.6 - O proponente caso retorne com a documentação novamente deverá respeitar a ordem de inscrição, tendo sua documentação analisada de acordo com a nova ordem de entrada.
4.7 - Sanadas as irregularidades ensejadoras da inabilitação, a proposta será considerada habilitada e passará pela análise e avaliação conforme etapas.
4.8 - A Comissão Julgadora avaliará a documentação apresentada no Envelope e pontuará conforme critérios descritos abaixo:

a) Avaliação do currículo artístico/portfólio do artista/banda: análise do currículo artístico/portfólio completo, releases, fotografias, recortes de jornais e revistas, clipping de sites e/ou outros meios que comprovem a atuação e o grau de inserção no cenário musical no(s) estilo(s) indicado(s) e que permitam a verificação da consistência e pertinência artística.
Pontuação: 01 a 04 pontos.
b) Qualidade musical: análise do material disponibilizado por meio de áudio vídeos, através de links, que permita avaliar afinação, ritmo, técnica, consistência musical e capacidade de sua execução com qualidade.
Pontuação: 01 a 06 pontos;
c) Concepção artística: análise do material disponibilizado material disponibilizado por meio de áudio vídeos, através de links que permita avaliar originalidade, performance no palco, figurino, interpretação, empatia com o público e produção geral.
Pontuação: 01 a 05 pontos.
4.9 **-** A nota final será dada pela somatória dos pontos de todos os critérios, sendo possível atingir a pontuação total máxima de 15 pontos.
4.10 - Em caso de empate, será aplicada como critério de desempate, artistas que ainda não tenha se apresentado em nenhum evento do gênero no município e nota individual nos critérios, sucessivamente: - Avaliação do currículo – Qualidade Musical – Concepção artística - artistas que ainda não tenha e
4.11 - Serão habilitados para credenciamento os profissionais que atingirem mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de pontos possíveis.
4.12 - A decisão da Comissão de Avaliação é irrevogável e irrecorrível.

5 - DOS RECURSOS

5.1 - A Secretaria Municipal de Cultura publicará até o dia **16 de junho de 2025** no site www.cultura.divinopolis.mg.gov.br, a homologação das inscrições deferidas e indeferidas, com os nomes dos proponentes listados em ordem alfabética.
5.2 - As inscrições sem a documentação exigida, com documentos faltando, documentos ilegíveis, fora da validade ou faltando números serão indeferidas.
5.3 - Eventuais recursos ao indeferimento de inscrição devem ser encaminhados através de formulário próprio disponibilizado no ANEXO IV desse Edital, até às 15h do dia **18 de junho de 2025.**
5.4 - Os recursos serão avaliados pela comissão e o resultado será divulgado no dia **20 de junho de 2025**.
5.5 – Os recursos a serem feitos serão em relação à documentação ou discordância da seleção.
5.6 - O resultado da avaliação, com a listagem dos credenciados, será divulgado no site da SEMC, www.cultura.divinopolis.mg.gov.br, até o dia **25 de junho de 2025** e o resultado final publicado no diário oficial.

6 - DAS OBRIGAÇÕES

6.1 - São obrigações do interessado selecionado:
6.1.1 - Cumprir rigorosamente com os termos, prazos e exigências deste edital na execução do objeto;
6.1.2 - Garantir a boa qualidade dos serviços executados;
6.1.3 - Apresentar equipamento necessário para execução do objeto, como instrumentos de uso pessoal, vestimenta adequada para apresentação ao público em geral;
6.1.4 - Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que quaisquer dos componentes da equipe vierem a causar ao Município ou a terceiros, podendo responder civil e criminalmente pelos danos causados.
6.2 - São obrigações da organização do evento:
6.2.1 - Disponibilização de palco com iluminação e equipamento de sonorização para ligação e funcionamento dos instrumentos da banda, na forma do objeto deste edital;
6.3 - Responsabilizar-se pelo fornecimento de som e iluminação locais no prazo e durante a realização do evento.

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Os inscritos autorizam o uso de seu nome e imagem pela SEMC sem qualquer ônus para a contratante.

7.2 - Diante da parceria e execução dos serviços, é vedada qualquer manifestação que contenha conteúdo preconceituoso e/ou que seja caracterizado como discriminação de raça, etnia, credo, gênero e congêneres e/ou conteúdo criminoso e/ou que incite ao ódio. Da mesma forma, não é permitido que contenha fakenews (notícias falsas), polarização política e sexista. A presença deste tipo de conteúdo será considerada como violação de interesse público. Caso seja constatado, a qualquer tempo, a presença desses conteúdos, a parceria será considerada nula, sem qualquer prejuízo para a Prefeitura Municipal e a Secretaria Municipal de Cultura.
7.3 - A Secretaria Municipal de Cultura, poderá a qualquer tempo, alterar ou revogar o presente edital por ato unilateral, quando o interesse público assim o exigir, sem o prejuízo da indenização aos credenciados.
7.4 - Informações sobre o presente Edital poderão ser obtidas pelo email: secultdivinopolis@gmail.com.
7.5 - Os participantes declaram estar cientes e de acordo com este regulamento.
7.6 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura.
7.7 - Fica eleito o foro de Divinópolis para dirimir quaisquer dúvidas em relação a este edital.

Divinópolis, 23 de maio de 2025

Assinado Eletronicamente
MARDEY SOUSA RUSSO
Secretário Municipal de Cultura

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO DADOS DO PROPONENTE

NOME:
CPF/CNPJ:
ENDEREÇO:
NÚMERO:
COMPLEMENTO:
BAIRRO:
CEP:
MUNICÍPIO:
UF:
DDD TELEFONE:
CORREIO ELETRÔNICO DO PROPONENTE (E-MAIL):

E, por ser expressão da verdade, declaro que li o Edital de Chamamento Público nº 003/2025/SEMC, e concordo com todos os seus termos.

Divinópolis, ____ de _____ de 2025

_____
Nome do artista/representante e CPF

ANEXO II
CURRÍCULO PORTIFÓLIO DE EVENTOS E APRESENTAÇÕES

(releases, fotografias, recortes de jornais e revistas, clipping de sites, links de redes sociais, vídeos)

ANEXO III
TERMO DE USO DE VOZ E IMAGEM

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, residente à Rua _____, nº_____, Complemento: _____, Bairro _____, na cidade de Divinópolis-MG.
AUTORIZO o uso de minha voz e minha imagem em fotos ou filme, em diferentes mídias e canais de comunicação, sem finalidade comercial, para ser utilizada com o fim exclusivo de divulgação do

objeto do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N° 003/2025 da Secretaria Municipal de Cultura de Divinópolis.
A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) páginas e canais de mídias digitais; (II) cartazes; (III) Redes Sociais (IV); divulgação por radiodifusão, dentre outras.
Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.
Declaro, ainda, que atuo na composição da banda _____ inscrita no CNPJ _____e este termo de uso da minha imagem se estende no que for relacionado com a minha atuação na referida banda/ conjunto, no cumprimento do objeto do supramencionado edital.

Divinópolis, _____ de _____de 2025.

_____
Assinatura/Nome e CPF do cessionário

ANEXO IV
MODELO DE RECURSO

Edital nº 003/SEMC/2025

Aos Ilustríssimos Senhores
Membros da Comissão Julgadora do Edital de Chamamento nº003/SEMC-2025

Eu _____, (profissão)_____, como representante de banda/conjunto _____ venho pelo presente, apresentar **RECURSO** contra o resultado da seleção de artista (indicar o tipo, se artista solo, banda) _____, pelos motivos a seguir elencados:
Descrever de forma objetiva e coerente o motivo do Recurso: _____
Nestes termos peço e aguardo deferimento

Divinópolis, _____ de _____ de 2025.

_____
Assinatura/Nome e CPF do recorrente

ANEXO V

DECLARAÇÃO
Eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, residente à Rua _____, nº_____, Complemento: _____, Bairro _____, na cidade de Divinópolis-MG, **DECLARO** para os devidos fins, em especial ao Chamamento Público 003/2025 - SEMC, e sob as penas da lei, que resido no endereço acima mencionado, conforme informado na ficha de inscrição e habilitação ao Edital de Chamamento Público nº 003/2025 - SEMC.
Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para efeitos legais cabíveis.
Divinópolis, _____ de _____ de 2025.

_____
(Assinatura e nome do(a) declarante)

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0234656F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 26/05/2025. Edição 4027
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

ATA DA COMISSÃO AVALIADORA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03/2025/SEMC PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS – CELEBRA DIVINÓPOLIS

Os Membros da Comissão Avaliadora, nominados e assinados ao final desta ata reuniram-se presencialmente na Secretaria Municipal de Cultura, em Divinópolis, dia 18 de junho de 2025, quarta-feira às 17h30, para avaliação dos portifólios dos artistas que tiveram as inscrições deferidas. A Comissão de Avaliação, obedecendo aos critérios estabelecidos no edital e utilizando da autonomia que foi concedida, selecionou 3(três) artistas a se apresentarem no evento Celebra Divinópolis que será realizado no dia 28 de junho de 2025 no município de Divinópolis/MG, e foram selecionados os seguintes nomes: Na categoria Coral; Coral Graça e Paz, para apresentação de artista solo ou banda, foram selecionados: Templo Sete e Diêgo Armando totalizando 3(três) apresentações. Ficaram como suplentes os artistas: Melyssa Almeida no critério de desempate, por já ter se apresentado em outros eventos do gênero, Ronan Marinho, Banda KS e Eduardo Magela. Estiveram presentes na reunia representando a Secretaria de Cultura, Leonardo dos Santos, Eduardo Araújo Melo e Sadraque Fernandes representante da Sociedade Civil. Sem mais para momento, eu Leonardo dos Santos lavrei a presente ata que se lida e aprovada por toda será assinada fisicamente. Divinópolis, 18 de junho de 2025.

Comissão de Avaliação

Leonardo dos Santos
Gerente Administrativo
Matrícula: 99020695

Leonardo dos Santos
Gerente Administrativo

Eduardo Araújo Melo
Gerente de Projetos e Ação Cultural

Sadraque Fernandes
Representante da Sociedade Civil

ATA DA COMISSÃO AVALIADORA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03/2025/SEMC PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS – CELEBRA DIVINÓPOLIS

Iniciada a sessão de abertura de envelopes as 17:40 horas do dia 12 de julho de 2025, na Secretaria de Cultura, estando presentes de Leonardo dos Santos – gerente administrativo, Eduardo Araújo Melo – Gerente de Projetos e Ação Cultural e o representante da sociedade civil Sadraque Fernandes.

Houve a manifestação de 10 (dez) interessados através do preenchimento dos formulários e entrega dos envelopes na Secretaria Municipal de Cultura, na Praça Pedro Xisto Gontijo 21 Centro – Divinópolis – MG. onde passou-se a abertura e conferência dos documentos, foram apresentados os seguintes documentos:
Requerimento de Inscrição
Portfólio e currículo artístico
Cópia de documentos de identidade e CPF/CNPJ
Termos de Cessão de Uso de Imagem e Voz
Comprovante de Endereço

Estando todos os documentos avaliados, foram deferidas e indeferidas as seguintes inscrições:

Deferidas
Coral Graça e Paz
Templo Sete
Diego Armando
Ronan Marinho
Banda KS
Melyssa Almeida
Eduardo Magela

Indeferidas
João Emanuel
Elismara Amaral
Josias Paulo

As inscrições deferidas serão avaliadas conforme análise dos critérios constantes no item 4.8 do edital, e serão credenciados para se apresentarem até o número de vagas disponíveis.

Encerrada a sessão, eu, Leonardo dos Santos, lavrei a presente ata, que após lida, se aprovada, será assinada por todos os presentes na reunião.

Divinópolis, julho de 2025.

Leonardo dos Santos -Gerente Administrativo

Leonardo dos Santos
Gerente Administrativo
Matrícula: 99020695

LS

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA -EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMC Nº 003/2025

CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS PARA PARTICIPAREM DA 3ª EDIÇÃO DO EVENTO "CELEBRA DIVINÓPOLIS" – DE FORMA GRATUITA

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, por meio da Secretaria Municipal de Cultura – COMUNICA: Resultado final das inscrições habilitadas em cumprimento ao Edital de Chamamento Público SEMC nº. 003/2025 que tem como finalidade o credenciamento de artistas para participarem do evento da 3ª edição do evento "Celebra Divinópolis". De forma gratuita, que acontecerá no dia 28 de junho de 2025 na Praça da Bíblia. Seguem os nomes:

Inscrições Habilitadas:

Categoria Coral
1º Coral Graça e Paz – 14 pts (habilitado)

Categoria artista ou banda

1º Templo Sete – 15 pts (habilitado)
2º Diego Armando – 14 pts (habilitado) – *critério de desempate artistas que ainda não tenha se apresentado em nenhum evento do gênero no município.*

Suplentes

3º Melyssa Almeida – 14 pts (suplente)
4º Ronan Marinho – 10 pts(suplente)
5º Banda KS – 10 pts (suplente)
6º Eduardo Magela – 8pts (suplente)

Divinópolis, 23 de junho de 2025.

Assinado Eletronicamente
MARDEY SOUSA RUSSO
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C30DCB5E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 24/06/2025. Edição 4048
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMC Nº 003/2025

CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS PARA PARTICIPAREM DA 3ª EDIÇÃO DO EVENTO "CELEBRA DIVINÓPOLIS" – DE FORMA GRATUITA

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, por meio da Secretaria Municipal de Cultura – COMUNICA: Resultado das inscrições deferidas e indeferidas em cumprimento ao Edital de Chamamento Público SEMC nº. 003/2025 que tem como finalidade o credenciamento de artistas para participarem do evento da 3ª edição do evento "Celebra Divinópolis". De forma gratuita, que acontecerá no dia 28 de junho de 2025 na Praça da Bíblia. Seguem os nomes:

Deferidas
Coral Graça e Paz
Templo Sete
Diego Armando
Melyssa Almeida
Ronan Marinho
Banda KS
Eduardo Magela

Indeferidas
João Emanuel
Elismara Amaral
Josias Paulo

Divinópolis, 13 de junho de 2025.

Assinado Eletronicamente
MARDEY SOUSA RUSSO
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:30C26D10

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 16/06/2025. Edição 4042
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DADOS DO PROPONENTE

NOME: Melyssa Almeida

CPF/CNPJ: 70001911635

ENDEREÇO: Rua Agostinho Joaquim de Souza

NÚMERO: 250

COMPLEMENTO: apto 108

BAIRRO: Santa Clara

CEP: 35500072

MUNICÍPIO: Divinópolis

UF: MG

DDD TELEFONE: 37-998410342

CORREIO ELETRÔNICO DO PROPONENTE (E-MAIL): melyssaalmeidd@gmail.com

E, por ser expressão da verdade, declaro que li o Edital de Chamamento Público nº 003/2025/SEMC, e concordo com todos os seus termos.

Divinópolis, 26 de maio de 2025.

Melyssa Rodrigues Ventura Almeida
700 019 116 35

_____

Nome do artista/representante e CPF

ANEXO II

CURRÍCULO PORTIFÓLIO DE EVENTOS E APRESENTAÇÕES

Melyssa Almeida é cantora, compositora, ministra do evangelho e pastora, natural de Divinópolis, Minas Gerais. Desde a infância, é apaixonada pela música, pela arte e, principalmente, pelo chamado de Deus em sua vida. Sua trajetória ministerial e artística teve início oficialmente em 2018, com o lançamento da sua primeira canção autoral. No mesmo ano, ingressou em um Seminário Teológico e assumiu a liderança na sua igreja local "Igreja Evangelho Pleno", onde atualmente exerce seu ministério pastoral, além de liderar o ministério de louvor e de jovens.

Melyssa tem se dedicado ao propósito de compartilhar, por meio de suas canções e ministrações, mensagens sobre o amor de Deus, a obra consumada de Jesus e a cura para a alma. Em 2024, lançou seu primeiro EP intitulado "Nunca Falhastes", composto por quatro canções autorais, incluindo uma colaboração especial com o renomado ministro de louvor David Quinlan. Além deste EP, Melyssa possui mais cinco canções autorais já publicadas, que também transmitem verdades do evangelho, exaltando o amor incondicional de Deus, a graça revelada em Cristo e o cuidado dEle com aqueles que precisam de alívio, paz e restauração interior. Seu trabalho tem alcançado cada vez mais pessoas, refletido nos mais de 67 mil ouvintes mensais nas plataformas digitais.

Além de seu ministério na igreja local, Melyssa participou de eventos públicos e culturais promovidos pela Prefeitura de Divinópolis, como o Celebra (em edições anteriores), a Marcha para Jesus, onde participou com o grupo de louvor da sua igreja, e o Divifest. Hoje, cumpre com zelo seu chamado ministerial, não apenas como cantora, mas também como pastora e ministra da Palavra, levando a mensagem de Cristo por Divinópolis e região e por onde Deus a enviar.

- Instagram: https://www.instagram.com/melyssaalmeidaa/
- YouTube: https://www.youtube.com/@MelyssaAlmeida/videos
- Spotify: https://open.spotify.com/intl-pt/artist/2kqKUICMbjxfslD1GkpLAq?si=_QCej06NQG-MVaxREYm-ww&nd=1&dlsi=67b51403e9c34c52
- Apple Music: https://music.apple.com/br/artist/melyssa-almeida/1511077512
- Amazon Music: https://music.amazon.com.br/artists/B0859JYVSX/melyssa-almeida?marketplaceId=ART4WZ8MWBX2Y&musicTerritory=BR&ref=dm_sh_9XrvOAJ3vQCWx1Jxm7FwJ0rAc
- YouTube Music: https://music.youtube.com/channel/UCuOKaoRUD_egDHtO2Ag7PEg

ANEXO III

TERMO DE USO DE VOZ E IMAGEM

Eu, Melyssa Rodrigues Ventura Almeida, portador da Cédula de Identidade nº 70001911635, inscrito no CPF sob nº 70001911635, residente à Rua Agostinho Joaquim de Souza, nº 250, Complemento: apto 108, Bairro Santa Clara, na cidade de Divinópolis-MG.

AUTORIZO o uso de minha voz e minha imagem em fotos ou filme, em diferentes mídias e canais de comunicação, sem finalidade comercial, para ser utilizada com o fim exclusivo de divulgação do objeto do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N° 003/2025 da Secretaria Municipal de Cultura de Divinópolis.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) páginas e canais de mídias digitais; (II) cartazes; (III) Redes Sociais (IV); divulgação por radiodifusão, dentre outras.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

DECLARO, ainda, que atuo na composição da banda Melyssa Almeida inscrita no CPF 70001911635 e este termo de uso da minha imagem se estende no que for relacionado com a minha atuação na referida banda/ conjunto, no cumprimento do objeto do supramencionado edital.

Divinópolis, 26 de maio de 2025.

Melyssa Rodrigues Ventura Almeida
700 019 116 - 35
Almeida

_____

Assinatura/Nome e CPF do cessionário

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Eu, Melyssa Rodrigues Ventura Almeida, portador da Cédula de Identidade nº 70001911635, inscrito no CPF sob nº 70001911635, residente à Rua Agostinho Joaquim de Souza, nº 250, Complemento: apto 108, Bairro Santa Clara, na cidade de Divinópolis-MG, **DECLARO** para os devidos fins, em especial ao Chamamento Público 003/2025 - SEMC, e sob as penas da lei, que resido no endereço acima mencionado, conforme informado na ficha de inscrição e habilitação ao Edital de Chamamento Público nº 003/2025 - SEMC.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para efeitos legais cabíveis.

Divinópolis, 26 de maio de 2025.

Melyssa Rodrigues Ventura Almeida

_____

(Assinatura e nome do(a) declarante)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2814044467

2 e 1 NOME E SOBRENOME
MELYSSA RODRIGUES VENTURA ALMEIDA

1ª HABILITAÇÃO
14/02/2020

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
23/01/2001, DIVINOPOLIS, MG

4a DATA EMISSÃO
21/05/2024

4b VALIDADE
21/05/2034

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
70001911635 PC MG

4d CPF
700.019.116-35

5 Nº REGISTRO
07420342362

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOSE MARIA DE ALMEIDA

KARLA CRISTINA DA SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		21/05/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
61668524130
MG663125561

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

2814044467

MINAS GERAIS

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA074203423<627<<<<<<<<<<<
0101239F3405215BRA<<<<<<<<<<<8
MELYSSA<<RODRI<VENTURA<ALMEIDA

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

MINISTÉRIO DA FAZENDA	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	EXERCÍCIO 2025 ANO-CALENDÁRIO 2024

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO

DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante	Nome do declarante	Telefone
700.019.116-35	MELYSSA RODRIGUES VENTURA ALMEIDA	

Endereço	Número	Complemento
RUA AGOSTINHO JOAQUIM DE SOUZA	250	APTO 108

Bairro/Distrito	CEP	Município	UF
SANTA CLARA	35500-072	DIVINOPOLIS	MG

(Valores em Reais)

TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	12.846,61
IMPOSTO DEVIDO	0,00
IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 19/05/2025 às 16:07:53
2958238686

MINISTÉRIO DA FAZENDA **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL **EXERCÍCIO 2025** **ANO-CALENDÁRIO 2024**

Sr(a) MELYSSA RODRIGUES VENTURA ALMEIDA, inscrito no CPF sob o nº 700.019.116-35.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 19/05/2025, às 16:07:53, é:

11.59.03.14.24 - 77

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para retificar esta declaração.

Consulte sua declaração, verifique pendências, pague o imposto, consulte sua restituição, baixe cópia de documentos e mais pelo:

- Portal de Serviços Digitais da Receita Federal https://servicos.receitafederal.gov.br
- APP Receita Federal no seu dispositivo móvel

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2026, no campo "Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2025".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 02/06/2025 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf, no Programa Gerador de Declarações, o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração** / **Imprimir** / **Darf do IRPF** e selecionar a quota que deseja imprimir.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras em que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC no site da Receita Federal na Internet (https://www.gov.br/receitafederal/pt-br). Em seguida, clique em "**Declarações e Demonstrativos**", selecione o serviço "**Meu Imposto de Renda**". Serviços, clique em "**Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "**Impressão**" para emitir o DARF do mês desejado.

Acompanhe o processamento da sua declaração no seu dispositivo móvel App Receita Federal ou no Portal e-CAC.

2958238686

ANEXO III

TERMO DE USO DE VOZ E IMAGEM

Eu, Israel Augusto Almeida Santos, portador da Cédula de Identidade nº16788097, inscrito no CPF sob nº02094084647, residente à Rua Mario Xisto Gontijo, nº 120, Complemento: 201, Bairro São Luís, na cidade de Divinópolis-MG.

AUTORIZO o uso de minha voz e minha imagem em fotos ou filme, em diferentes mídias e canais de comunicação, sem finalidade comercial, para ser utilizada com o fim exclusivo de divulgação do objeto do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N° 003/2025 da Secretaria Municipal de Cultura de Divinópolis.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) páginas e canais de mídias digitais; (II) cartazes; (III) Redes Sociais (IV); divulgação por radiodifusão, dentre outras.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

DECLARO, ainda, que atuo na composição da banda Melyssa Almeida inscrita no CPF 70001911635 e este termo de uso da minha imagem se estende no que for relacionado com a minha atuação na referida banda/ conjunto, no cumprimento do objeto do supramencionado edital.

Divinópolis, 26 de maio de 2025.

Israel Augusto Almeida Santos
020.040.846.47

Assinatura/Nome e CPF do cessionário

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ISRAEL AUGUSTO SANTOS

1ª HABILITAÇÃO
02/06/2015

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
29/12/1995, DIVINOPOLIS, MG

4a DATA EMISSÃO
23/06/2023

4b VALIDADE
23/06/2033

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
MG16788097 SSP MG

4d CPF
020.940.846-47

5 Nº REGISTRO
06380623547

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
REINALDO AUGUSTO DIAS

LEIA APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

02623675533

ANEXO III

TERMO DE USO DE VOZ E IMAGEM

Eu, Ian da Silva Manço, portador da Cédula de Identidade nº MG 17.265.793, inscrito no CPF sob nº 119.049.146-08, residente à Rua Mato Grosso, nº 2530, Complemento: apto 401, Bairro Bom Pastor, na cidade de Divinópolis-MG.

AUTORIZO o uso de minha voz e minha imagem em fotos ou filme, em diferentes mídias e canais de comunicação, sem finalidade comercial, para ser utilizada com o fim exclusivo de divulgação do objeto do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N° 003/2025 da Secretaria Municipal de Cultura de Divinópolis.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) páginas e canais de mídias digitais; (II) cartazes; (III) Redes Sociais (IV); divulgação por radiodifusão, dentre outras.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

DECLARO, ainda, que atuo na composição da banda Melyssa Almeida inscrita no CPF 70001911635 e este termo de uso da minha imagem se estende no que for relacionado com a minha atuação na referida banda/ conjunto, no cumprimento do objeto do supramencionado edital.

Divinópolis, 26 de maio de 2025.

Ian da Silva Manço

Ian da Silva Manço

CPF 119.049.146-08

Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2454347547

2 e 1 NOME E SOBRENOME
IAN DA SILVA MANCO

1ª HABILITAÇÃO
24/09/2012

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
27/09/1993, IGARATINGA, MG

4a DATA EMISSÃO
18/10/2022

4b VALIDADE
17/10/2032

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
MG17265793 PC MG

4d CPF
119.049.146-08

5 Nº REGISTRO
05600328839

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
LUIZ CARLOS MANCO
MARIA LUCILENE DA SILVA MANCO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		17/10/2032	
A1			
B		17/10/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
06768462485
MG626300274

LOCAL
DIVINOPOLIS, MG

2454347547

MINAS GERAIS

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA056003288<398<<<<<<<<<<<<
9309278M3210178BRA<<<<<<<<<<<2
IAN<<DA<SILVA<MANCO<<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

ANEXO III

TERMO DE USO DE VOZ E IMAGEM

Eu, Samuel Italo Silva Santos, portador da Cédula de Identidade nº MG 19579887, inscrito no CPF sob nº 019.014.066-60, residente à Rua Faradim, nº 1318, Complemento: Casa, Bairro São Luiz, na cidade de Divinópolis-MG.

AUTORIZO o uso de minha voz e minha imagem em fotos ou filme, em diferentes mídias e canais de comunicação, sem finalidade comercial, para ser utilizada com o fim exclusivo de divulgação do objeto do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N° 003/2025 da Secretaria Municipal de Cultura de Divinópolis.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) páginas e canais de mídias digitais; (II) cartazes; (III) Redes Sociais (IV); divulgação por radiodifusão, dentre outras.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

DECLARO, ainda, que atuo na composição da banda Melyssa Almeida inscrita no CPF 70001911635 e este termo de uso da minha imagem se estende no que for relacionado com a minha atuação na referida banda/ conjunto, no cumprimento do objeto do supramencionado edital.

Divinópolis, 26 de maio de 2025.

Samuel Italo Silva Santos
019.014.066-60

Assinatura/Nome e CPF do cessionário

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2453190530

2 e 1 NOME E SOBRENOME
SAMUEL ITALO SILVA SANTOS

1ª HABILITAÇÃO
15/07/2021

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
25/11/2002, DIVINOPOLIS, MG

4a DATA EMISSÃO
28/09/2022

4b VALIDADE
17/08/2031

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
MG19579887 SSP MG

4d CPF
019.014.066-60

5 Nº REGISTRO
07601950330

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ALMANDO JOSE DOS SANTOS

SIMONE APARECIDA DA SILVA SANTOS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		17/08/2031	
A1			
B		17/08/2031	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
86110165388
MG625477995

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

2453190530

MINAS GERAIS

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA076019503<308<<<<<<<<<<<<
0211255M3108170BRA<<<<<<<<<<<0
SAMUEL<<ITALO<SILVA<SANTOS<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

ANEXO III

TERMO DE USO DE VOZ E IMAGEM

Eu, Rodrigo Junio Cassimiro da Costa, portador da Cédula de Identidade nº MG 18529575, inscrito no CPF sob nº 020.222.336-11, residente à Rua Tuiti, nº 134, Bairro Catalão, na cidade de Divinópolis-MG.

AUTORIZO o uso de minha voz e minha imagem em fotos ou filme, em diferentes mídias e canais de comunicação, sem finalidade comercial, para ser utilizada com o fim exclusivo de divulgação do objeto do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N° 003/2025 da Secretaria Municipal de Cultura de Divinópolis.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) páginas e canais de mídias digitais; (II) cartazes; (III) Redes Sociais (IV); divulgação por radiodifusão, dentre outras.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

DECLARO, ainda, que atuo na composição da banda Melyssa Almeida inscrita no CPF 70001911635 e este termo de uso da minha imagem se estende no que for relacionado com a minha atuação na referida banda/ conjunto, no cumprimento do objeto do supramencionado edital.

Divinópolis, 26 de maio de 2025.

O20.222.336-11 __ Documento assinado digitalmente gov.br RODRIGO JUNIO CASSIMIRO DA COSTA Data: 27/05/2025 00:07:23-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br _____

Assinatura/Nome e CPF do cessionári

.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
RODRIGO JUNIO CASSIMIRO DA COSTA

1ª HABILITAÇÃO
15/05/2017

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
23/08/1998 DIVINOPOLIS/MG

4a DATA EMISSÃO
16/01/2023

4b VALIDADE
07/07/2032

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
MG18529575 SSP MG

4d CPF
020.222.336-11

5 Nº REGISTRO
06841652336

9 CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
RODRIGO CASSIMIRO DOS SANTOS

SIMONE CAETANO DA COSTA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

25327070820

9	10	11	12
ACC			
A		07/07/2032	
A1			
B		07/07/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DETRAN - MG

ASSINATURA DO EMISSOR

06414189914
MG632302453

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR

25327070820